



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

009/2025-SEMED



CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO

O objeto da presente licitação é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I)”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.572.794,08 (Trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: 12/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 009/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designado pela Portaria nº 186/2025 - SEMG, de 10 de abril de 2025, torna público a todos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de 24 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública da Concorrência Pública, por meio de Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Município de Santarém, no Estado do Pará, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas, região cujo acesso dar-se-á prioritariamente via transporte hidroviário, e que no caso de acesso via terrestre demora em média de dois a três dias.

DATA DE ABERTURA: 12/12/2025

HORARIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I)**, a prestação do serviço conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será realizada por item, conforme Planilha constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para os itens que guardar interesse.

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	E.M.E.F São Pedro	Aldeia Paricatuba	Tapajós	Construção	R\$ 2.365.929,92
2	E.M.E.F Nossa Senhora Aparecida	Lugar Bom Jesus	Lago Grande	Reforma e ampliação	R\$ 2.871.052,51
3	E.M.E.F Vinte de Julho	Correio do Tapará	Várzea	Construção	R\$ 3.256.474,87
4	E.M.E.F Elinaldo Barbosa	Cedro	Planalto	Reforma e ampliação	R\$ 1.719.763,81
5	E.M.E.F Todos os Santos	Cruzador	Lago Grande	Construção	R\$ 3.870.991,13
6	E.M.E.F São Miguel	Aldeia São Miguel Arcanjo	Arapiums	Reforma, ampliação e quadra	R\$ 5.872.512,00
7	E.M.E.F São Jorge	Aldeia Aminã	Arapiums	Reforma, ampliação e quadra	R\$ 6.477.050,68
8	E.M.E.F Santo Antônio	Terra Preta	Lago Grande	Reforma e ampliação	R\$ 3.096.048,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9	E.M.E.F Dom Pedro I	Urucureá	Arapiums	Construção e Quadra Coberta	R\$ 7.042.970,78
TOTAL (R\$)					R\$ 36.572.794,08

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

i.1. De regra a Administração Pública admitiria a formação de consórcio quando o objeto a ser licitado envolvesse questão de alta complexidade, quando empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, o objeto do presente procedimento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOZA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I), envolve a execução de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

considerados comuns sem complexidade quanto as condições para participação ou mesmo execução, inexistindo a necessidade de formação de consorcio, podendo as empresas interessadas participarem isoladamente.

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e h poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens b e h não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.1.2 É obrigatório que os licitantes apresentem todos os documentos de habilitação exigidos no item 7. DA HABILITAÇÃO neste edital, ainda que seja juntado SICAF.

3.1.3. A fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de proposta, conforme o Art.17, § 1º da Lei 14.133/2021, inverter as fases referidas, se justifica em verificar se os participantes atendem aos requisitos legais, técnicos e financeiros estabelecidos no edital, evitando a participação de aventureiros nas licitações, garantindo a eficiência e a eficácia do procedimento licitatório.

3.1.3.1. Ressaltando que, a documentação das empresas arrematantes só será DISPONIBILIZADA ao gente de Contratação após a rodada de lances, ou seja, quando o processo de negociação de preços estiver encerrado.

3.1.3.2 Finalizada a negociação de preços, o Agente de contratação, por sua vez, irá proceder com a análise da documentação dos vencedores para confirmar se estão de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

3.1.3.3 O licitante deverá encaminhar a proposta escrita em papel timbrado da empresa nos termos do Anexo III.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2.1 e 3.2.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.4. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.9.5. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, PARA CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

I – A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

II – As visitas devem ser previamente agendadas através do E-mail: engenharia@semed.santarem.pa.gov.br e poderão ser realizadas até o segundo dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

III – Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

IV – As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

V – O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

VI – Cada empresa interessada poderá participar da visita com, no máximo, 02 (dois) representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou representantes necessariamente por ela credenciados.

VII – Para fins de comprovação da **VISITA TÉCNICA**, o licitante deverá apresentar o **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**, emitido pela Administração Pública Municipal de Santarém, assinado pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria ao local das obras a serem executadas.

VII – Caso a Licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme modelo constante no ANEXO IV, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, nos termos do art. 63, §4º da Lei 14.133/2021.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO (CAUÇÃO)

I – Para fins de habilitação preliminar, será exigida a apresentação de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei 14.133/2021, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

II – A garantia deverá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural e avaliados pelo valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária.

III – A comprovação da garantia deverá ocorrer no momento da apresentação das propostas.

IV – A garantia será restituída aos licitantes não vencedores em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, ou após o encerramento da licitação, caso não haja contratação.

V – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou apresentar documentação exigida acarretará a perda da garantia, em favor da Administração.

DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA

I – As exigências previstas neste edital quanto à visita técnica e à garantia de proposta (caução) encontram amparo nos arts. 58 e 63 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificadas em virtude:

a) das peculiaridades logísticas da região amazônica, que demandam planejamento detalhado de deslocamento, carga e descarga de materiais;

b) da necessidade de evitar propostas inexequíveis, que possam resultar em atrasos, paralisações ou abandono da obra;

c) da proteção do interesse público, assegurando maior compromisso dos licitantes com a viabilidade técnica e financeira do contrato.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) A Proposta de Preços deverá conter:

a.1. Planilha de composição de custos unitários (Anexo II);

a.2. Cronograma de Execução Físico-financeiro (Anexo II), com o prazo de execução dos serviços;

a.3. Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades, anexa ao Edital. Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do País e o mês de referência dos preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.

a.4. Composição de BDI e Encargos sociais. (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.9.1 Para aquisição/contratação de obras e serviços de engenharia, a licitante vencedora prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das modalidades abaixo:

- a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária, apresentando Carta de Fiança Bancária emitida por Banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

4.9.2. O Município restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021;

4.9.3. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com o Município, nos termos da legislação vigente.

4.9.4. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da assinatura do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.11.9. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.11.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.11.13. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.11.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.11.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

f) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

f.1) Empresas brasileiras;

f.2) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

f.3) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.12.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.12.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.12.3.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.13. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.14.É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.15. Em caso de desclassificação do primeiro colocado, o Agente de Contratação solicitará ao segundo mais bem classificado que, no prazo de até de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16 Seguindo-se o procedimento sucessivamente até a identificação do licitante vencedor.

5.17 A proposta adequada deverá atender a todas as exigências descritas neste Edital.

5.17.1 Os preços unitários ofertados deverão ser compatíveis com os custos de mercado e com quantitativos previstos, de forma a evitar desequilíbrios que possam comprometer a execução contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.18 O não envio da proposta ajustada ensejará a desclassificação da licitante.

5.19 Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1.Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço unitário por item, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar os menores preços unitários para cada item, observada as condições do Edital;

6.1.2. O critério de menor preço unitário por item é adotado em razão da natureza do objeto, que envolve a execução de múltiplos serviços de engenharia com medições variáveis, devendo o pagamento ocorrer de acordo com os quantitativos efetivamente executados;

6.1.3. Para cada item da planilha orçamentária, os licitantes deverão apresentar valores unitários expressos em moeda nacional, correspondentes as composições de serviços indicadas no projeto básico.

6.2 Documentos de habilitação;

6.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.2.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

a) Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

b) Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 deste edital.

c) Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.6 Contiver vícios insanáveis;

6.2.7 Não obedecer às especificações técnicas contidas do Projeto Básico;

6.2.8 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.9 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.10 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.2.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.2.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.2.13 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.2.14 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.2.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.3. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.7 Em se tratando de empresa optantes do Simples Nacional deverá apresentar o extrato do PGDAS-D, para comprovação de suas alíquotas em sua composição.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos solicitados são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) As exigências contidas abaixo:
 - a.1) Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, da empresa e de seus representantes técnicos;
 - a.2) Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não.
 - a.3) Anotação de responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de responsabilidade Técnica (RRT) do responsável pela elaboração dos orçamentos das empresas. (Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará e artigo 7º, III, do Decreto 3.302/2023 do Estado do Pará.)
 - a.4) A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico, deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 1) Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
 - 2) Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - 3) Responsável Técnico – cópia da certidão expedida pelo CREA/CAU da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;
 - 4) Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 5) Contratado- cópia de contrato de prestação de serviço
 - a.5) Apresentação de Declaração que conhece e que visitou o(s) local (is), onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, e de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais. (Anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

a.6) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. E vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma licitante.

6) Apresentar Atestado de Capacidade técnica Operacional da empresa, acompanhado de comprovação de a licitante ter executado, enquanto pessoa jurídica, obra compatível/semelhante/similar ao objeto desta licitação.

QUALIFICAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.

b) Comprovação da empresa licitante possuir Capital Social integralizado e ou patrimônio líquido, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

b.1) A comprovação poderá ser feita através da Certidão simplificada da Junta Comercial da sede da empresa. Estas serão aceitas somente com validade do exercício financeiro em curso e com até 90 (noventa) dias.

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado.

c.1). Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.

c.3) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação.

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

NDE: $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $\text{NDE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

d) No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, deverá ser apresentada, ainda que seja juntado SICAF.

a) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

b) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

c) Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das **Além das Exigências anteriores, a proposta anexada deverá conter.**

a) Declaração de Elaboração Independente de proposta (ANEXO III)

b) Declaração que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos, apresentando a relação de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para execução das obras desta licitação, bem como a relação da equipe técnica e sua respectiva qualificação, responsáveis pela obra, sob pena de não habilitação.

c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/2021. (Anexo V)

d) Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública. Nesta Declaração de conter:

1 Nome do Órgão/Empresa

2 Vigência do Contrato

3 Valor total do Contrato

4 Valor remanescente

informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

d) Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.1.1 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.1.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.1.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

7.1.4 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da **Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.**

A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.1.5 Os documentos relativos à regularidade/habilitação serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.1.6 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1.7 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.1.8 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.1.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.3.

7.1.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.1.2. Documentos de habilitação complementares

7.1.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação:

7.1.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

7.1.2.4. Lista de Inidôneos (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.2.5. Em se tratando de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.1.2.6. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.1.2.7. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.1.2.8. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.1.2.9. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.1.2.10. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.1.2.11. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.19.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.2. Justificativa para habilitação anteceder a proposta;

7.2.1. A fase de habilitação é uma etapa essencial no processo de licitação e precede a fase de julgamento com o objetivo de garantir que somente aqueles que estão efetivamente qualificados possam ter suas propostas analisadas. A fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de proposta e lances, conforme o Art.17, § 1º da Lei 14.133/2021, inverter as fases referidas, se justifica em verificar se os participantes atendem aos requisitos legais, técnicos e financeiros estabelecidos no edital. Este processo assegura que apenas empresas ou indivíduos com capacidade técnica, jurídica e financeira adequada possam participar da fase de julgamento das propostas. Garantindo assim, que as propostas analisadas na fase de julgamento sejam apresentadas por entidades capazes de cumprir o contrato, reduzindo o risco de problemas durante a execução e assegurando a conformidade com os requisitos do edital, e evitando a participação de aventureiros nas licitações, garantindo a eficiência e a eficácia do procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

licitatório, Porquanto, a participação de aventureiros em processos de licitação pode comprometer seriamente a integridade e o sucesso do projeto em questão. Ao realizar a habilitação antes da análise das propostas, o processo evita que propostas de participantes não qualificados sejam julgadas, minimizando riscos relacionados a irregularidades ou incapacidade de execução, e prever a seleção de propostas que possam ser inviáveis devido à falta de qualificação do participante, promovendo a integridade e a eficácia da contratação pública. Permite uma triagem inicial dos participantes, o que torna o processo de julgamento mais eficiente. Os julgadores se concentram apenas nas propostas dos participantes habilitados, facilitando uma análise mais detalhada e objetiva, aumenta a eficiência e a agilidade na fase de julgamento, uma vez que apenas as propostas dos concorrentes qualificados são analisadas, economizando tempo e recursos.

7.2.2. Na fase de **habilitação**, as empresas interessadas devem anexar no sistema compras públicas os documentos que comprovam que estão aptas a participar do processo, no entanto, esses documentos **não são disponibilizados e analisados** imediatamente pelo Agente de contratação, mas sim **após a fase de lances**. A fase de habilitação só será disponibilizada e analisada **se a empresa for a vencedora da rodada de lances**

8 DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

b) Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.1.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.1.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.1.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.1.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.1.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.1.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.1.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.1.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.1.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.1.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal da Transparência do Município de Santarém.

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 Fraudar a licitação

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.1.9 Advertência;

9.1.10 Multa;

9.1.11 Impedimento de licitar e contratar e

9.1.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

9.1.13 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.1.14 As peculiaridades do caso concreto

9.1.15 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.1.16 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.1.17 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.1.18 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.1.19 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.1.20. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.1.21. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.1.22. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.1.23. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.1.24. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.1.25. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.1.26. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.1.27. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.1.28. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Presencial na sede da SEMED ou por meio do e-mail: licitacsemedstm@hotmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, desde que observados alterações significativas e que podem comprometer a proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I)**, rubricas nº:

12.361.0006.1012.00.00.4.4.90.51.00.00.1.500 (225)

12.361.0006.1045.00.00.4.4.90.51.00.00.1.544 (231)

12.365.0006.1013.00.00.4.4.90.51.00.00.1.500 (241)

12.368.0006.2127.00.00.4.4.90.51.00.00.1.550 (269)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.542 (1691)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.540 (1690)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no Portal da Transparência do Município de Santarém (<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/licitacao-contratos-convenios>) e no TCM-GEO/OBRAS

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Projeto Básico (o memorial descritivo seguirá apenso ao Edital)
- b) ANEXO II- Planilhas orçamentárias / cronogramas/ BDI
- c) ANEXO III – Modelo de declaração Independente de proposta
- d) ANEXO IV – Modelo de que conhece os locais da obra na região urbana e de planalto;
- e) ANEXO V – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) ANEXO VI – Minuta do contrato.

12.12. Os projetos e as plantas serão disponibilizados no portal da transparência do Município.

Santarém-Pá, 25 de novembro de 2025.

VANDERLEI SILVA Assinado de forma
AGUIAR:9051728 digital por VANDERLEI
8249 SILVA
AGUIAR:90517288249

Vanderlei Silva Aguiar
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º, inciso XXV, combinado com o artigo 18º inciso II, da Lei nº. 14.133/21, elaboramos o presente Projeto Básico, para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS. Assim, as obras deverão ser executadas conforme Projetos Executivos das Edificações, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros que fazem parte deste processo.

FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Construção ou Reforma e Ampliação de 09 unidades educacionais no Município.

A presente licitação tem como objetivo atender à necessidade de Construção ou Reforma e Ampliação destas 09 unidades escolares, visando proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem à comunidade escolar.

A atual infraestrutura destes espaços apresenta **problemas estruturais, falta de espaços físicos adequados, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, entre outros motivos**, o que compromete o conforto, a segurança e a qualidade das atividades pedagógicas.

A Construção ou Reforma e Ampliação de 09 unidades educacionais se faz necessária para adequar os prédios escolares às normas técnicas e de acessibilidade vigentes, garantindo ambientes salubres, seguros e adequados para estudantes, professores e funcionários.

Além disso, a execução deste projeto contribuirá para o fortalecimento da educação básica no município, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e comunitárias.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

O Responsável Técnico da empresa, após inspeção inicial, e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução dos serviços aqui mencionados, integram o presente Projeto Básico:

- a) Projetos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico-Financeiro.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução das obras, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, dentro das normas técnicas de construção vigentes, e conforme tópico descrito na planilha desta obra.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas no prazo de 06 meses, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço de Execução da Obra.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para a execução destas obras, definido em **Planilhas Orçamentárias anexas**, totalizam o valor de **R\$ 36.572.794,08 (trinta e seis milhões e quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**. Fica esclarecido que o valor total estimado apresentado para as obras é meramente referencial, e tem a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal de Santarém de atendimento de tal valor no período de contratação. O recurso que será utilizado será definido pelo NAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objetos de aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação do município de Santarém, através da Divisão de Engenharia, visando melhor utilização de técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

PROJETO EXECUTIVO

A elaboração do **Projeto Executivo** é fundamental para garantir a precisão técnica e a viabilidade da execução da obra. Trata-se da etapa em que são detalhadas todas as soluções construtivas, especificações de materiais, dimensionamentos e informações necessárias para orientar a execução dos serviços em campo, evitando improvisações e retrabalhos.

O Projeto Executivo proporciona uma visão completa e integrada dos aspectos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários e complementares, assegurando compatibilidade entre as disciplinas e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Sendo assim, foi inserido no orçamento de 09 escolas o item “**PROJETOS EXECUTIVOS**”, onde a empresa deverá confeccionar os seguintes projetos:

Antes do Início da execução da obra:

- Projeto de Movimento de terra;
- Projeto Estrutural e Fundações;
- Projeto de Estrutura Metálica;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de CONTENÇÃO;
- Projeto de Combate a Incêndio;
- Projeto de S.P.D.A.;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de V.D.I.

No final da execução da obra:

- Projeto “As Build final”.

Todos os projetos deverão ser confeccionados através de programa de Modelagem da Informação da Construção (**Building Information Modelling - BIM**), e entregues a este “Núcleo de Engenharia”, para aprovação, através de arquivo digital. A empresa também deverá entregar 03 imagens 3D renderizadas de cada projeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2 - Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- 3 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 14.133/21.
- 5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em Contrato.
- 7 – Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- 8 - Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- 8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- 12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 13. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 14. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

15. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
16. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
17. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
18. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
19. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes dos contratos correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Santarém-PA, pelas classificações orçamentárias a serem fornecidas pelo NAF/SEMED.

O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

- a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.
- b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências do Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento das obras ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora, devidamente nomeado (a) pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através de Portaria, devendo ser nomeado um dos servidores do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, para atender tal finalidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas no Núcleo de Licitação e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anysio Chaves, 712, Aeroporto Velho, no horário das 8h30 às 13:00hrs.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo servidor Fabio Andrey Souza Melo– CREA nº 28.961 D/PA e aprovado pelo Sr. Nilton Araújo da Costa– Secretário Municipal de Educação.

Santarém-PA, 17 de outubro de 2025

FABIO ANDREY SOUZA MELO
Eng.º Civil Responsável pela Elaboração
CREA/PA nº 28.961 D/PA

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.512/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO II

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: CONSTRUÇÃO E QUADRA DA EMEF DOM PEDRO I								
LOCAL: COMUNIDADE URUCURÉÁ - ARAPIUNS								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS					591.195,74
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					591.195,74
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	18000,00	6,22	7,90	142.200,00
1.1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	2700,00	100,92	128,17	346.059,00
1.1.4	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.5	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					295.005,76
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					295.005,76
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	33.323,66	42.321,05	84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					353.936,71
3.1			MURO DE ENTORNO					205.577,40
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	420,00	385,41	489,47	205.577,40
3.2			MURO FRONTAL					148.359,31
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	30,00	99,56	126,44	3.793,20
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	10,80	1.088,56	1.382,47	14.930,68
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	19,20	20,31	25,79	495,17
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,20 m	m²	234,40	129,38	164,31	38.514,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	468,80	16,93	21,50	10.079,20
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	468,80	50,82	64,54	30.256,35
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 8 unidades	m²	17,00	495,66	629,49	10.701,33
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) 1 FOLHA DE CORRER - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (3,00x2,10m) 2 FOLHAS DE CORRER - 1 unidade	m²	6,30	693,75	881,06	5.550,68
3.2.10	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferrugínosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.11	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	35,90	56,70	72,01	2.585,16
3.2.12	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	468,80	19,49	24,75	11.602,80
3.2.13	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	120,00	30,71	39,00	4.680,00
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA e 01 SALA DE INFORMÁTICA					935.615,79
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					41.682,25
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	304,20	6,72	8,53	2.594,83
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	26,29	99,56	126,44	3.323,60
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	139,89	201,31	255,66	35.763,82
4.2			FUNDAÇÕES					38.424,71
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,35	3.696,02	4.693,95	29.805,64
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,73	3.927,47	4.987,89	8.619,07
4.3			ESTRUTURAS					57.115,54
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,59	4.267,77	5.420,07	51.977,39
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,96	4.236,07	5.379,81	5.138,15
4.4			PAREDES					52.039,28
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	316,71	129,38	164,31	52.039,28
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.328,76
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,00	910,35	1.156,14	1.153,25
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	4,01	910,35	1.156,14	4.630,34
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	105,80	33,83	42,96	4.545,17
4.6			COBERTURA					164.839,12
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	397,20	135,72	172,36	68.460,87
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	397,20	63,15	80,20	31.855,20
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	397,20	35,80	45,47	18.060,55
4.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	31,84	24,19	30,72	978,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	63,68	96,81	122,95	7.829,46
4.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	16,00	461,00	585,47	9.367,52
4.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
4.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	48,05	61,02	5.125,68
4.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
4.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	84,32	107,09	7.496,30
4.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
4.7			ESQUADRIAS					50.492,36
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	493,56	626,82	7.108,14
4.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	493,56	626,82	1.053,06
4.7.3	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 8 unidades	m²	13,20	869,51	1.104,28	14.576,50
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 1 unidade	m²	1,75	939,49	1.193,15	2.088,01
4.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 3 unidades	m²	7,35	939,49	1.193,15	8.769,65
4.7.6	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
4.7.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	24,97	365,70	464,44	11.597,07
4.7.8	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	71,20	20,19	25,64	1.825,57
4.7.9	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24
4.7.10	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85
4.8			REVESTIMENTO					56.716,59
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	633,43	16,93	21,50	13.618,70
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	604,55	50,82	64,54	39.017,85
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	28,88	43,26	54,94	1.586,39
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	28,88	68,00	86,36	2.493,65
4.9			PISO					96.043,12
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	294,21	87,91	111,65	32.848,55
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	155,01	44,06	55,96	8.674,36
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	155,01	128,73	163,49	25.342,58
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	23,69	261,36	331,93	7.864,09
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	115,51	145,29	184,52	21.313,54
4.10			FORRO					23.778,53
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	155,01	78,27	99,40	15.407,99
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	155,01	42,52	54,00	8.370,54
4.11			PINTURA					71.724,51
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	186,44	50,53	64,17	11.963,85
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	352,71	47,81	60,72	21.416,43
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	13,51	47,81	60,72	820,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	115,51	27,97	35,52	4.102,84
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	242,19	48,05	61,02	14.778,25
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	26,04	33,21	42,18	1.098,37
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	24,97	56,70	72,01	1.798,09
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	296,32	41,84	53,14	15.746,66
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					94.880,68
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	2,00	139,99	177,79	355,58
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	25,66	32,59	195,54
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	299,23	380,02	760,04
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	30,00	27,30	34,67	1.040,10
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	10,00	40,70	51,69	516,90
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	2,00	131,29	166,74	333,48
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	63,00	323,51	410,86	25.884,18
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
4.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	59,08	75,03	75,03
4.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	37,00	30,02	38,13	1.410,81
4.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	38,00	388,64	493,57	18.755,66
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
4.12.16	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	23,00	716,57	910,04	20.930,92
4.12.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	23,00	643,56	817,32	18.798,36
4.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
4.12.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			CLIMATIZAÇÃO					57.103,35
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	632,91	803,80	4.019,00
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	310,79	394,70	1.973,50
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	4,00	1.454,41	1.847,10	7.388,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.13.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
4.13.5	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	4.834,31	6.139,57	24.558,28
4.13.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	1,00	12.830,46	16.294,68	16.294,68
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					32.055,29
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,18	1.947,14	1.947,14
4.14.5	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col., torn., mistur., sifão e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.14.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn. sifão e válvula) - PCD	un	1,00	1.393,70	1.770,00	1.770,00
4.14.7	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.14.8	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.14.9	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.14.10	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.14.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.14.12	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.14.13	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					84.543,57
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	8,00	45,03	57,19	457,52
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.15.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	7,02	2.072,50	2.632,08	18.477,20
4.15.6	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	549,27	37,03	47,03	25.832,17
4.15.7	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 2 unidades	m²	7,20	1.009,10	1.281,56	9.227,23
4.15.8	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	17,26	126,44	160,58	2.771,61
4.15.9	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,77	928,38	1.179,04	13.877,30
4.15.10	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	5,49	928,38	1.179,04	6.472,93
4.16			LIMPEZA FINAL					3.848,13
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	304,20	9,96	12,65	3.848,13
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA					714.218,59
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					33.934,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	253,54	6,72	8,53	2.162,70
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	19,28	99,56	126,44	2.437,26
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	114,74	201,31	255,66	29.334,74
5.2			FUNDAÇÕES					28.377,20
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	4,44	3.696,02	4.693,95	20.835,51
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
5.3			ESTRUTURAS					45.809,91
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,27	4.267,77	5.420,07	39.424,51
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,19	4.236,07	5.379,81	6.385,40
5.4			PAREDES					34.345,72
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	209,03	129,38	164,31	34.345,72
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.854,37
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	494,25
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	910,35	1.156,14	6.867,47
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	33,83	42,96	3.492,65
5.6			COBERTURA					141.266,82
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	320,88	135,72	172,36	55.307,14
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	320,88	63,15	80,20	25.734,70
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	320,88	35,80	45,47	14.590,48
5.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	25,71	24,19	30,72	789,81
5.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	51,42	96,81	122,95	6.322,09
5.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
5.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94
5.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	48,05	61,02	3.417,12
5.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
5.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	108,04	84,32	107,09	11.570,00
5.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
5.7			ESQUADRIAS					52.172,09
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
5.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	939,49	1.193,15	6.264,04
5.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	939,49	1.193,15	26.308,96
5.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,03	365,70	464,44	13.947,13
5.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
5.7.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	344,70	437,77	1.313,31
5.8			REVESTIMENTO					35.969,88
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	418,06	16,93	21,50	8.988,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	418,06	50,82	64,54	26.981,59
5.9			PISO					77.985,60
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	237,69	87,91	111,65	26.538,09
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	44,06	55,96	8.058,24
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	144,00	128,73	163,49	23.542,56
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	17,36	261,36	331,93	5.762,30
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	76,33	145,29	184,52	14.084,41
5.10			FORRO					22.089,60
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	78,27	99,40	14.313,60
5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	42,52	54,00	7.776,00
5.11			PINTURA					50.102,94
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	140,10	50,53	64,17	8.990,22
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	240,44	47,81	60,72	14.599,76
5.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	74,49	27,97	35,52	2.645,88
5.11.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	176,88	48,05	61,02	10.793,31
5.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	11,34	33,21	42,18	478,32
5.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	22,05	56,70	72,01	1.587,82
5.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	207,14	41,84	53,14	11.007,63
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					45.793,17
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
5.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	207,73	263,82	263,82
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	87,00	27,30	34,67	3.016,29
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	29,00	40,70	51,69	1.499,01
5.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	53,00	323,51	410,86	21.775,58
5.12.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
5.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	43,75	55,56	55,56
5.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	30,02	38,13	457,56
5.12.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	34,00	388,64	493,57	16.781,38
5.12.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	26,02	33,05	99,15
5.13			CLIMATIZAÇÃO					61.088,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	632,91	803,80	2.411,40
5.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	310,79	394,70	1.184,10
5.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	2.259,44	2.869,49	8.608,47
5.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	12.830,46	16.294,68	48.884,04
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					71.221,30
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	45,03	57,19	228,76
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.14.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	761,41	37,03	47,03	35.809,11
5.14.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	1.009,10	1.281,56	13.840,85
5.14.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,00	2.072,50	2.632,08	21.056,64
5.15			LIMPEZA FINAL					3.207,28
5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	253,54	9,96	12,65	3.207,28
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA					704.318,31
6.1			MOVIMENTO DE TERRA					33.934,70
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	253,54	6,72	8,53	2.162,70
6.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	19,28	99,56	126,44	2.437,26
6.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	114,74	201,31	255,66	29.334,74
6.2			FUNDAÇÕES					28.377,20
6.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	4,44	3.696,02	4.693,95	20.835,51
6.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
6.3			ESTRUTURAS					45.809,91
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,27	4.267,77	5.420,07	39.424,51
6.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,19	4.236,07	5.379,81	6.385,40
6.4			PAREDES					34.345,72
6.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	209,03	129,38	164,31	34.345,72
6.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.854,37
6.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	494,25
6.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	910,35	1.156,14	6.867,47
6.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	33,83	42,96	3.492,65
6.6			COBERTURA					141.266,82
6.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	320,88	135,72	172,36	55.307,14
6.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	320,88	63,15	80,20	25.734,70
6.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	320,88	35,80	45,47	14.590,48
6.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	25,71	24,19	30,72	789,81
6.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	51,42	96,81	122,95	6.322,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
6.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94
6.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	48,05	61,02	3.417,12
6.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
6.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	108,04	84,32	107,09	11.570,00
6.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
6.7			ESQUADRIAS					52.172,09
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
6.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	939,49	1.193,15	6.264,04
6.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	939,49	1.193,15	26.308,96
6.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,03	365,70	464,44	13.947,13
6.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
6.7.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	344,70	437,77	1.313,31
6.8			REVESTIMENTO					35.969,88
6.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	418,06	16,93	21,50	8.988,29
6.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	418,06	50,82	64,54	26.981,59
6.9			PISO					77.985,60
6.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	237,69	87,91	111,65	26.538,09
6.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	44,06	55,96	8.058,24
6.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	144,00	128,73	163,49	23.542,56
6.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	17,36	261,36	331,93	5.762,30
6.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	76,33	145,29	184,52	14.084,41
6.10			FORRO					22.089,60
6.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	78,27	99,40	14.313,60
6.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	42,52	54,00	7.776,00
6.11			PINTURA					50.102,94
6.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	140,10	50,53	64,17	8.990,22
6.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	240,44	47,81	60,72	14.599,76
6.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	74,49	27,97	35,52	2.645,88
6.11.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	176,88	48,05	61,02	10.793,31
6.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	11,34	33,21	42,18	478,32
6.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	22,05	56,70	72,01	1.587,82
6.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	207,14	41,84	53,14	11.007,63
6.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					45.793,17
6.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
6.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	207,73	263,82	263,82
6.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	87,00	27,30	34,67	3.016,29
6.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	29,00	40,70	51,69	1.499,01
6.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
6.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	53,00	323,51	410,86	21.775,58
6.12.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
6.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	43,75	55,56	55,56
6.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	30,02	38,13	457,56
6.12.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	34,00	388,64	493,57	16.781,38
6.12.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	26,02	33,05	99,15
6.13			CLIMATIZAÇÃO					61.088,01
6.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	632,91	803,80	2.411,40
6.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	310,79	394,70	1.184,10
6.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	2.259,44	2.869,49	8.608,47
6.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	12.830,46	16.294,68	48.884,04
6.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					61.321,02
6.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	45,03	57,19	228,76
6.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
6.14.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	550,90	37,03	47,03	25.908,83
6.14.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	1.009,10	1.281,56	13.840,85
6.14.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,00	2.072,50	2.632,08	21.056,64
6.15			LIMPEZA FINAL					3.207,28
6.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	253,54	9,96	12,65	3.207,28
7			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO					709.809,89
7.1			MOVIMENTO DE TERRA					36.308,24
7.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	229,59	6,72	8,53	1.958,40
7.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	34,44	99,56	126,44	4.354,91
7.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	117,32	201,31	255,66	29.994,93
7.2			FUNDAÇÕES					42.478,76
7.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	7,44	3.696,02	4.693,95	34.937,07
7.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
7.3			ESTRUTURAS					46.268,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	8,05	4.267,77	5.420,07	43.605,01
7.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,50	4.236,07	5.379,81	2.663,97
7.4			PAREDES					57.049,25
7.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	347,21	129,38	164,31	57.049,25
7.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					4.011,41
7.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,92	910,35	1.156,14	1.066,54
7.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	1,55	910,35	1.156,14	1.786,24
7.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	26,97	33,83	42,96	1.158,63
7.6			COBERTURA					132.323,66
7.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	309,95	135,72	172,36	53.422,38
7.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	309,95	63,15	80,20	24.857,71
7.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	309,95	35,80	45,47	14.093,27
7.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	23,60	24,19	30,72	724,99
7.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
7.6.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
7.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	47,20	96,81	122,95	5.803,24
7.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
7.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
7.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	108,71	84,32	107,09	11.641,75
7.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
7.7			ESQUADRIAS					36.185,26
7.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
7.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
7.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
7.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
7.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
7.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	4,20	939,49	1.193,15	5.011,23
7.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
7.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
7.7.9	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 1 unidade	m²	1,28	495,66	629,49	802,60
7.7.10	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
7.7.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	7,37	365,70	464,44	3.422,92
7.7.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	108,80	20,19	25,64	2.789,63
7.7.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.7.14	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
7.8			REVESTIMENTO					76.688,75
7.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	694,41	16,93	21,50	14.929,82
7.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	473,70	50,82	64,54	30.572,60
7.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	220,71	43,26	54,94	12.125,81
7.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	220,71	68,00	86,36	19.060,52
7.9			PISO					74.177,45
7.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	229,59	87,91	111,65	25.633,72
7.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	141,47	44,06	55,96	7.916,66
7.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	141,47	128,73	163,49	23.128,93
7.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	8,40	261,36	331,93	2.788,21
7.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	79,72	145,29	184,52	14.709,93
7.10			FORRO					5.215,60
7.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,00	78,27	99,40	3.379,60
7.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,00	42,52	54,00	1.836,00
7.11			PINTURA					51.281,94
7.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	61,24	50,53	64,17	3.929,77
7.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	164,53	47,81	60,72	9.989,96
7.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	108,99	47,81	60,72	6.617,87
7.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	79,72	27,97	35,52	2.831,65
7.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	39,48	33,21	42,18	1.665,27
7.11.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	118,96	48,05	61,02	7.259,06
7.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	7,37	56,70	72,01	530,71
7.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	347,34	41,84	53,14	18.457,65
7.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					27.019,74
7.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
7.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
7.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
7.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
7.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	191,40	27,30	34,67	6.635,84
7.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	63,80	40,70	51,69	3.297,82
7.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
7.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
7.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
7.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	0,00	323,51	410,86	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.12.1 1	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	23,15	29,40	176,40
7.12.1 2	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
7.12.1 3	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	7,00	30,02	38,13	266,91
7.12.1 4	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	28,00	388,64	493,57	13.819,96
7.12.1 5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00	26,02	33,05	297,45
7.13			CLIMATIZAÇÃO					12.591,78
7.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
7.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
7.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	1.454,41	1.847,10	1.847,10
7.13.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18
7.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
7.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
7.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
7.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
7.14.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
7.14.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
7.14.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
7.14.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
7.14.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
7.14.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
7.14.1 0	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
7.14.1 1	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
7.14.1 2	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
7.14.1 3	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
7.14.1 4	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
7.14.1 5	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
7.14.1 6	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
7.14.1 7	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.14.1 8	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
7.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					15.654,61
7.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	9,00	45,03	57,19	514,71
7.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
7.15.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	315,84	37,03	47,03	14.853,96
7.16			LIMPEZA FINAL					2.904,31
7.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	229,59	9,96	12,65	2.904,31
8			CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA					2.203.452,77
8.1			SERVIÇOS INICIAIS					7.424,51
8.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	870,40	6,72	8,53	7.424,51
8.2			MOVIMENTO DE TERRA					121.675,56
8.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	82,35	99,56	126,44	10.412,33
8.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	435,20	201,31	255,66	111.263,23
8.3			FUNDAÇÕES					127.395,80
8.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	6,94	3.696,02	4.693,95	32.576,01
8.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	19,01	3.927,47	4.987,89	94.819,79
8.4			ESTRUTURAS					98.753,68
8.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,86	4.267,77	5.420,07	96.802,45
8.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,36	4.267,77	5.420,07	1.951,23
8.5			ARQUIBANCADA					222.773,98
8.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	205,21	238,21	302,53	62.082,18
8.5.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	16,36	4.236,07	5.379,81	88.013,69
8.5.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	152,65	201,31	255,66	39.026,50
8.5.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	118,91	16,93	21,50	2.556,57
8.5.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	118,91	50,82	64,54	7.674,45
8.5.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	145,85	126,44	160,58	23.420,59
8.6			ALAMBRADOS EXTERNOS					362.594,16
8.6.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	m	61,66	1.026,04	1.303,07	80.347,30
8.6.2	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	m	46,14	515,18	654,28	30.188,48
8.6.3	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	46,96	129,38	164,31	7.716,00
8.6.4	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	349,73	494,44	627,94	219.609,46
8.6.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	12,60	693,75	881,06	11.101,36
8.6.6	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	6,30	693,75	881,06	5.550,68
8.6.7	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	93,92	16,93	21,50	2.019,28
8.6.8	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	93,92	50,82	64,54	6.061,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.7			COBERTURA					795.268,32
8.7.1	071492	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m - INCLUSO FECHAMENTO LATERAL	m²	1747,87	240,27	305,14	533.345,05
8.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm - INCLUSO FECHAMENTO LATERAL	m²	1747,87	78,26	99,39	173.720,80
8.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	65,90	96,81	122,95	8.102,41
8.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	136,00	84,32	107,09	14.564,24
8.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	96,00	70,13	89,07	8.550,72
8.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	250,00	148,49	188,58	47.145,00
8.7.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	10,00	774,81	984,01	9.840,10
8.8			PISO					204.407,07
8.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	667,95	87,91	111,65	74.576,62
8.8.2	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	66,80	1.089,19	1.383,27	92.395,52
8.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	734,75	2,68	3,40	2.498,13
8.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	988,57	17,20	21,84	21.590,28
8.8.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	57,85	145,29	184,52	10.674,48
8.8.6	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	8,05	261,36	331,93	2.672,04
8.9			PINTURA					155.859,52
8.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	531,32	108,85	138,24	73.449,68
8.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	402,60	27,97	35,52	14.300,35
8.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	11,61	14,74	5.306,40
8.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	699,46	56,70	72,01	50.368,11
8.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	0,00	53,21	67,58	-
8.9.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	140,36	50,53	64,17	9.006,90
8.9.7	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	93,92	28,74	36,50	3.428,08
8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.130,00
8.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
8.10.2	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	649,75	825,18	16.503,60
8.10.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	8,00	323,51	410,86	3.286,88
8.10.4	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	25,66	32,59	65,18
8.10.5	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	67,52	85,75	257,25
8.10.6	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
8.10.7	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	300,09	381,11	381,11
8.10.8	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	20,00	223,76	284,18	5.683,60
8.10.9	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	30,02	38,13	305,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.10.10	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	6,00	18,73	23,79	142,74
8.10.11	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	200,70	27,30	34,67	6.958,27
8.10.12	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	66,90	40,70	51,69	3.458,06
8.10.13	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
8.10.14	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
8.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					12.551,67
8.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	6,00	409,65	520,26	3.121,56
8.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	m	25,00	72,29	91,81	2.295,25
8.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	6,00	156,21	198,39	1.190,34
8.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	20,00	170,11	216,04	4.320,80
8.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	un	6,00	9,05	11,49	68,94
8.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	un	6,00	204,04	259,13	1.554,78
8.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					44.607,94
8.12.1	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	17.966,12	22.816,97	22.816,97
8.12.2	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	7,00	2.072,50	2.632,08	18.424,56
8.12.3	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
8.12.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	65,50	37,03	47,03	3.080,47
8.13			LIMPEZA FINAL					11.010,56
8.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	870,40	9,96	12,65	11.010,56
9			CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO					215.499,10
9.1			SERVIÇOS INICIAIS					431,79
9.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	50,62	6,72	8,53	431,79
9.2			MOVIMENTO DE TERRA					7.852,77
9.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	7,23	99,56	126,44	914,16
9.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	27,14	201,31	255,66	6.938,61
9.3			FUNDAÇÕES					14.326,00
9.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	1,83	3.696,02	4.693,95	8.589,93
9.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,15	3.927,47	4.987,89	5.736,07
9.4			ESTRUTURAS					19.986,28
9.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,29	4.267,77	5.420,07	12.411,96
9.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,23	4.236,07	5.379,81	1.237,36
9.4.3	050216	SEDOP	Pilar em mad. de lei 6"x6" (incl. bl. conc. ciclópico)	un	6,00	831,62	1.056,16	6.336,96
9.5			PAREDES					10.031,13
9.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	61,05	129,38	164,31	10.031,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.6			RODAPÉS/SOLEIRAS/PEITORIS					1.710,92
9.6.1	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	497,14
9.6.2	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,83	910,35	1.156,14	959,60
9.6.3	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	7,10	28,19	35,80	254,18
9.7			COBERTURA					39.990,75
9.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	67,50	135,72	172,36	11.634,30
9.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	67,50	63,15	80,20	5.413,50
9.7.3	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
9.7.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	11,95	24,19	30,72	367,10
9.7.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94
9.7.6	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	23,90	96,81	122,95	2.938,51
9.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	28,00	48,05	61,02	1.708,56
9.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00	38,48	48,87	586,44
9.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	40,00	84,32	107,09	4.283,60
9.7.10	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00	409,65	520,26	2.081,04
9.8			ESQUADRIAS					11.951,19
9.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
9.8.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	3,78	939,49	1.193,15	4.510,11
9.8.3	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,16	365,70	464,44	1.932,07
9.8.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
9.8.5	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	3,00	307,18	390,12	1.170,36
9.9			REVESTIMENTO					14.422,55
9.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,10	16,93	21,50	2.625,15
9.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	71,07	50,82	64,54	4.586,86
9.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	51,03	43,26	54,94	2.803,59
9.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	51,03	68,00	86,36	4.406,95
9.10			PISO					15.525,47
9.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	45,78	87,91	111,65	5.111,34
9.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	14,40	44,06	55,96	805,82
9.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	14,40	128,73	163,49	2.354,26
9.10.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	31,38	145,29	184,52	5.790,24
9.10.5	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	4,41	261,36	331,93	1.463,81
9.11			FORRO					2.208,96
9.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	14,40	78,27	99,40	1.431,36
9.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	14,40	42,52	54,00	777,60
9.12			PINTURAS					11.407,56
9.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	16,50	50,53	64,17	1.058,81
9.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	36,93	47,81	60,72	2.242,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	23,22	47,81	60,72	1.409,92
9.12.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	59,40	48,05	61,02	3.624,59
9.12.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	27,18	56,70	72,01	1.957,23
9.12.6	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	31,38	27,97	35,52	1.114,62
9.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.711,35
9.13.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	7,00	323,51	410,86	2.876,02
9.13.2	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	4,00	23,15	29,40	117,60
9.13.3	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	1,00	30,02	38,13	38,13
9.13.4	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	5,00	264,50	335,92	1.679,60
9.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					37.478,24
9.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
9.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
9.14.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
9.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
9.14.5	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
9.14.6	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
9.14.7	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	un	2,00	106,07	134,71	269,42
9.14.8	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
9.14.9	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
9.14.10	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
9.14.11	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
9.14.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
9.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.823,80
9.15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
9.15.2	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	3,00	45,03	57,19	171,57
9.15.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	23,40	425,05	539,81	12.631,55
9.15.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	206,99	37,03	47,03	9.734,74
9.16			LIMPEZA FINAL					640,34
9.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	50,62	9,96	12,65	640,34
10			POÇO - 100M					138.163,39
10.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
10.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
10.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
10.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
10.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
10.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
10.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
10.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
10.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
10.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
10.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
10.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
10.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
10.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
10.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
10.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
10.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
10.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
10.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
10.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
10.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
10.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
10.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
10.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
10.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
10.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.1 3	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
10.3.1 4	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
10.3.1 5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
10.3.1 6	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
10.3.1 7	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
10.3.1 8	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
11			CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA					101.819,30
11.1			SUBESTAÇÃO 150KVA					96.335,77
11.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	75.854,94	96.335,77	96.335,77
11.2			QUADRO GERAL					1.925,77
11.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	550,88	699,62	699,62
11.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	55,79	70,85	708,50
11.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	240,14	304,98	304,98
11.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2"	m	3,00	55,82	70,89	212,67
11.3			PADRÃO TRIFÁSICO					3.557,76
11.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	24,08	30,58	198,77
11.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	4,50	5,72	5,72
11.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	17,98	22,83	22,83
11.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	54,15	68,77	206,31
11.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	603,10	765,94	765,94
11.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	95,10	120,78	483,12
11.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	18,93	24,04	36,06
11.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 750 V	m	2,50	26,14	33,20	83,00
11.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	6,00	27,30	34,67	208,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	156,21	198,39	198,39
11.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	40,40	51,31	51,31
11.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	146,04	185,47	1.298,29
12			PROJETO EXECUTIVO					79.935,43
12.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					79.935,43
12.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	1211,51	51,95	65,98	79.935,43
TOTAL GERAL								7.042.970,78

OBRA: CONSTRUÇÃO E QUADRA DA EMEF DOM PEDRO I

LOCAL: COMUNIDADE URUCUREÁ - ARAPIUNS

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS	100,00% 591.195,74	100,00% 591.195,74					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 591.195,74	100,00% 591.195,74					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 353.936,71	100,00% 353.936,71					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 205.577,40	100,00% 205.577,40					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 148.359,31	100,00% 148.359,31					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA e 01 SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 935.615,79	8,56% 80.106,96	7,50% 70.125,36	12,84% 120.143,90	28,14% 263.244,82	24,72% 231.257,99	18,25% 170.736,76
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 41.682,25	100,00% 41.682,25					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 38.424,71	100,00% 38.424,71					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.3	ESTRUTURAS	100,00% 57.115,54		100,00% 57.115,54				
4.4	PAREDES	100,00% 52.039,28		25,00% 13.009,82	75,00% 39.029,46			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEI TORIL	100,00% 10.328,76			50,00% 5.164,38	50,00% 5.164,38		
4.6	COBERTURA	100,00% 164.839,12				100,00% 164.839,12		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 50.492,36			75,00% 37.869,27	25,00% 12.623,09		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 56.716,59				75,00% 42.537,44	25,00% 14.179,15	
4.9	PISO	100,00% 96.043,12					100,00% 96.043,12	
4.1 0	FORRO	100,00% 23.778,53					100,00% 23.778,53	
4.1 1	PINTURA	100,00% 71.724,51					25,00% 17.931,13	75,00% 53.793,38
4.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 94.880,68			30,00% 28.464,20	30,00% 28.464,20	40,00% 37.952,27	
4.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 57.103,35					50,00% 28.551,68	50,00% 28.551,68
4.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.055,29			30,00% 9.616,59	30,00% 9.616,59	40,00% 12.822,12	
4.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 84.543,57						100,00% 84.543,57
4.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.848,13						100,00% 3.848,13
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA	100,00% 714.218,59	8,72% 62.311,90	7,62% 54.396,34	11,77% 84.053,49	28,07% 200.452,39	23,87% 170.454,68	19,96% 142.549,79
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 33.934,70	100,00% 33.934,70					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 28.377,20	100,00% 28.377,20					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 45.809,91		100,00% 45.809,91				
5.4	PAREDES	100,00% 34.345,72		25,00% 8.586,43	75,00% 25.759,29			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEI TORIL	100,00% 10.854,37			50,00% 5.427,19	50,00% 5.427,19		
5.6	COBERTURA	100,00% 141.266,82				100,00% 141.266,82		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 52.172,09			75,00% 39.129,07	25,00% 13.043,02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.8	REVESTIMENTO	100,00% 35.969,88				75,00% 26.977,41	25,00% 8.992,47	
5.9	PISO	100,00% 77.985,60					100,00% 77.985,60	
5.10	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
5.11	PINTURA	100,00%50.10 2,94					25,00%12.52 5,74	75,00%37.57 7,21
5.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 45.793,17			30,00% 13.737,95	30,00% 13.737,95	40,00% 18.317,27	
5.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.088,01					50,00% 30.544,01	50,00% 30.544,01
5.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 71.221,30						100,00% 71.221,30
5.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.207,28						100,00% 3.207,28
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA	100,00% 704.318,31	8,85% 62.311,90	7,72% 54.396,34	11,93% 84.053,49	28,46% 200.452,39	24,20% 170.454,68	18,83% 132.649,51
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 33.934,70	100,00% 33.934,70					
6.2	FUNDAÇÕES	100,00% 28.377,20	100,00% 28.377,20					
6.3	ESTRUTURAS	100,00% 45.809,91		100,00% 45.809,91				
6.4	PAREDES	100,00% 34.345,72		25,00% 8.586,43	75,00% 25.759,29			
6.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEI TORIL	100,00% 10.854,37			50,00% 5.427,19	50,00% 5.427,19		
6.6	COBERTURA	100,00% 141.266,82				100,00% 141.266,82		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 52.172,09			75,00% 39.129,07	25,00% 13.043,02		
6.8	REVESTIMENTO	100,00% 35.969,88				75,00% 26.977,41	25,00% 8.992,47	
6.9	PISO	100,00% 77.985,60					100,00% 77.985,60	
6.10	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
6.11	PINTURA	100,00% 50.102,94					25,00% 12.525,74	75,00% 37.577,21
6.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 45.793,17			30,00% 13.737,95	30,00% 13.737,95	40,00% 18.317,27	
6.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.088,01					50,00% 30.544,01	50,00% 30.544,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 61.321,02						100,00% 61.321,02
6.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.207,28						100,00% 3.207,28
7	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO	100,00% 709.809,89	11,10% 78.787,00	8,53% 60.531,29	15,06% 106.932,55	33,23% 235.893,21	23,15% 164.349,57	8,92% 63.316,27
7.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 36.308,24	100,00% 36.308,24					
7.2	FUNDAÇÕES	100,00% 42.478,76	100,00% 42.478,76					
7.3	ESTRUTURAS	100,00% 46.268,98		100,00% 46.268,98				
7.4	PAREDES	100,00% 57.049,25		25,00% 14.262,31	75,00% 42.786,94			
7.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEI TORIL	100,00% 4.011,41			50,00% 2.005,71	50,00% 2.005,71		
7.6	COBERTURA	100,00% 132.323,66				100,00% 132.323,66		
7.7	ESQUADRIAS	100,00% 36.185,26			75,00% 27.138,95	25,00% 9.046,32		
7.8	REVESTIMENTO	100,00% 76.688,75				75,00% 57.516,56	25,00% 19.172,19	
7.9	PISO	100,00% 74.177,45					100,00% 74.177,45	
7.1 0	FORRO	100,00% 5.215,60					100,00% 5.215,60	
7.1 1	PINTURA	100,00% 51.281,94					25,00% 12.820,49	75,00% 38.461,46
7.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 27.019,74			30,00% 8.105,92	30,00% 8.105,92	40,00% 10.807,90	
7.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 12.591,78					50,00% 6.295,89	50,00% 6.295,89
7.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%89.65 0,15			30,00%26.89 5,05	30,00%26.89 5,05	40,00%35.86 0,06	
7.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 15.654,61						100,00% 15.654,61
7.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.904,31						100,00% 2.904,31
8	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	100,00% 2.203.452,77	11,64% 256.495,87	7,01% 154.447,18	20,63% 454.530,61	40,91% 901.421,36	11,98% 264.044,62	7,83% 172.513,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 7.424,51	100,00% 7.424,51					
8.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 121.675,56	100,00% 121.675,56					
8.3	FUNDAÇÕES	100,00% 127.395,80	100,00% 127.395,80					
8.4	ESTRUTURAS	100,00% 98.753,68		100,00% 98.753,68				
8.5	ARQUIBANCADA	100,00% 222.773,98		25,00% 55.693,50	75,00% 167.080,49			
8.6	ALAMBRADOS EXTERNOS	100,00% 362.594,16			75,00% 271.945,62	25,00% 90.648,54		
8.7	COBERTURA	100,00% 795.268,32				100,00% 795.268,32		
8.8	PISO	100,00% 204.407,07					100,00% 204.407,07	
8.9	PINTURA	100,00% 155.859,52					25,00% 38.964,88	75,00% 116.894,64
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 39.130,00			30,00% 11.739,00	30,00% 11.739,00	40,00% 15.652,00	
8.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 12.551,67			30,00% 3.765,50	30,00% 3.765,50	40,00% 5.020,67	
8.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 44.607,94						100,00% 44.607,94
8.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 11.010,56						100,00% 11.010,56
9	CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO	100,00% 215.499,10	10,49% 22.610,56	10,44% 22.494,06	13,92% 29.999,08	31,23% 67.307,80	19,06% 41.067,79	14,86% 32.019,81
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 431,79	100,00% 431,79					
9.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 7.852,77	100,00% 7.852,77					
9.3	FUNDAÇÕES	100,00% 14.326,00	100,00% 14.326,00					
9.4	ESTRUTURAS	100,00% 19.986,28		100,00% 19.986,28				
9.5	PAREDES	100,00% 10.031,13		25,00% 2.507,78	75,00% 7.523,35			
9.6	RODAPÉS/SOLEIRAS/PEI TORIS	100,00% 1.710,92			50,00% 855,46	50,00% 855,46		
9.7	COBERTURA	100,00% 39.990,75				100,00% 39.990,75		
9.8	ESQUADRIAS	100,00% 11.951,19			75,00% 8.963,39	25,00% 2.987,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.9	REVESTIMENTO	100,00% 14.422,55				75,00% 10.816,91	25,00% 3.605,64	
9.1 0	PISO	100,00% 15.525,47					100,00% 15.525,47	
9.1 1	FORRO	100,00% 2.208,96					100,00% 2.208,96	
9.1 2	PINTURAS	100,00% 11.407,56					25,00% 2.851,89	75,00% 8.555,67
9.1 3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 4.711,35			30,00% 1.413,41	30,00% 1.413,41	40,00% 1.884,54	
9.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 37.478,24			30,00% 11.243,47	30,00% 11.243,47	40,00% 14.991,30	
9.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 22.823,80						100,00% 22.823,80
9.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 640,34						100,00% 640,34
10	POÇO - 100M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
10. 1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
10. 2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00%10.44 3,44	100,00%10.44 3,44					
10. 3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
11	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.819,30	100,00% 101.819,30					
11. 1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
11. 2	QUADRO GERAL	100,00% 1.925,77	100,00% 1.925,77					
11. 3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.557,76	100,00% 3.557,76					
12	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 79.935,43	100,00% 79.935,43					
12. 1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 79.935,43	100,00% 79.935,43					
Porcentagem			26,65%	6,61%	13,19%	27,23%	15,48%	10,85%
Custo			1.876.645,71	465.361,52	928.684,08	1.917.742,92	1.090.600,28	763.936,25
Porcentagem Acumulado			26,65%	33,25%	46,44%	73,67%	89,15%	100,0%
Custo Acumulado			1.876.645,71	2.342.007,23	3.270.691,31	5.188.434,23	6.279.034,51	7.042.970,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DE APARECIDA								
LOCAL: COMUNIDADE LUGAR BOM JESUS - LAGO GRANDE								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE					192.152,70
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					192.152,70
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	2227,70	6,22	7,90	17.598,83
1.1.3	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	33,29	6,99	8,88	295,57
1.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m²	144,00	39,16	49,73	7.161,12
1.1.5	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	73,30	3,16	4,01	293,93
1.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas do banheiro existente	m³	2,21	743,88	944,73	2.087,38
1.1.7	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas e mastro de bandeira	m³	17,91	363,56	461,72	8.270,51
1.1.8	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - inclusive da passarela coberta	m²	53,12	36,31	46,11	2.449,48
1.1.9	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	420,73	16,75	21,27	8.948,87
1.1.10	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	3,78	83,90	106,55	402,76
1.1.11	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	50,80	11,18	14,20	721,36
1.1.12	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	62,00	22,41	28,46	1.764,52
1.1.13	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	6,00	13,57	17,23	103,38
1.1.14	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	12,00	27,98	35,53	426,36
1.1.15	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	379,90	100,92	128,17	48.691,89
1.1.16	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.17	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	31.496,06	40.000,00	40.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,66	42.321,05	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					148.514,99
3.1			MURO DE ENTORNO					73.420,50
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	150,00	385,41	489,47	73.420,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2			MURO FRONTAL					75.094,49
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	12,50	99,56	126,44	1.580,50
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	4,50	1.088,56	1.382,47	6.221,12
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	8,00	20,31	25,79	206,32
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,50 m	m²	99,65	129,38	164,31	16.373,49
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	199,30	16,93	21,50	4.284,95
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	199,30	50,82	64,54	12.862,82
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 6 unidades	m²	12,75	495,66	629,49	8.026,00
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,35	56,70	72,01	1.825,45
3.2.11	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	199,30	19,49	24,75	4.932,68
3.2.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	50,00	30,71	39,00	1.950,00
3.2.13	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68
4			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 04 SALAS DE AULA					650.965,68
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					11.516,86
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	88,27	6,72	8,53	752,94
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	5,73	99,56	126,44	724,25
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	39,27	201,31	255,66	10.039,67
4.2			FUNDAÇÕES					8.418,38
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	1,33	3.696,02	4.693,95	6.263,61
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,43	3.927,47	4.987,89	2.154,77
4.3			ESTRUTURAS					19.513,04
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	2,14	4.267,77	5.420,07	11.622,80
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,47	4.236,07	5.379,81	7.890,24
4.4			PAREDES					12.550,33
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	76,38	129,38	164,31	12.550,33
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					14.108,57
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,84	910,35	1.156,14	971,16
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	6,95	910,35	1.156,14	8.038,06
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	118,70	33,83	42,96	5.099,35
4.6			COBERTURA					117.346,38
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (taxa de reparo 10%)	m²	53,32	135,72	172,36	9.189,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	533,16	63,15	80,20	42.759,07
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	533,16	35,80	45,47	24.242,58
4.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	39,83	24,19	30,72	1.223,58
4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	75,66	96,81	122,95	9.302,40
4.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	4,00	461,00	585,47	2.341,88
4.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
4.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	48,05	61,02	5.125,68
4.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
4.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	84,32	107,09	7.496,30
4.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
4.7			ESQUADRIAS					68.654,54
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	493,56	626,82	5.923,45
4.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	493,56	626,82	1.053,06
4.7.3	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 4 unidades	m²	6,60	869,51	1.104,28	7.288,25
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	939,49	1.193,15	6.264,04
4.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	939,49	1.193,15	26.308,96
4.7.6	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 1 unidade	m²	0,20	994,62	1.263,17	252,63
4.7.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	37,51	365,70	464,44	17.421,14
4.7.8	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,00	20,19	25,64	1.564,04
4.7.9	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	1,00	307,18	390,12	390,12
4.7.10	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85
4.8			REVESTIMENTO					18.267,24
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	152,76	16,93	21,50	3.284,43
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	200,88	50,82	64,54	12.965,05
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	14,28	43,26	54,94	784,54
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	14,28	68,00	86,36	1.233,22
4.9			PISO					90.450,93
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	88,27	87,91	111,65	9.855,35
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	192,00	44,06	55,96	10.744,32
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	192,00	128,73	163,49	31.390,08
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	6,90	261,36	331,93	2.288,99
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	196,03	145,29	184,52	36.172,19
4.10			FORRO					29.452,80
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	192,00	78,27	99,40	19.084,80
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	192,00	42,52	54,00	10.368,00
4.11			PINTURA					70.994,55
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	206,03	50,53	64,17	13.220,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	372,85	47,81	60,72	22.639,33
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	6,64	47,81	60,72	403,18
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	196,03	27,97	35,52	6.963,13
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	341,16	48,05	61,02	20.817,31
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	22,26	33,21	42,18	938,93
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	37,51	56,70	72,01	2.701,10
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	62,30	41,84	53,14	3.310,62
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					54.240,40
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	27,00	27,30	34,67	936,09
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	9,00	40,70	51,69	465,21
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	48,00	323,51	410,86	19.721,28
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	23,15	29,40	29,40
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	43,75	55,56	111,12
4.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
4.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	23,00	30,02	38,13	876,99
4.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	39,00	388,64	493,57	19.249,23
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	26,02	33,05	198,30
4.12.16	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	4,00	716,57	910,04	3.640,16
4.12.17	170683	SEDOP	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	4,00	643,56	817,32	3.269,28
4.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
4.12.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			CLIMATIZAÇÃO					79.458,35
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	632,91	803,80	4.019,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	310,79	394,70	1.973,50
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	2,00	1.454,41	1.847,10	3.694,20
4.13.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	2.259,44	2.869,49	8.608,47
4.13.5	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	2,00	4.834,31	6.139,57	12.279,14
4.13.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	12.830,46	16.294,68	48.884,04
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					23.959,22
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	3,00	461,14	585,65	1.756,95
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	3,00	522,84	664,01	1.992,03
4.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.14.4	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col., torn., mistur., sifao e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.14.5	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	1,00	80,14	101,78	101,78
4.14.6	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	1,00	93,12	118,26	118,26
4.14.7	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00	83,24	105,71	105,71
4.14.8	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	1,00	82,48	104,75	104,75
4.14.9	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	1,00	157,05	199,45	199,45
4.14.10	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.14.11	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.038,23
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	8,00	45,03	57,19	457,52
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.15.5	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	208,16	37,03	47,03	9.789,76
4.15.6	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 3 unidades	m²	10,80	661,81	840,50	9.077,40
4.16			LIMPEZA FINAL					4.995,86
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	394,93	9,96	12,65	4.995,86
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO					798.196,47
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					43.478,81
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	298,73	6,72	8,53	2.548,17
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	33,07	99,56	126,44	4.181,69
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	143,74	201,31	255,66	36.748,95
5.2			FUNDAÇÕES					41.986,14
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,88	3.696,02	4.693,95	32.289,68
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,94	3.927,47	4.987,89	9.696,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3			ESTRUTURAS					45.676,13
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,94	4.267,77	5.420,07	43.012,16
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,50	4.236,07	5.379,81	2.663,97
5.4			PAREDES					52.753,04
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	321,06	129,38	164,31	52.753,04
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					6.037,83
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,07	910,35	1.156,14	1.231,29
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	2,91	910,35	1.156,14	3.364,37
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	33,57	33,83	42,96	1.442,17
5.6			COBERTURA					160.152,95
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	398,33	135,72	172,36	68.656,33
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	398,33	63,15	80,20	31.946,15
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	398,33	35,80	45,47	18.112,11
5.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	28,48	24,19	30,72	874,91
5.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
5.6.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
5.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	56,96	96,81	122,95	7.003,23
5.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
5.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
5.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,00	84,32	107,09	11.779,90
5.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
5.7			ESQUADRIAS					45.359,04
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
5.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
5.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	939,49	1.193,15	4.176,03
5.7.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	4,20	939,49	1.193,15	5.011,23
5.7.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.7.9	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
5.7.10	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	495,66	629,49	1.605,20
5.7.11	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
5.7.12	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	11,22	365,70	464,44	5.211,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.7.13	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	139,40	20,19	25,64	3.574,22
5.7.14	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
5.7.15	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
5.8			REVESTIMENTO					72.585,90
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	642,12	16,93	21,50	13.805,49
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	416,24	50,82	64,54	26.864,13
5.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	225,88	43,26	54,94	12.409,63
5.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	225,88	68,00	86,36	19.506,65
5.9			PISO					96.495,94
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	298,73	87,91	111,65	33.353,20
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	172,45	44,06	55,96	9.650,30
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	172,45	128,73	163,49	28.193,85
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	13,55	261,36	331,93	4.497,65
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	112,73	145,29	184,52	20.800,94
5.10			PINTURA					61.633,91
5.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	90,53	50,53	64,17	5.809,31
5.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	211,18	47,81	60,72	12.822,55
5.10.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	109,58	47,81	60,72	6.653,94
5.10.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	112,73	27,97	35,52	4.004,17
5.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	43,26	33,21	42,18	1.824,71
5.10.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	207,35	48,05	61,02	12.652,28
5.10.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	11,22	56,70	72,01	807,95
5.10.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	321,02	41,84	53,14	17.059,00
5.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					48.207,10
5.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
5.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
5.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	58,50	27,30	34,67	2.028,20
5.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,50	40,70	51,69	1.007,96
5.11.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	3,00	774,81	984,01	2.952,03
5.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.11.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
5.11.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	323,51	410,86	23.419,02
5.11.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	23,15	29,40	88,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11.1 2	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
5.11.1 3	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
5.11.1 4	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	30,02	38,13	533,82
5.11.1 5	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
5.11.1 6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
5.12			CLIMATIZAÇÃO					13.614,17
5.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
5.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
5.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
5.12.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18
5.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
5.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
5.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
5.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.13.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - INFANTIL	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.13.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.13.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
5.13.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
5.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
5.13.1 0	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
5.13.1 1	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
5.13.1 2	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.13.1 3	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.13.1 4	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.13.1 5	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
5.13.1 6	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
5.13.1 7	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.13.1	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					16.786,43
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	10,00	45,03	57,19	571,90
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.14.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	338,69	37,03	47,03	15.928,59
5.15			LIMPEZA FINAL					3.778,93
5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	298,73	9,96	12,65	3.778,93
6			CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA					560.562,62
6.1			SERVIÇOS INICIAIS					918,17
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	107,64	6,72	8,53	918,17
6.2			MOVIMENTO DE TERRA					17.646,84
6.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	20,48	99,56	126,44	2.589,49
6.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	58,90	201,31	255,66	15.057,35
6.3			FUNDAÇÕES					22.381,92
6.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,59	3.696,02	4.693,95	12.166,72
6.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,80x0,80x0,40m)	m³	2,05	3.927,47	4.987,89	10.215,20
6.4			ESTRUTURAS					13.008,17
6.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) Pilares (25x40)	m³	2,40	4.267,77	5.420,07	13.008,17
6.5			ARQUIBANCADA					22.377,04
6.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	15,68	238,21	302,53	4.743,67
6.5.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - BALDRAME ABAIXO DA ALVENARIA DOS DEGRAUS	m³	1,76	4.236,07	5.379,81	9.489,98
6.5.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	9,44	201,31	255,66	2.413,43
6.5.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	31,36	16,93	21,50	674,24
6.5.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	31,36	50,82	64,54	2.023,97
6.5.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	18,88	126,44	160,58	3.031,75
6.6			ALAMBRADOS EXTERNOS					54.009,29
6.6.1	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" - APENAS ALAMBRADO EXTERNO	m²	79,92	495,66	629,49	50.308,84
6.6.2	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
6.7			COBERTURA					116.049,56
6.7.1	071492	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m	m²	191,60	240,27	305,14	58.464,21
6.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	191,60	78,26	99,39	19.042,93
6.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	27,60	96,81	122,95	3.393,42
6.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	52,00	84,32	107,09	5.568,68
6.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	32,00	70,13	89,07	2.850,24
6.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	100,00	148,49	188,58	18.858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.7.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
6.8			PISO					164.795,03
6.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	107,64	87,91	111,65	12.018,01
6.8.2	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	107,64	1.089,19	1.383,27	148.895,18
6.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	118,40	2,68	3,40	402,57
6.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	159,31	17,20	21,84	3.479,27
6.9			PINTURA					31.292,32
6.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	72,00	108,85	138,24	9.953,28
6.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - INCLUSO PASSARELA COBERTA	m²	37,88	27,97	35,52	1.345,50
6.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	67,02	11,61	14,74	987,87
6.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	84,12	56,70	72,01	6.057,48
6.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - APENAS ESTRUTURA	m²	191,60	53,21	67,58	12.948,19
6.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26.329,64
6.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.10.2	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,00	18,73	23,79	142,74
6.10.3	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	100,56	27,30	34,67	3.486,42
6.10.4	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	33,52	40,70	51,69	1.732,65
6.10.5	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
6.10.6	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.10.7	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	649,75	825,18	16.503,60
6.10.8	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	25,66	32,59	32,59
6.10.9	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	67,52	85,75	257,25
6.10.10	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	300,09	381,11	381,11
6.10.11	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	8,00	223,76	284,18	2.273,44
6.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	4,00	30,02	38,13	152,52
6.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					10.376,96
6.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	8,00	409,65	520,26	4.162,08
6.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm² - isoladores	m	8,00	72,29	91,81	734,48
6.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	8,00	156,21	198,39	1.587,12
6.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	8,00	170,11	216,04	1.728,32
6.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	8,00	9,05	11,49	91,92
6.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/ acess.)	un	8,00	204,04	259,13	2.073,04
6.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					80.016,03
6.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	1,00	45,03	57,19	57,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.12.2	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	17.966,12	22.816,97	22.816,97
6.12.3	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	1,50	2.072,50	2.632,08	3.948,12
6.12.4	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
6.12.5	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	1124,98	37,03	47,03	52.907,81
6.13			LIMPEZA FINAL					1.361,65
6.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	107,64	9,96	12,65	1.361,65
7			POÇO - 60M					112.468,77
7.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					58.040,07
7.1.1	56-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 60m	un	1,00	45.700,84	58.040,07	58.040,07
7.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
7.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
7.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
7.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
7.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
7.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
7.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
7.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
7.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
7.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
7.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
7.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
7.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
7.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
7.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
7.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
7.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
7.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
7.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
7.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
7.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
7.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
7.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
7.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
7.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
7.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
7.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
7.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
7.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
7.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
8			CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA					101.819,30
8.1			SUBESTAÇÃO 150KVA					96.335,77
8.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	75.854,94	96.335,77	96.335,77
8.2			QUADRO GERAL					1.925,77
8.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	550,88	699,62	699,62
8.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	55,79	70,85	708,50
8.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	240,14	304,98	304,98
8.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de FºGº de 2"	m	3,00	55,82	70,89	212,67
8.3			PADRÃO TRIFÁSICO					3.557,76
8.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	24,08	30,58	198,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	4,50	5,72	5,72
8.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	17,98	22,83	22,83
8.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	54,15	68,77	206,31
8.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	603,10	765,94	765,94
8.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	95,10	120,78	483,12
8.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	18,93	24,04	36,06
8.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	26,14	33,20	83,00
8.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	27,30	34,67	208,02
8.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	156,21	198,39	198,39
8.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	40,40	51,31	51,31
8.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	146,04	185,47	1.298,29
9			PROJETO EXECUTIVO					53.687,27
9.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					53.687,27
9.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	813,69	51,95	65,98	53.687,27
TOTAL GERAL								2.871.052,51

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DE APARECIDA

LOCAL: COMUNIDADE LUGAR BOM JESUS - LAGO GRANDE

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE	100,00% 192.152,70	100,00% 192.152,70					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 192.152,70	100,00% 192.152,70					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 148.514,99	100,00% 148.514,99					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 73.420,50	100,00% 73.420,50					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2	MURO FRONTAL	100,00% 75.094,49	100,00% 75.094,49					
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 04 SALAS DE AULA	100,00% 650.965,68	3,06% 19.935,24	3,48% 22.650,62	14,04% 91.417,82	27,46% 178.724,62	32,76% 213.228,20	19,20% 125.009,18
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 11.516,86	100,00% 11.516,86					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 8.418,38	100,00% 8.418,38					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 19.513,04		100,00% 19.513,04				
4.4	PAREDES	100,00% 12.550,33		25,00% 3.137,58	75,00% 9.412,75			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 14.108,57			50,00% 7.054,29	50,00% 7.054,29		
4.6	COBERTURA	100,00% 117.346,38				100,00% 117.346,38		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 68.654,54			75,00% 51.490,91	25,00% 17.163,64		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 18.267,24				75,00% 13.700,43	25,00% 4.566,81	
4.9	PISO	100,00% 90.450,93					100,00% 90.450,93	
4.10	FORRO	100,00% 29.452,80					100,00% 29.452,80	
4.11	PINTURA	100,00% 70.994,55					25,00% 17.748,64	75,00% 53.245,91
4.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 54.240,40			30,00% 16.272,12	30,00% 16.272,12	40,00% 21.696,16	
4.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 79.458,35					50,00% 39.729,18	50,00% 39.729,18
4.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 23.959,22			30,00% 7.187,77	30,00% 7.187,77	40,00% 9.583,69	
4.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 27.038,23						100,00% 27.038,23
4.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.995,86						100,00% 4.995,86
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO	100,00% 798.196,47	10,71% 85.464,95	7,37% 58.864,39	14,78% 117.960,15	33,86% 270.308,23	24,05% 192.000,88	9,22% 73.597,88
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 43.478,81	100,00% 43.478,81					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 41.986,14	100,00% 41.986,14					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 45.676,13		100,00% 45.676,13				
5.4	PAREDES	100,00% 52.753,04		25,00% 13.188,26	75,00% 39.564,78			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 6.037,83			50,00% 3.018,92	50,00% 3.018,92		
5.6	COBERTURA	100,00% 160.152,95				100,00% 160.152,95		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 45.359,04			75,00% 34.019,28	25,00% 11.339,76		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 72.585,90				75,00% 54.439,43	25,00% 18.146,48	
5.9	PISO	100,00% 96.495,94					100,00% 96.495,94	
5.10	PINTURA	100,00% 61.633,91					25,00% 15.408,48	75,00% 46.225,43
5.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 48.207,10			30,00% 14.462,13	30,00% 14.462,13	40,00% 19.282,84	
5.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 13.614,17					50,00% 6.807,09	50,00% 6.807,09
5.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,15			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	
5.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 16.786,43						100,00% 16.786,43
5.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.778,93						100,00% 3.778,93
6	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA	100,00% 560.562,62	7,30% 40.946,93	3,32% 18.602,43	12,18% 68.301,73	25,08% 140.563,86	33,41% 187.300,75	18,70% 104.846,92
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 918,17	100,00% 918,17					
6.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 17.646,84	100,00% 17.646,84					
6.3	FUNDAÇÕES	100,00% 22.381,92	100,00% 22.381,92					
6.4	ESTRUTURAS	100,00% 13.008,17		100,00% 13.008,17				
6.5	ARQUIBANCADA	100,00% 22.377,04		25,00% 5.594,26	75,00% 16.782,78			
6.6	ALAMBRADOS EXTERNOS	100,00% 54.009,29			75,00% 40.506,97	25,00% 13.502,32		
6.7	COBERTURA	100,00% 116.049,56				100,00% 116.049,56		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.8	PISO	100,00% 164.795,03					100,00% 164.795,03	
6.9	PINTURA	100,00% 31.292,32					25,00% 7.823,08	75,00% 23.469,24
6.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 26.329,64			30,00% 7.898,89	30,00% 7.898,89	40,00% 10.531,86	
6.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 10.376,96			30,00% 3.113,09	30,00% 3.113,09	40,00% 4.150,78	
6.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 80.016,03						100,00% 80.016,03
6.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.361,65						100,00% 1.361,65
7	POÇO - 60M	100,00% 112.468,77	100,00% 112.468,77					
7.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 58.040,07	100,00% 58.040,07					
7.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
7.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
8	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.819,30	100,00% 101.819,30					
8.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
8.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.925,77	100,00% 1.925,77					
8.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.557,76	100,00% 3.557,76					
9	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 53.687,27	100,00% 53.687,27					
9.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 53.687,27	100,00% 53.687,27					
Porcentagem			27,76%	4,95%	11,13%	22,0%	22,1%	12,07%
Custo			796.935,81	142.063,10	319.625,36	631.542,36	634.475,48	346.410,37
Porcentagem Acumulado			27,76%	32,71%	43,84%	65,84%	87,93%	100,0%
Custo Acumulado			796.935,81	938.998,91	1.258.624,27	1.890.166,63	2.524.642,11	2.871.052,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF VINTE DE JULHO								
LOCAL: COMUNIDADE CORREIO DO TAPARÁ - VÁRZEA								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS					265.689,74
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					265.689,74
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	6.000,00	6,22	7,90	47.400,00
1.1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	900,00	100,92	128,17	115.353,00
1.1.4	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.5	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/ MECANICO E ARQUITETODE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,66	42.321,05	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					213.995,52
3.1			MURO DE ENTORNO					127.262,20
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	260,00	385,41	489,47	127.262,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2			MURO FRONTAL					86.733,32
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	15,00	99,56	126,44	1.896,60
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	5,40	1.088,56	1.382,47	7.465,34
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	9,60	20,31	25,79	247,58
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,50 m	m²	124,65	129,38	164,31	20.481,24
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	249,30	16,93	21,50	5.359,95
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	249,30	50,82	64,54	16.089,82
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 6 unidades	m²	12,75	495,66	629,49	8.026,00
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,35	56,70	72,01	1.825,45
3.2.11	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	249,30	19,49	24,75	6.170,18
3.2.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	M	60,00	30,71	39,00	2.340,00
3.2.13	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 04 SALAS DE AULA					1.308.614,78
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					70.552,88
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	524,74	6,72	8,53	4.476,03
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	40,91	99,56	126,44	5.172,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1.3	03001 1	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	238,22	201,31	255,66	60.903,94
4.2			FUNDAÇÕES					59.901,57
4.2.1	04028 4	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	9,78	3.696,0 2	4.693,9 5	45.895,57
4.2.2	04028 3	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	2,81	3.927,4 7	4.987,8 9	14.006,00
4.3			ESTRUTURAS					68.407,47
4.3.1	05076 6	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	10,59	4.267,7 7	5.420,0 7	57.385,53
4.3.2	05072 9	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,05	4.236,0 7	5.379,8 1	11.021,94
4.4			PAREDES					62.984,62
4.4.1	06004 6	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	383,33	129,38	164,31	62.984,62
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					19.644,48
4.5.1	12073 4	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,27	910,35	1.156,1 4	1.465,41
4.5.2	12073 4	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	9,63	910,35	1.156,1 4	11.133,63
4.5.3	12077 0	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	164,00	33,83	42,96	7.045,44
4.6			COBERTURA					294.831,38
4.6.1	07005 1	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	708,40	135,72	172,36	122.099,65
4.6.2	07004 9	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	708,40	63,15	80,20	56.813,60
4.6.3	08078 3	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	708,40	35,80	45,47	32.210,90
4.6.4	07028 7	SEDOP	Cumeeira de barro	m	53,08	24,19	30,72	1.630,62
4.6.5	07027 7	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	100,16	96,81	122,95	12.314,67
4.6.6	07061 4	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	26,00	461,00	585,47	15.222,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.7	07019 5	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	4,00	1.651,9 5	2.097,9 8	8.391,92
4.6.8	18010 2	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	140,00	48,05	61,02	8.542,80
4.6.9	18024 1	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	60,00	38,48	48,87	2.932,20
4.6.1 0	18050 8	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	140,00	84,32	107,09	14.992,60
4.6.1 1	18067 8	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	20,00	774,81	984,01	19.680,20
4.7			ESQUADRIAS					95.767,45
4.7.1	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 8 unidades	m²	15,12	493,56	626,82	9.477,52
4.7.2	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	493,56	626,82	1.053,06
4.7.3	09151 2	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 5 unidades	m²	8,25	869,51	1.104,2 8	9.110,31
4.7.4	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 5 unidades	m²	8,75	939,49	1.193,1 5	10.440,06
4.7.5	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	939,49	1.193,1 5	35.078,61
4.7.6	09137 5	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,1 7	505,27
4.7.7	09007 1	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	51,48	365,70	464,44	23.909,37
4.7.8	09080 5	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	91,60	20,19	25,64	2.348,62
4.7.9	10022 80	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24
4.7.1 0	10022 60	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	7,00	344,70	437,77	3.064,39
4.8			REVESTIMENTO					72.327,71
4.8.1	11014 3	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	766,66	16,93	21,50	16.483,10
4.8.2	11076 3	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	798,61	50,82	64,54	51.542,03
4.8.3	11076 2	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	30,45	43,26	54,94	1.672,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.8.4	11064 4	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	30,45	68,00	86,36	2.629,66
4.9			PISO					167.946,07
4.9.1	13050 7	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	524,74	87,91	111,65	58.587,22
4.9.2	13011 0	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	264,00	44,06	55,96	14.773,44
4.9.3	13071 5	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	264,00	128,73	163,49	43.161,36
4.9.4	13072 8	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	22,47	261,36	331,93	7.458,47
4.9.5	13049 2	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	238,27	145,29	184,52	43.965,58
4.10			FORRO					40.497,60
4.10. 1	14034 8	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	264,00	78,27	99,40	26.241,60
4.10. 2	14133 6	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	264,00	42,52	54,00	14.256,00
4.11			PINTURA					107.368,61
4.11. 1	15030 1	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	274,01	50,53	64,17	17.583,22
4.11. 2	15025 3	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	487,66	47,81	60,72	29.610,59
4.11. 3	15025 3	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	14,18	47,81	60,72	861,01
4.11. 4	15020 7	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	238,27	27,97	35,52	8.463,35
4.11. 5	15021 0	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	352,00	48,05	61,02	21.478,98
4.11. 6	15037 7	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	33,60	33,21	42,18	1.417,25
4.11. 7	15049 1	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	51,48	56,70	72,01	3.707,07
4.11. 8	08031 4	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	456,29	41,84	53,14	24.247,14
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					68.232,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	738,02	937,29	937,29
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	27,00	27,30	34,67	936,09
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	9,00	40,70	51,69	465,21
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	68,00	323,51	410,86	27.938,48
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	43,75	55,56	166,68
4.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	59,08	75,03	375,15
4.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	31,00	30,02	38,13	1.182,03
4.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	48,00	388,64	493,57	23.691,36
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	7,00	26,02	33,05	231,35
4.12.16	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	4,00	716,57	910,04	3.640,16
4.12.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	4,00	643,56	817,32	3.269,28
4.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12. 20	17119 1	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			CLIMATIZAÇÃO					115.541,69
4.13. 1	23026 2	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	7,00	632,91	803,80	5.626,60
4.13. 2	23108 4	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	7,00	310,79	394,70	2.762,90
4.13. 3	23108 5	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	3,00	1.454,4 1	1.847,1 0	5.541,30
4.13. 4	23108 6	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	2.259,4 4	2.869,4 9	11.477,96
4.13. 5	23131 1	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	3,00	6.549,6 6	8.318,0 7	24.954,21
4.13. 6	23131 3	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	12.830, 46	16.294, 68	65.178,72
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					34.501,31
4.14. 1	18029 9	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.14. 2	18021 4	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.14. 3	19060 9	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.14. 4	19030 3	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,1 8	1.947,1 4	1.947,14
4.14. 5	19009 2	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	un	1,00	1.247,4 0	1.584,2 0	1.584,20
4.14. 6	19030 4	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.393,7 0	1.770,0 0	1.770,00
4.14. 7	19021 8	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.14. 8	19079 6	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.14. 9	19079 7	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.14. 10	19079 4	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.14. 11	19071 6	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	6,00	321,00	407,67	2.446,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.14.12	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.14.13	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.14.14	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.471,64
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	11,00	45,03	57,19	629,09
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.15.5	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 5 unidades	m²	18,00	661,81	840,50	15.129,00
4.16			LIMPEZA FINAL					6.637,96
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	524,74	9,96	12,65	6.637,96
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 DEPÓSITO e 01 SALA DE AULA					1.004.231,73
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					54.983,21
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	384,08	6,72	8,53	3.276,20
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	39,62	99,56	126,44	5.008,92
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	182,66	201,31	255,66	46.698,09
5.2			FUNDAÇÕES					50.407,34
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	8,21	3.696,02	4.693,95	38.556,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.2	04028 3	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	2,38	3.927,4 7	4.987,8 9	11.851,23
5.3			ESTRUTURAS					58.071,06
5.3.1	05076 6	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,68	4.267,7 7	5.420,0 7	52.465,19
5.3.2	05072 9	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,04	4.236,0 7	5.379,8 1	5.605,87
5.4			PAREDES					63.364,18
5.4.1	06004 6	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	385,64	129,38	164,31	63.364,18
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.540,39
5.5.1	12073 4	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,21	910,35	1.156,1 4	1.396,04
5.5.2	12073 4	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	5,66	910,35	1.156,1 4	6.537,97
5.5.3	12077 0	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	60,67	33,83	42,96	2.606,38
5.6			COBERTURA					206.418,67
5.6.1	07005 1	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	511,87	135,72	172,36	88.225,22
5.6.2	07004 9	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	511,87	63,15	80,20	41.051,65
5.6.3	08078 3	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	511,87	35,80	45,47	23.274,55
5.6.4	07028 7	SEDOP	Cumeeira de barro	m	36,60	24,19	30,72	1.124,35
5.6.5	07061 4	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	18,00	461,00	585,47	10.538,46
5.6.6	07019 5	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	1.651,9 5	2.097,9 8	4.195,96
5.6.7	07027 7	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	73,20	96,81	122,95	8.999,94
5.6.8	18010 2	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	60,00	48,05	61,02	3.661,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6.9	18024 1	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
5.6.1 0	18050 8	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,00	84,32	107,09	11.779,90
5.6.1 1	18067 8	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
5.7			ESQUADRIAS					68.452,32
5.7.1	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	493,56	626,82	4.738,76
5.7.2	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.7.3	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.7.4	09006 4	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.7.5	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
5.7.6	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 5 unidades	m²	8,75	939,49	1.193,15	10.440,06
5.7.7	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 3 unidades	m²	7,35	939,49	1.193,15	8.769,65
5.7.8	09137 6	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	4,20	939,49	1.193,15	5.011,23
5.7.9	09137 5	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.7.1 0	09007 0	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
5.7.1 1	06059 7	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	495,66	629,49	1.605,20
5.7.1 2	06004 3	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
5.7.1 3	09007 1	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	25,08	365,70	464,44	11.648,16
5.7.1 4	09080 5	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	139,40	20,19	25,64	3.574,22
5.7.1 5	10022 60	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	7,00	344,70	437,77	3.064,39
5.7.1 6	10022 80	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.8			REVESTIMENTO					83.698,83
5.8.1	11014 3	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	771,28	16,93	21,50	16.582,43
5.8.2	11076 3	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	545,40	50,82	64,54	35.200,12
5.8.3	11076 2	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	225,88	43,26	54,94	12.409,63
5.8.4	11064 4	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	225,88	68,00	86,36	19.506,65
5.9			PISO					122.033,33
5.9.1	13050 7	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	379,16	87,91	111,65	42.333,21
5.9.2	13011 0	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	220,45	44,06	55,96	12.336,38
5.9.3	13071 5	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	220,45	128,73	163,49	36.041,37
5.9.4	13072 8	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	13,82	261,36	331,93	4.587,27
5.9.5	13049 2	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	144,89	145,29	184,52	26.735,10
5.10			PINTURA					75.088,21
5.10.1	15030 1	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	122,47	50,53	64,17	7.858,90
5.10.2	15025 3	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	299,66	47,81	60,72	18.195,05
5.10.3	15025 3	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m)	m²	109,58	47,81	60,72	6.653,94
5.10.4	15020 7	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	144,89	27,97	35,52	5.146,49
5.10.5	15037 7	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	47,04	33,21	42,18	1.984,15
5.10.6	15021 0	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	214,26	48,05	61,02	13.074,05
5.10.7	15049 1	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,08	56,70	72,01	1.806,01
5.10.8	08031 4	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	383,32	41,84	53,14	20.369,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					76.750,97
5.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	25,66	32,59	130,36
5.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
5.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	58,50	27,30	34,67	2.028,20
5.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,50	40,70	51,69	1.007,96
5.11.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	3,00	774,81	984,01	2.952,03
5.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.11.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
5.11.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	58,00	323,51	410,86	23.829,88
5.11.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	23,15	29,40	88,20
5.11.12	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
5.11.13	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
5.11.14	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	30,02	38,13	533,82
5.11.15	171532	SEDOP	Luminária de sobrepôr com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
5.11.16	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
5.11.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	13,00	643,56	817,32	10.625,16
5.11.18	171184	SEDOP	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	un	13,00	49,76	63,20	821,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11.19	171183	SEDOP	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	un	13,00	53,83	68,36	888,68
5.11.20	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiação e tomada)	pt	13,00	716,57	910,04	11.830,52
5.11.21	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
5.11.22	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
5.11.23	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
5.12			CLIMATIZAÇÃO					13.614,17
5.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado (tubul., cj. airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
5.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
5.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
5.12.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18
5.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
5.13.1	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
5.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
5.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.13.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - INFANTIL	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.13.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.13.6	190375	SEDOP	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
5.13.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn. sifão e válvula) - PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
5.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.13.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
5.13.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
5.13.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.13.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.13.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.13.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
5.13.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
5.13.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37
5.13.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					26.300,29
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	11,00	45,03	57,19	629,09
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
5.14.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio (3,00x1,20m) - 2 unidades - para sala de aula e Sala de Informática	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
5.14.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	2,45	2.072,50	2.632,08	6.448,60
5.14.5	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional para bancada h=6 cm	m²	9,41	126,44	160,58	1.510,25
5.14.6	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	6,27	928,38	1.179,04	7.392,58
5.14.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	3,14	928,38	1.179,04	3.696,29
5.15			LIMPEZA FINAL					4.858,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	384,08	9,96	12,65	4.858,61
6			POÇO - 100M					138.163,39
6.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
6.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
6.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
6.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
6.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
6.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
6.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
6.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
6.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
6.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
6.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
6.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
6.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
6.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
6.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
6.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
6.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
6.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
6.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
6.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
6.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
6.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
6.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
6.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
6.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
6.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.3.1 3	10529 5	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
6.3.1 4	18025 3	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
6.3.1 5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
6.3.1 6	18080 0	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,8 6	1.460,3 2	1.460,32
6.3.1 7	15065 4	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
6.3.1 8	24061 8	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
7			CONSTRUÇÃO DE UMA MINI SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA					13.131,06
7.1			MURETA					5.535,79
7.1.1	17041 5	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00	4.358,8 9	5.535,7 9	5.535,79
7.2			QUADRO GERAL					4.037,51
7.2.1	17061 5	SEDOP	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	un	1,00	1.662,7 9	2.111,7 4	2.111,74
7.2.2	10187 9	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	550,88	699,62	699,62
7.2.3	17094 3	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	55,79	70,85	708,50
7.2.4	17116 3	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	240,14	304,98	304,98
7.2.5	17102 0	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2"	m	3,00	55,82	70,89	212,67
7.3			PADRÃO TRIFÁSICO					3.557,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	24,08	30,58	198,77
7.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	4,50	5,72	5,72
7.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	17,98	22,83	22,83
7.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	54,15	68,77	206,31
7.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	603,10	765,94	765,94
7.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	95,10	120,78	483,12
7.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	18,93	24,04	36,06
7.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	26,14	33,20	83,00
7.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	27,30	34,67	208,02
7.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	156,21	198,39	198,39
7.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	40,40	51,31	51,31
7.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	146,04	185,47	1.298,29
8			PROJETO EXECUTIVO					59.963,94
8.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					59.963,94
8.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	908,82	51,95	65,98	59.963,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

TOTAL GERAL	3.256.474,87
--------------------	---------------------

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF VINTE DE JULHO								
LOCAL: COMUNIDADE CORREIO DO TAPARÁ - VÁRZEA								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 265.689,74	100,00% 265.689,74					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 265.689,74	100,00% 265.689,74					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 213.995,52	100,00% 213.995,52					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 127.262,20	100,00% 127.262,20					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 86.733,32	100,00% 86.733,32					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 04 SALAS DE AULA	100,00% 1.308.614,78	9,97% 130.454,45	6,43% 84.153,63	12,20% 159.706,39	31,61% 413.661,36	26,92% 352.232,06	12,87% 168.406,90
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 70.552,88	100,00% 70.552,88					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 59.901,57	100,00% 59.901,57					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 68.407,47		100,00% 68.407,47				
4.4	PAREDES	100,00% 62.984,62		25,00% 15.746,16	75,00% 47.238,47			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITO RIL	100,00% 19.644,48			50,00% 9.822,24	50,00% 9.822,24		
4.6	COBERTURA	100,00% 294.831,38				100,00% 294.831,38		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 95.767,45			75,00% 71.825,59	25,00% 23.941,86		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 72.327,71				75,00% 54.245,78	25,00% 18.081,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9	PISO	100,00% 167.946,07					100,00% 167.946,07	
4.1 0	FORRO	100,00% 40.497,60					100,00% 40.497,60	
4.1 1	PINTURA	100,00% 107.368,61					25,00% 26.842,15	75,00% 80.526,46
4.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 68.232,34			30,00% 20.469,70	30,00% 20.469,70	40,00% 27.292,94	
4.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 115.541,69					50,00% 57.770,85	50,00% 57.770,85
4.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 34.501,31			30,00% 10.350,39	30,00% 10.350,39	40,00% 13.800,52	
4.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 23.471,64						100,00% 23.471,64
4.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 6.637,96						100,00% 6.637,96
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 DEPÓSITO e 01 SALA DE AULA	100,00% 1.004.231,73	10,49% 105.390,55	7,36% 73.912,11	15,34% 154.052,91	34,01% 341.496,40	23,41% 235.097,62	9,39% 94.282,14
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 54.983,21	100,00% 54.983,21					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 50.407,34	100,00% 50.407,34					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 58.071,06		100,00% 58.071,06				
5.4	PAREDES	100,00% 63.364,18		25,00% 15.841,05	75,00% 47.523,14			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITO RIL	100,00% 10.540,39			50,00% 5.270,20	50,00% 5.270,20		
5.6	COBERTURA	100,00% 206.418,67				100,00% 206.418,67		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 68.452,32			75,00% 51.339,24	25,00% 17.113,08		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 83.698,83				75,00% 62.774,12	25,00% 20.924,71	
5.9	PISO	100,00% 122.033,33					100,00% 122.033,33	
5.1 0	PINTURA	100,00%75.088, 21					25,00%18.772, 05	75,00%56.316, 16
5.1 1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 76.750,97			30,00% 23.025,29	30,00% 23.025,29	40,00% 30.700,39	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 2	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 13.614,17					50,00% 6.807,09	50,00% 6.807,09
5.1 3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,15			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	
5.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 26.300,29						100,00% 26.300,29
5.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.858,61						100,00% 4.858,61
6	POÇO - 100M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
6.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
6.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
6.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
7	CONSTRUÇÃO DE UMA MINI SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 13.131,06	100,00% 13.131,06					
7.1	MURETA	100,00% 5.535,79	100,00% 5.535,79					
7.2	QUADRO GERAL	100,00% 4.037,51	100,00% 4.037,51					
7.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.557,76	100,00% 3.557,76					
8	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 59.963,94	100,00% 59.963,94					
8.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 59.963,94	100,00% 59.963,94					
Porcentagem			29,75%	6,14%	10,92%	24,48%	19,32%	9,39%
Custo			968.734,31	200.011,39	355.704,95	797.103,42	629.275,33	305.645,44
Porcentagem Acumulado			29,75%	35,89%	46,81%	71,29%	90,61%	100,0%
Custo Acumulado			968.734,31	1.168.745,70	1.524.450,65	2.321.554,07	2.950.829,40	3.256.474,87

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ELINALDO BARBOSA								
LOCAL: COMUNIDADE CEDRO - PLANALTO								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS					127.466,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					127.466,12
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	960,00	6,22	7,90	7.584,00
1.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	46,09	363,56	461,72	21.280,67
1.1.4	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	454,19	36,31	46,11	20.942,70
1.1.5	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	7,83	83,90	106,55	833,90
1.1.6	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	41,35	11,18	14,20	587,17
1.1.7	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	68,15	5,61	7,12	485,23
1.1.8	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	6,00	13,57	17,23	103,38
1.1.9	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	26,00	11,21	14,24	370,24
1.1.10	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	140,40	39,16	49,73	6.982,09
1.1.11	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	7,00	27,98	35,53	248,71
1.1.12	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	48,00	22,41	28,46	1.366,08
1.1.13	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	454,19	4,01	5,09	2.311,83
1.1.14	020860	SEDOP	Retirada de ventilador de teto	un	2,00	39,21	49,80	99,60
1.1.15	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	40,00	32,21	40,91	1.636,40
1.1.16	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	171,54	100,92	128,17	21.986,28
1.1.17	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	8,00	912,28	1.158,60	9.268,80
1.1.18	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	23.622,05	30.000,00	30.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,66	42.321,05	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					145.458,35
3.1			MURO DE ENTORNO					101.763,26
3.1.1	260213	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	m	93,48	857,17	1.088,61	101.763,26
3.2			MURO FRONTAL					38.159,49
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	2,70	99,56	126,44	341,39
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	2,70	1.088,56	1.382,47	3.732,67
3.2.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,54	4.236,07	5.379,81	2.905,10
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	47,25	129,38	164,31	7.763,65
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,50	16,93	21,50	2.031,75
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	94,50	50,82	64,54	6.099,03
3.2.7	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	94,50	19,49	24,75	2.338,88
3.2.8	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	12,75	495,66	629,49	8.026,00
3.2.9	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	16,95	56,70	72,01	1.220,57
3.3			RAMPA DE ENTRADA					5.535,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.3.1	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	30,00	145,29	184,52	5.535,60
4			REFORMA DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - REFORMA DE 02 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 SECRETARIA					407.499,59
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					5.625,24
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	49,40	6,72	8,53	421,38
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	4,49	99,56	126,44	567,72
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	18,13	201,31	255,66	4.636,14
4.2			FUNDAÇÕES					5.583,57
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m) - incluso amarração entre blocos da passarela	m³	0,96	3.696,02	4.693,95	4.506,19
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,22	3.927,47	4.987,89	1.077,38
4.3			ESTRUTURAS					22.689,24
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	3,50	4.267,77	5.420,07	18.961,03
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,69	4.236,07	5.379,81	3.728,21
4.4			PAREDES					8.576,98
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	52,20	129,38	164,31	8.576,98
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					8.498,90
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	494,25
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	4,53	910,35	1.156,14	5.237,31
4.5.3	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	77,30	28,19	35,80	2.767,34
4.6			COBERTURA					84.506,59
4.6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	267,54	47,24	59,99	16.049,96
4.6.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	267,54	78,26	99,39	26.591,19
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	267,54	35,80	45,47	12.165,22
4.6.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	21,40	69,89	88,76	1.899,46
4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	42,80	96,81	122,95	5.262,26
4.6.6	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	1.126,50	1.430,66	2.861,32
4.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
4.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
4.6.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	150,00	84,32	107,09	16.063,50
4.7			ESQUADRIAS					30.679,03
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
4.7.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,20x1,10m) - 2 unidades	m²	2,64	869,51	1.104,28	2.915,30
4.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 6 unidades	m²	10,50	939,49	1.193,15	12.528,08
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
4.7.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	15,24	365,70	464,44	7.078,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.6	090805	SEDOP	Alisar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
4.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	344,70	437,77	1.313,31
4.8			REVESTIMENTO					8.982,58
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	104,40	16,93	21,50	2.244,60
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	104,40	50,82	64,54	6.737,98
4.9			PISO					47.249,03
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	49,40	87,91	111,65	5.515,51
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	128,00	44,06	55,96	7.162,88
4.9.3	130119	SEDOP	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - 40x40 cm, Cor Branco Gelo P.E.I. 5	m²	128,00	76,76	97,49	12.478,72
4.9.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	101,09	145,29	184,52	18.653,13
4.9.5	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	10,36	261,36	331,93	3.438,79
4.10			FORRO					19.635,20
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	128,00	78,27	99,40	12.723,20
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	128,00	42,52	54,00	6.912,00
4.11			PINTURA					34.725,37
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	142,20	50,53	64,17	9.124,97
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	267,18	47,81	60,72	16.223,17
4.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	101,09	27,97	35,52	3.590,72
4.11.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	11,34	48,05	61,02	691,97
4.11.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	15,24	56,70	72,01	1.097,43
4.11.6	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - pintura sobre a estrutura metálica da cobertura	m²	267,54	11,76	14,94	3.997,11
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					51.291,45
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
4.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	207,73	263,82	263,82
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	5,00	18,73	23,79	118,95
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	57,00	27,30	34,67	1.976,19
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,00	40,70	51,69	982,11
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	78,00	323,51	410,86	32.047,08
4.12.10	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	18,00	30,02	38,13	686,34
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	43,75	55,56	277,80
4.12.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	31,00	264,50	335,92	10.413,52
4.12.13	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr., cabo e conector)	pt	4,00	643,56	817,32	3.269,28
4.12.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	26,02	33,05	132,20
4.13			CLIMATIZAÇÃO					34.368,73
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	632,91	803,80	2.411,40
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	310,79	394,70	1.184,10
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	3,00	1.454,41	1.847,10	5.541,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.13.4	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	1,00	4.834,31	6.139,57	6.139,57
4.13.5	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	2,00	7.516,68	9.546,18	19.092,36
4.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					41.932,52
4.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	3,00	45,03	57,19	171,57
4.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
4.14.3	260188	SEDOP	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un	cj	1,00	3.146,85	3.996,50	3.996,50
4.14.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo-(40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.14.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	14,40	1.009,10	1.281,56	18.454,46
4.14.6	54	Próprio	Passarela coberta c/telhas metálicas (com pilar 6"x3")	m	8,00	1.693,97	2.151,34	17.210,72
4.15			LIMPEZA FINAL					3.155,16
4.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	249,42	9,96	12,65	3.155,16
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BANHEIRO MASC. FEM. PCD E INFANTIL COM CHUVEIRO, E DEPÓSITO					605.112,36
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					23.753,89
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	214,95	6,72	8,53	1.833,52
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	21,09	99,56	126,44	2.666,62
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	75,31	201,31	255,66	19.253,75
5.2			FUNDAÇÕES					37.449,90
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m) - incluso amarração entre blocos da passarela	m³	6,14	3.696,02	4.693,95	28.820,85
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,73	3.927,47	4.987,89	8.629,05
5.3			ESTRUTURAS					42.412,98
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,18	4.267,77	5.420,07	38.916,10
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,65	4.236,07	5.379,81	3.496,88
5.4			PAREDES					49.056,39
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	298,56	129,38	164,31	49.056,39
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					5.203,31
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,92	910,35	1.156,14	1.063,65
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,15	910,35	1.156,14	2.485,70
5.5.3	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	46,20	28,19	35,80	1.653,96
5.6			COBERTURA					69.854,06
5.6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	279,38	47,24	59,99	16.760,01
5.6.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	279,38	78,26	99,39	27.767,58
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	279,38	35,80	45,47	12.703,41
5.6.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	22,50	69,89	88,76	1.997,10
5.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	45,00	96,81	122,95	5.532,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6.6	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	1.126,50	1.430,66	1.430,66
5.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
5.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	25,00	38,48	48,87	1.221,75
5.7			ESQUADRIAS					38.188,41
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
5.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
5.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	939,49	1.193,15	4.176,03
5.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x1,10m) - 1 unidade	m²	1,65	321,40	408,18	673,50
5.7.9	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,15x2,00m) - 1 unidade	m²	5,15	409,84	520,50	2.680,58
5.7.10	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	495,66	629,49	1.605,20
5.7.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,68	365,70	464,44	2.173,58
5.7.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	69,40	20,19	25,64	1.779,42
5.7.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	7,00	344,70	437,77	3.064,39
5.7.14	1002270	SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	1,00	322,42	409,47	409,47
5.7.15	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	16,00	307,18	390,12	6.241,92
5.8			REVESTIMENTO					70.098,74
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	597,12	16,93	21,50	12.838,08
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	353,21	50,82	64,54	22.796,17
5.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	243,91	43,26	54,94	13.400,42
5.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro, dep. De merenda, parede da pia do dep. De limpeza e cozinha)	m²	243,91	68,00	86,36	21.064,07
5.9			PISO					58.589,65
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	206,96	87,91	111,65	23.107,08
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	136,92	44,06	55,96	7.662,04
5.9.3	130119	SEDOP	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - 40x40 cm, Cor Branco Gelo P.E.I. 5	m²	92,52	76,76	97,49	9.019,77
5.9.4	131026	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante (40x40 cm, Cor Branco Gelo) - piso do banheiro	m²	44,40	84,75	107,63	4.778,77
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	62,59	145,29	184,52	11.549,11
5.9.6	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	7,45	261,36	331,93	2.472,88
5.10			FORRO					5.292,30
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,50	78,27	99,40	3.429,30
5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,50	42,52	54,00	1.863,00
5.11			PINTURA					52.128,32
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	82,90	50,53	64,17	5.319,69
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	203,77	47,81	60,72	12.372,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	61,27	47,81	60,72	3.720,31
5.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	70,04	27,97	35,52	2.487,82
5.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	134,02	48,05	61,02	8.177,90
5.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	8,88	56,70	72,01	639,45
5.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	286,72	41,84	53,14	15.236,30
5.11.8	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - pintura da estrutura metálica da cobertura	m²	279,38	11,76	14,94	4.173,94
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.387,43
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	25,66	32,59	195,54
5.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	67,52	85,75	257,25
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	37,00	18,73	23,79	880,23
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	57,00	27,30	34,67	1.976,19
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,00	40,70	51,69	982,11
5.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	2,00	153,30	194,69	389,38
5.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	53,00	323,51	410,86	21.775,58
5.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	9,00	23,15	29,40	264,60
5.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	59,08	75,03	75,03
5.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	28,00	30,02	38,13	1.067,64
5.12.14	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	2,00	31,09	39,48	78,96
5.12.15	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	30,00	264,50	335,92	10.077,60
5.13			CLIMATIZAÇÃO					12.591,78
5.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,c/.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
5.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
5.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	1.454,41	1.847,10	1.847,10
5.13.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18
5.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					91.870,15
5.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	22,00	461,14	585,65	12.884,30
5.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	22,00	522,84	664,01	14.608,22
5.14.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)- PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.14.4	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	4,00	1.046,60	1.329,18	5.316,72
5.14.5	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.14.6	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	5,50	928,38	1.179,04	6.484,72
5.14.7	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.14.8	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.14.9	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.14.10	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.14.11	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	6,00	93,12	118,26	709,56
5.14.12	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.14.13	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	8,00	82,48	104,75	838,00
5.14.14	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,00	157,05	199,45	797,80
5.14.15	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37
5.14.16	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.14.17	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.14.18	190085	SEDOP	Tanque de louça c/ torneira, sifão e valvula	un	2,00	1.055,38	1.340,33	2.680,66
5.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					6.515,93
5.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	7,00	45,03	57,19	400,33
5.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
5.15.3	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	1,00	469,01	595,64	595,64
5.15.4	54	Próprio	Passarela coberta c/telhas metálicas (com pilar 6"x3")	m	2,30	1.693,97	2.151,34	4.948,08
5.16			LIMPEZA FINAL					2.719,12
5.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	214,95	9,96	12,65	2.719,12
6			POÇO - 100 M					138.163,39
6.1			POÇO TUBULAR					83.734,69
6.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d=6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
6.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
6.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
6.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
6.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
6.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
6.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
6.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
6.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
6.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
6.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
6.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
6.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
6.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
6.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
6.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
6.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
6.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
6.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
6.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
6.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
6.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
6.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
6.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
6.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
6.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
6.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
6.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
6.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
6.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
6.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
7			CONSTRUÇÃO DE UMA MINI SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA - ATÉ 57KW					13.015,29
7.1			MURETA					5.535,79
7.1.1	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00	4.358,89	5.535,79	5.535,79
7.2			QUADRO GERAL					3.921,74
7.2.1	170615	SEDOP	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	un	1,00	1.662,79	2.111,74	2.111,74
7.2.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	550,88	699,62	699,62
7.2.3	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	55,79	70,85	708,50
7.2.4	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	240,14	304,98	304,98
7.2.5	171017	SEDOP	Eletroduto de F" G° de 1"	m	3,00	25,43	32,30	96,90
7.3			PADRÃO TRIFÁSICO					3.557,76
7.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	24,08	30,58	198,77
7.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	4,50	5,72	5,72
7.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	17,98	22,83	22,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	54,15	68,77	206,31
7.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	603,10	765,94	765,94
7.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	95,10	120,78	483,12
7.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	18,93	24,04	36,06
7.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	26,14	33,20	83,00
7.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	27,30	34,67	208,02
7.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	156,21	198,39	198,39
7.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	40,40	51,31	51,31
7.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	146,04	185,47	1.298,29
8			PROJETO EXECUTIVO					30.364,00
8.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					30.364,00
8.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	460,20	51,95	65,98	30.364,00
TOTAL GERAL								1.719.763,81

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ELINALDO BARBOSA

LOCAL: COMUNIDADE CEDRO - PLANALTO

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Íte m	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 127.466,12	100,00% 127.466,12					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 127.466,12	100,00% 127.466,12					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 145.458,35	100,00% 145.458,35					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 101.763,26	100,00% 101.763,26					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 38.159,49	100,00% 38.159,49					
3.3	RAMPA DE ENTRADA	100,00% 5.535,60	100,00% 5.535,60					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4	REFORMA DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - REFORMA DE 02 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 SECRETARIA	100,00% 407.499,59	2,75% 11.208,81	6,09% 24.833,49	12,04% 49.078,89	29,09% 118.550,17	28,35% 115.512,16	21,67% 88.316,07
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 5.625,24	100,00% 5.625,24					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 5.583,57	100,00% 5.583,57					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 22.689,24		100,00% 22.689,24				
4.4	PAREDES	100,00% 8.576,98		25,00% 2.144,25	75,00% 6.432,74			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 8.498,90			50,00% 4.249,45	50,00% 4.249,45		
4.6	COBERTURA	100,00% 84.506,59				100,00% 84.506,59		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 30.679,03			75,00% 23.009,27	25,00% 7.669,76		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 8.982,58				75,00% 6.736,94	25,00% 2.245,65	
4.9	PISO	100,00% 47.249,03					100,00% 47.249,03	
4.10	FORRO	100,00% 19.635,20					100,00% 19.635,20	
4.11	PINTURA	100,00% 34.725,37					25,00% 8.681,34	75,00% 26.044,03
4.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 51.291,45			30,00% 15.387,44	30,00% 15.387,44	40,00% 20.516,58	
4.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 34.368,73					50,00% 17.184,37	50,00% 17.184,37
4.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 41.932,52						100,00% 41.932,52
4.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.155,16						100,00% 3.155,16
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BANHEIRO MASC. FEM. PCD E INFANTIL COM CHUVEIRO, E DEPÓSITO	100,00% 605.112,36	10,11% 61.203,79	9,04% 54.677,08	17,75% 107.412,53	28,75% 173.954,15	25,32% 153.237,64	9,03% 54.627,18
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 23.753,89	100,00% 23.753,89					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 37.449,90	100,00% 37.449,90					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 42.412,98		100,00% 42.412,98				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.4	PAREDES	100,00% 49.056,39		25,00% 12.264,10	75,00% 36.792,29			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 5.203,31			50,00% 2.601,66	50,00% 2.601,66		
5.6	COBERTURA	100,00% 69.854,06				100,00% 69.854,06		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 38.188,41			75,00% 28.641,31	25,00% 9.547,10		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 70.098,74				75,00% 52.574,06	25,00% 17.524,69	
5.9	PISO	100,00% 58.589,65					100,00% 58.589,65	
5.10	FORRO	100,00%5.292,30					100,00%5.292,30	
5.11	PINTURA	100,00% 52.128,32					25,00% 13.032,08	75,00% 39.096,24
5.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 39.387,43			30,00% 11.816,23	30,00% 11.816,23	40,00% 15.754,97	
5.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 12.591,78					50,00% 6.295,89	50,00% 6.295,89
5.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 91.870,15			30,00% 27.561,05	30,00% 27.561,05	40,00% 36.748,06	
5.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 6.515,93						100,00% 6.515,93
5.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.719,12						100,00% 2.719,12
6	POÇO - 100 M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
6.1	POÇO TUBULAR	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
6.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
6.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
7	CONSTRUÇÃO DE UMA MINI SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA - ATÉ 57KW	100,00% 13.015,29	100,00% 13.015,29					
7.1	MURETA	100,00% 5.535,79	100,00% 5.535,79					
7.2	QUADRO GERAL	100,00% 3.921,74	100,00% 3.921,74					
7.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.557,76	100,00% 3.557,76					
8	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 30.364,00	100,00% 30.364,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 30.364,00	100,00% 30.364,00					
Porcentagem			33,08%	7,06%	11,54%	19,45%	18,07%	10,81%
Custo			568.825,41	121.456,22	198.437,08	334.449,97	310.695,46	185.899,65
Porcentagem Acumulado			33,08%	40,14%	51,68%	71,12%	89,19%	100,0%
Custo Acumulado			568.825,41	690.281,63	888.718,71	1.223.168,68	1.533.864,14	1.719.763,81

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF TODOS OS SANTOS								
LOCAL: COMUNIDADE CRUZADOR - LAGO GRANDE								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS					328.686,71
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					328.686,71
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	5292,00	6,22	7,90	41.806,80
1.1.3	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas gerais	m³	8,42	743,88	944,73	7.950,33
1.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - pisos e mastro de bandeira	m³	41,39	363,56	461,72	19.109,67
1.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - inclusive passarelas	m²	447,39	36,31	46,11	20.629,15
1.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	447,39	16,75	21,27	9.515,99
1.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	39,88	83,90	106,55	4.249,04
1.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	46,31	11,18	14,20	657,60
1.1.9	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	82,00	22,41	28,46	2.333,72
1.1.10	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	10,00	13,57	17,23	172,30
1.1.11	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	10,00	27,98	35,53	355,30
1.1.12	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	928,22	100,92	128,17	118.970,07
1.1.13	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.14	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					295.005,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					295.005,76
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,6 ₂	27.241,0 ₂	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	33.323,6 ₆	42.321,0 ₅	84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					414.948,18
3.1			MURO DE ENTORNO					335.517,50
3.1.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2,50m)	m	250,00	1.026,04	1.303,07	325.767,50
3.1.2	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	250,00	30,71	39,00	9.750,00
3.2			MURO FRONTAL					79.430,68
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	m³	13,50	99,56	126,44	1.706,94
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	4,86	1.088,56	1.382,47	6.718,80
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	8,64	20,31	25,79	222,83
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,50m	m²	105,40	129,38	164,31	17.318,27
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	210,80	16,93	21,50	4.532,20
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	210,80	50,82	64,54	13.605,03
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 8 unidades	m²	17,00	495,66	629,49	10.701,33
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	29,60	56,70	72,01	2.131,50
3.2.11	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	210,80	19,49	24,75	5.217,30
3.2.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	54,00	30,71	39,00	2.106,00
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA e 01 SALA DE INFORMÁTICA					912.816,53
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					41.682,25
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a treina	m²	304,20	6,72	8,53	2.594,83
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	26,29	99,56	126,44	3.323,60
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	139,89	201,31	255,66	35.763,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.2			FUNDAÇÕES					38.424,71
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,35	3.696,02	4.693,95	29.805,64
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,73	3.927,47	4.987,89	8.619,07
4.3			ESTRUTURAS					57.115,54
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,59	4.267,77	5.420,07	51.977,39
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,96	4.236,07	5.379,81	5.138,15
4.4			PAREDES					52.039,28
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	316,71	129,38	164,31	52.039,28
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.328,76
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,00	910,35	1.156,14	1.153,25
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	4,01	910,35	1.156,14	4.630,34
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	105,80	33,83	42,96	4.545,17
4.6			COBERTURA					164.839,12
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	397,20	135,72	172,36	68.460,87
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	397,20	63,15	80,20	31.855,20
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	397,20	35,80	45,47	18.060,55
4.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	31,84	24,19	30,72	978,12
4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	63,68	96,81	122,95	7.829,46
4.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	16,00	461,00	585,47	9.367,52
4.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
4.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	48,05	61,02	5.125,68
4.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
4.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	84,32	107,09	7.496,30
4.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
4.7			ESQUADRIAS					50.492,36
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	493,56	626,82	7.108,14
4.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	493,56	626,82	1.053,06
4.7.3	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 8 unidades	m²	13,20	869,51	1.104,28	14.576,50
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 1 unidade	m²	1,75	939,49	1.193,15	2.088,01
4.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 3 unidades	m²	7,35	939,49	1.193,15	8.769,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.6	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
4.7.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	24,97	365,70	464,44	11.597,07
4.7.8	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	71,20	20,19	25,64	1.825,57
4.7.9	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24
4.7.10	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85
4.8			REVESTIMENTO					56.716,59
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	633,43	16,93	21,50	13.618,70
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	604,55	50,82	64,54	39.017,85
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	28,88	43,26	54,94	1.586,39
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	28,88	68,00	86,36	2.493,65
4.9			PISO					96.043,12
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	294,21	87,91	111,65	32.848,55
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	155,01	44,06	55,96	8.674,36
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	155,01	128,73	163,49	25.342,58
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	23,69	261,36	331,93	7.864,09
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	115,51	145,29	184,52	21.313,54
4.10			FORRO					23.778,53
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	155,01	78,27	99,40	15.407,99
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	155,01	42,52	54,00	8.370,54
4.11			PINTURA					71.724,51
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	186,44	50,53	64,17	11.963,85
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	352,71	47,81	60,72	21.416,43
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	13,51	47,81	60,72	820,02
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	115,51	27,97	35,52	4.102,84
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	242,19	48,05	61,02	14.778,25
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	26,04	33,21	42,18	1.098,37
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	24,97	56,70	72,01	1.798,09
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	296,32	41,84	53,14	15.746,66
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					94.880,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	2,00	139,99	177,79	355,58
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	25,66	32,59	195,54
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	299,23	380,02	760,04
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	30,00	27,30	34,67	1.040,10
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	10,00	40,70	51,69	516,90
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	2,00	131,29	166,74	333,48
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	63,00	323,51	410,86	25.884,18
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
4.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	59,08	75,03	75,03
4.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	37,00	30,02	38,13	1.410,81
4.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	38,00	388,64	493,57	18.755,66
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
4.12.16	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	23,00	716,57	910,04	20.930,92
4.12.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	23,00	643,56	817,32	18.798,36
4.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
4.12.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			CLIMATIZAÇÃO					57.103,35
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	632,91	803,80	4.019,00
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	310,79	394,70	1.973,50
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	4,00	1.454,41	1.847,10	7.388,40
4.13.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
4.13.5	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	4.834,31	6.139,57	24.558,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.13.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	1,00	12.830,46	16.294,68	16.294,68
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					32.055,29
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,18	1.947,14	1.947,14
4.14.5	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.14.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.393,70	1.770,00	1.770,00
4.14.7	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.14.8	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.14.9	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.14.10	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.14.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.14.12	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.14.13	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					61.744,31
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	8,00	45,03	57,19	457,52
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto- 4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.15.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	5,00	2.072,50	2.632,08	13.160,40
4.15.6	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	177,54	37,03	47,03	8.349,71
4.15.7	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 2 unidades	m²	7,20	1.009,10	1.281,56	9.227,23
4.15.8	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	17,26	126,44	160,58	2.771,61
4.15.9	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,77	928,38	1.179,04	13.877,30
4.15.10	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	5,49	928,38	1.179,04	6.472,93
4.16			LIMPEZA FINAL					3.848,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	304,20	9,96	12,65	3.848,13
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA					924.959,21
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					43.793,68
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	326,40	6,72	8,53	2.784,19
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	25,17	99,56	126,44	3.181,99
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	147,96	201,31	255,66	37.827,50
5.2			FUNDAÇÕES					37.023,70
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	5,82	3.696,02	4.693,95	27.327,24
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,94	3.927,47	4.987,89	9.696,46
5.3			ESTRUTURAS					59.824,59
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,47	4.267,77	5.420,07	51.310,72
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,58	4.236,07	5.379,81	8.513,87
5.4			PAREDES					44.748,19
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	272,34	129,38	164,31	44.748,19
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					14.472,49
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	910,35	1.156,14	659,00
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	7,92	910,35	1.156,14	9.156,63
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	108,40	33,83	42,96	4.656,86
5.6			COBERTURA					174.354,84
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	419,04	135,72	172,36	72.225,73
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	419,04	63,15	80,20	33.607,01
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	419,04	35,80	45,47	19.053,75
5.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	33,60	24,19	30,72	1.032,19
5.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	67,20	96,81	122,95	8.262,24
5.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	18,00	461,00	585,47	10.538,46
5.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	4,00	1.651,95	2.097,98	8.391,92
5.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	70,00	48,05	61,02	4.271,40
5.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	30,00	38,48	48,87	1.466,10
5.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	108,04	84,32	107,09	11.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	4,00	774,81	984,01	3.936,04
5.7			ESQUADRIAS					69.562,79
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	493,56	626,82	4.738,76
5.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	939,49	1.193,15	8.352,05
5.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	939,49	1.193,15	35.078,61
5.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	40,04	365,70	464,44	18.596,18
5.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	20,19	25,64	1.046,11
5.7.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	344,70	437,77	1.751,08
5.8			REVESTIMENTO					45.778,58
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	544,68	16,93	21,50	11.710,62
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	527,86	50,82	64,54	34.067,96
5.9			PISO					106.206,72
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	326,40	87,91	111,65	36.442,56
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	192,00	44,06	55,96	10.744,32
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	192,00	128,73	163,49	31.390,08
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	19,20	261,36	331,93	6.373,06
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	115,20	145,29	184,52	21.256,70
5.10			FORRO					29.452,80
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	192,00	78,27	99,40	19.084,80
5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	192,00	42,52	54,00	10.368,00
5.11			PINTURA					65.702,49
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	183,10	50,53	64,17	11.749,53
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	309,86	47,81	60,72	18.814,94
5.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	115,20	27,97	35,52	4.091,90
5.11.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	227,04	48,05	61,02	13.853,98
5.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	15,12	33,21	42,18	637,76
5.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	29,40	56,70	72,01	2.117,09
5.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	271,68	41,84	53,14	14.437,29
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					57.530,64
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	25,66	32,59	65,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	207,73	263,82	263,82
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	87,00	27,30	34,67	3.016,29
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	29,00	40,70	51,69	1.499,01
5.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	69,00	323,51	410,86	28.349,34
5.12.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	59,08	75,03	300,12
5.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	43,75	55,56	55,56
5.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	30,02	38,13	610,08
5.12.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	44,00	388,64	493,57	21.717,08
5.12.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	4,00	26,02	33,05	132,20
5.13			CLIMATIZAÇÃO					81.450,68
5.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	632,91	803,80	3.215,20
5.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	310,79	394,70	1.578,80
5.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	2.259,44	2.869,49	11.477,96
5.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	12.830,46	16.294,68	65.178,72
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					90.928,06
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	5,00	45,03	57,19	285,95
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.14.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	1081,12	37,03	47,03	50.845,07
5.14.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	1.009,10	1.281,56	18.454,46
5.14.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,00	2.072,50	2.632,08	21.056,64
5.15			LIMPEZA FINAL					4.128,96
5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	326,40	9,96	12,65	4.128,96
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO					731.229,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1			MOVIMENTO DE TERRA					36.363,46
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	229,59	6,72	8,53	1.958,40
6.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	34,44	99,56	126,44	4.354,91
6.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	117,54	201,31	255,66	30.050,15
6.2			FUNDAÇÕES					42.478,76
6.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	7,44	3.696,02	4.693,95	34.937,07
6.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
6.3			ESTRUTURAS					46.268,98
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	8,05	4.267,77	5.420,07	43.605,01
6.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,50	4.236,07	5.379,81	2.663,97
6.4			PAREDES					57.049,25
6.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	347,21	129,38	164,31	57.049,25
6.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					4.011,41
6.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,92	910,35	1.156,14	1.066,54
6.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	1,55	910,35	1.156,14	1.786,24
6.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	26,97	33,83	42,96	1.158,63
6.6			COBERTURA					132.323,66
6.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	309,95	135,72	172,36	53.422,38
6.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	309,95	63,15	80,20	24.857,71
6.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	309,95	35,80	45,47	14.093,27
6.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	23,60	24,19	30,72	724,99
6.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
6.6.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
6.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	47,20	96,81	122,95	5.803,24
6.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
6.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
6.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	108,71	84,32	107,09	11.641,75
6.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
6.7			ESQUADRIAS					36.185,26
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
6.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
6.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
6.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
6.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	4,20	939,49	1.193,15	5.011,23
6.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
6.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
6.7.9	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 1 unidade	m²	1,28	495,66	629,49	802,60
6.7.10	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
6.7.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	7,37	365,70	464,44	3.422,92
6.7.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	108,80	20,19	25,64	2.789,63
6.7.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85
6.7.14	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
6.8			REVESTIMENTO					76.688,75
6.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	694,41	16,93	21,50	14.929,82
6.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	473,70	50,82	64,54	30.572,60
6.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	220,71	43,26	54,94	12.125,81
6.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	220,71	68,00	86,36	19.060,52
6.9			PISO					74.177,45
6.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	229,59	87,91	111,65	25.633,72
6.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	141,47	44,06	55,96	7.916,66
6.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	141,47	128,73	163,49	23.128,93
6.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	8,40	261,36	331,93	2.788,21
6.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	79,72	145,29	184,52	14.709,93
6.10			FORRO					5.215,60
6.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,00	78,27	99,40	3.379,60
6.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,00	42,52	54,00	1.836,00
6.11			PINTURA					51.281,94
6.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	61,24	50,53	64,17	3.929,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	164,53	47,81	60,72	9.989,96
6.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	108,99	47,81	60,72	6.617,87
6.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	79,72	27,97	35,52	2.831,65
6.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	39,48	33,21	42,18	1.665,27
6.11.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	118,96	48,05	61,02	7.259,06
6.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	7,37	56,70	72,01	530,71
6.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	347,34	41,84	53,14	18.457,65
6.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					48.384,46
6.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
6.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
6.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
6.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	191,40	27,30	34,67	6.635,84
6.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	63,80	40,70	51,69	3.297,82
6.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
6.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
6.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W	pt	52,00	323,51	410,86	21.364,72
6.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	23,15	29,40	176,40
6.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
6.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	7,00	30,02	38,13	266,91
6.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	28,00	388,64	493,57	13.819,96
6.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	9,00	26,02	33,05	297,45
6.13			CLIMATIZAÇÃO					12.591,78
6.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
6.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
6.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	1.454,41	1.847,10	1.847,10
6.13.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
6.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
6.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
6.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
6.14.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
6.14.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
6.14.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
6.14.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
6.14.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
6.14.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
6.14.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
6.14.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
6.14.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
6.14.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
6.14.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
6.14.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
6.14.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
6.14.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37
6.14.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
6.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					15.654,61
6.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	9,00	45,03	57,19	514,71
6.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
6.15.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	315,84	37,03	47,03	14.853,96
6.16			LIMPEZA FINAL					2.904,31
6.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	229,59	9,96	12,65	2.904,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7			POÇO - 50M					104.770,93
7.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					50.342,23
7.1.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	un	1,00	39.639,5 5	50.342,2 3	50.342,23
7.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
7.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
7.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
7.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
7.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
7.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
7.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
7.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
7.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
7.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
7.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
7.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
7.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
7.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
7.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
7.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
7.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
7.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
7.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
7.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
7.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
7.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
7.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
7.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
7.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
7.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
7.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
7.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
7.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
7.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
8			CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA					101.819,30
8.1			SUBESTAÇÃO 150KVA					96.335,77
8.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	75.854,94	96.335,77	96.335,77
8.2			QUADRO GERAL					1.925,77
8.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	1,00	550,88	699,62	699,62

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF TODOS OS SANTOS								
LOCAL: COMUNIDADE CRUZADOR - LAGO GRANDE								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Íte m	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS	100,00% 328.686,71	100,00% 328.686,71					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 328.686,71	100,00% 328.686,71					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 414.948,18	100,00% 414.948,18					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 335.517,50	100,00% 335.517,50					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 79.430,68	100,00% 79.430,68					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA e 01 SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 912.816,53	8,78% 80.106,96	7,68% 70.125,36	13,16% 120.143,90	28,84% 263.244,82	25,33% 231.257,99	16,21% 147.937,50
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 41.682,25	100,00% 41.682,25					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 38.424,71	100,00% 38.424,71					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 57.115,54		100,00% 57.115,54				
4.4	PAREDES	100,00% 52.039,28		25,00% 13.009,82	75,00% 39.029,46			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 10.328,76			50,00% 5.164,38	50,00% 5.164,38		
4.6	COBERTURA	100,00% 164.839,12				100,00% 164.839,12		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 50.492,36			75,00% 37.869,27	25,00% 12.623,09		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 56.716,59				75,00% 42.537,44	25,00% 14.179,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9	PISO	100,00% 96.043,1 2						100,00% 96.043,12	
4.1 0	FORRO	100,00% 23.778,5 3						100,00% 23.778,53	
4.1 1	PINTURA	100,00% 71.724,5 1						25,00% 17.931,13	75,00% 53.793,38
4.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 94.880,6 8			30,00% 28.464,20	30,00% 28.464,20		40,00% 37.952,27	
4.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 57.103,3 5						50,00% 28.551,68	50,00% 28.551,68
4.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.055,2 9			30,00% 9.616,59	30,00% 9.616,59		40,00% 12.822,12	
4.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 61.744,3 1							100,00% 61.744,31
4.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.848,13							100,00% 3.848,13
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA	100,00% 924.959, 21	8,74% 80.817,38	7,68% 71.011,64	11,92% 110.228,67	27,09% 250.574,91	24,57% 227.267,38	20,01% 185.059,23	
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 43.793,6 8	100,00% 43.793,68						
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 37.023,7 0	100,00% 37.023,70						
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 59.824,5 9		100,00% 59.824,59					
5.4	PAREDES	100,00% 44.748,1 9		25,00% 11.187,05	75,00% 33.561,14				
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 14.472,4 9			50,00% 7.236,25	50,00% 7.236,25			
5.6	COBERTURA	100,00% 174.354, 84				100,00% 174.354,84			
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 69.562,7 9			75,00% 52.172,09	25,00% 17.390,70			
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 45.778,5 8				75,00% 34.333,94	25,00% 11.444,65		
5.9	PISO	100,00% 106.206, 72						100,00% 106.206,72	
5.1 0	FORRO	100,00% 29.452,8 0						100,00% 29.452,80	
5.1 1	PINTURA	100,00% 65.702,4 9						25,00% 16.425,62	75,00% 49.276,87
5.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 57.530,6 4			30,00% 17.259,19	30,00% 17.259,19		40,00% 23.012,26	
5.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,6 8						50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 90.928,0 6						100,00% 90.928,06
5.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.128,96						100,00% 4.128,96
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO	100,00% 731.229, 83	10,78% 78.842,22	8,28% 60.531,29	15,50% 113.341,97	33,14% 242.302,63	23,64% 172.895,46	8,66% 63.316,27
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 36.363,4 6	100,00% 36.363,46					
6.2	FUNDAÇÕES	100,00% 42.478,7 6	100,00% 42.478,76					
6.3	ESTRUTURAS	100,00% 46.268,9 8		100,00% 46.268,98				
6.4	PAREDES	100,00% 57.049,2 5		25,00% 14.262,31	75,00% 42.786,94			
6.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 4.011,41			50,00% 2.005,71	50,00% 2.005,71		
6.6	COBERTURA	100,00% 132.323, 66				100,00% 132.323,66		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 36.185,2 6			75,00% 27.138,95	25,00% 9.046,32		
6.8	REVESTIMENTO	100,00% 76.688,7 5				75,00% 57.516,56	25,00% 19.172,19	
6.9	PISO	100,00% 74.177,4 5					100,00% 74.177,45	
6.1 0	FORRO	100,00% 5.215,60					100,00% 5.215,60	
6.1 1	PINTURA	100,00% 51.281,9 4					25,00% 12.820,49	75,00% 38.461,46
6.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 48.384,4 6			30,00% 14.515,34	30,00% 14.515,34	40,00% 19.353,78	
6.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 12.591,7 8					50,00% 6.295,89	50,00% 6.295,89
6.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,1 5			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	
6.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 15.654,6 1						100,00% 15.654,61
6.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.904,31						100,00% 2.904,31
7	POÇO - 50M	100,00% 104.770, 93	100,00% 104.770,93					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 50.342,2 3	100,00% 50.342,23					
7.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,4 4	100,00% 10.443,44					
7.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,2 6	100,00% 43.985,26					
8	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.819,30	100,00% 101.819,30					
8.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,7 7	100,00% 96.335,77					
8.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.925,77	100,00% 1.925,77					
8.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.557,76	100,00% 3.557,76					
9	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 56.754,6 8	100,00% 56.754,68					
9.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 56.754,6 8	100,00% 56.754,68					
Porcentagem			33,47%	6,47%	10,14%	20,8%	17,58%	11,53%
Custo			1.295.717,31	250.639,24	392.685,49	805.093,31	680.391,78	446.463,96
Porcentagem Acumulado			33,47%	39,95%	50,09%	70,89%	88,47%	100,0%
Custo Acumulado			1.295.717,31	1.546.356,55	1.939.042,04	2.744.135,35	3.424.527,13	3.870.991,13

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO								
LOCAL: ALDEIA SÃO MIGUEL - ARAPIUNS								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE					354.180,75
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					354.180,75
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	11543,95	6,22	7,90	91.197,18
1.1.3	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	33,29	6,99	8,88	295,57
1.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	398,40	39,16	49,73	19.812,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1.5	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	177,30	3,16	4,01	710,97
1.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas do banheiro existente	m³	2,21	743,88	944,73	2.087,38
1.1.7	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas e mastro de bandeira	m³	41,70	363,56	461,72	19.255,39
1.1.8	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	964,62	16,75	21,27	20.517,37
1.1.9	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	21,97	83,90	106,55	2.341,37
1.1.10	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	90,60	11,18	14,20	1.286,52
1.1.11	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	95,00	22,41	28,46	2.703,70
1.1.12	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	8,00	13,57	17,23	137,84
1.1.13	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	10,00	27,98	35,53	355,30
1.1.14	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	706,43	100,92	128,17	90.542,99
1.1.15	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.16	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,66	42.321,05	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					300.212,58
3.1			MURO DE ENTORNO					195.078,27
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	398,55	385,41	489,47	195.078,27
3.2			MURO FRONTAL					105.134,31
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	18,95	99,56	126,44	2.396,35
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	6,82	1.088,56	1.382,47	9.432,45
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	12,13	20,31	25,79	312,82
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,50m	m²	164,18	129,38	164,31	26.975,59
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	328,35	16,93	21,50	7.059,53
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	328,35	50,82	64,54	21.191,71
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 6 unidades	m²	12,75	495,66	629,49	8.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,35	56,70	72,01	1.825,45
3.2.11	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	328,35	19,49	24,75	8.126,66
3.2.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	75,81	30,71	39,00	2.956,59
3.2.13	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68
4			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SALA DO PEDAGOGO, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA, 01 SALA A.E.E. E 01 SALA DE INFORMÁTICA					720.883,91
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					12.655,48
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	367,00	6,72	8,53	3.130,51
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	10,82	99,56	126,44	1.367,58
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	31,91	201,31	255,66	8.157,39
4.2			FUNDAÇÕES					15.759,36
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,67	3.696,02	4.693,95	12.527,21
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,65	3.927,47	4.987,89	3.232,15
4.3			ESTRUTURAS					48.067,54
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,63	4.267,77	5.420,07	41.343,21
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,25	4.236,07	5.379,81	6.724,33
4.4			PAREDES					21.875,25
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	133,13	129,38	164,31	21.875,25
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					13.562,64
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,14	910,35	1.156,14	1.318,00
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,81	910,35	1.156,14	6.711,39
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	128,80	33,83	42,96	5.533,25
4.6			COBERTURA					118.243,31
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	58,19	135,72	172,36	10.029,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	495,45	63,15	80,20	39.735,09
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	495,45	35,80	45,47	22.528,11
4.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	39,70	24,19	30,72	1.219,58
4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	79,40	96,81	122,95	9.762,23
4.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	6,00	461,00	585,47	3.512,82
4.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	1.651,95	2.097,98	4.195,96
4.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	48,05	61,02	5.125,68
4.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
4.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	84,32	107,09	8.567,20
4.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
4.7			ESQUADRIAS					79.646,72
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 8 unidades	m²	15,12	493,56	626,82	9.477,52
4.7.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (2,25x1,10m) - 16 unidades	m²	39,60	869,51	1.104,28	43.729,49
4.7.3	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
4.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	44,00	365,70	464,44	20.435,36
4.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	81,60	20,19	25,64	2.092,22
4.7.6	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24
4.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
4.8			REVESTIMENTO					29.354,93
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	266,27	16,93	21,50	5.724,76
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	297,17	50,82	64,54	19.179,22
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	31,50	43,26	54,94	1.730,61
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	31,50	68,00	86,36	2.720,34
4.9			PISO					81.512,10
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	61,02	87,91	111,65	6.812,88
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	156,00	44,06	55,96	8.729,76
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	156,00	128,73	163,49	25.504,44
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	10,39	261,36	331,93	3.448,09
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	200,61	145,29	184,52	37.016,93
4.10			FORRO					8.667,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	56,50	78,27	99,40	5.616,10
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	56,50	42,52	54,00	3.051,00
4.11			PINTURA					75.343,03
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	206,03	50,53	64,17	13.220,95
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	372,85	47,81	60,72	22.639,33
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	6,64	47,81	60,72	403,18
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	200,61	27,97	35,52	7.125,74
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	339,45	48,05	61,02	20.713,24
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	34,40	33,21	42,18	1.450,91
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	44,00	56,70	72,01	3.168,44
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	124,60	41,84	53,14	6.621,24
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					90.223,33
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	57,75	27,30	34,67	2.002,19
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,25	40,70	51,69	995,03
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	45,00	323,51	410,86	18.488,70
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.12.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	59,08	75,03	450,18
4.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	15,00	30,02	38,13	571,95
4.12.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	45,00	388,64	493,57	22.210,65
4.12.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	26,02	33,05	198,30
4.12.15	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	23,00	716,57	910,04	20.930,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.1 6	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	23,00	643,56	817,32	18.798,36
4.12.1 7	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.1 8	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
4.12.1 9	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			CLIMATIZAÇÃO					20.362,67
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
4.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
4.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	1,00	12.830,46	16.294,68	16.294,68
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					32.055,29
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,18	1.947,14	1.947,14
4.14.5	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.14.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.393,70	1.770,00	1.770,00
4.14.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.14.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.14.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.14.1 0	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.14.1 1	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.14.1 2	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.14.1 3	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					70.444,15
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	10,00	45,03	57,19	571,90
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.15.5	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 2 unidades	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
4.15.6	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	13,27	2.072,50	2.632,08	34.927,70
4.15.7	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	15,81	126,44	160,58	2.538,77
4.15.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,16	928,38	1.179,04	13.158,09
4.15.9	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	4,65	928,38	1.179,04	5.482,54
4.16			LIMPEZA FINAL					3.111,01
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	245,93	9,96	12,65	3.111,01
5			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO					508.043,27
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					10.110,08
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	245,93	6,72	8,53	2.097,78
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	10,17	99,56	126,44	1.285,89
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	26,31	201,31	255,66	6.726,41
5.2			FUNDAÇÕES					13.033,12
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,09	3.696,02	4.693,95	9.800,97
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,65	3.927,47	4.987,89	3.232,15
5.3			ESTRUTURAS					18.926,98
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	2,68	4.267,77	5.420,07	14.507,36
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,82	4.236,07	5.379,81	4.419,62
5.4			PAREDES					18.789,67
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	114,36	129,38	164,31	18.789,67
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					3.644,62
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,14	910,35	1.156,14	1.318,00
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	0,77	910,35	1.156,14	884,45
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	33,57	33,83	42,96	1.442,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6			COBERTURA					92.931,73
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	95,16	135,72	172,36	16.401,57
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	314,81	63,15	80,20	25.247,48
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	314,81	35,80	45,47	14.314,25
5.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	25,02	24,19	30,72	768,61
5.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
5.6.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
5.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	50,04	96,81	122,95	6.152,42
5.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
5.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
5.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,00	84,32	107,09	11.779,90
5.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
5.7			ESQUADRIAS					31.614,36
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
5.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.7.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 4 unidades	m²	5,10	495,66	629,49	3.210,40
5.7.6	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (3,50x0,85m) - 1 unidade	m²	2,98	495,66	629,49	1.872,73
5.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
5.7.9	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
5.7.10	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	0,44	365,70	464,44	204,35
5.7.11	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	119,00	20,19	25,64	3.051,16
5.7.12	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
5.7.13	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
5.8			REVESTIMENTO					51.594,49
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	228,71	16,93	21,50	4.917,27
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	228,71	50,82	64,54	14.760,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	225,88	43,26	54,94	12.409,63
5.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	225,88	68,00	86,36	19.506,65
5.9			PISO					58.146,98
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	50,43	87,91	111,65	5.630,51
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	172,34	44,06	55,96	9.644,15
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	172,34	128,73	163,49	28.175,87
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	11,70	261,36	331,93	3.883,58
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	58,60	145,29	184,52	10.812,87
5.10			FORRO					5.215,60
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,00	78,27	99,40	3.379,60
5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,00	42,52	54,00	1.836,00
5.11			PINTURA					37.694,15
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	79,91	50,53	64,17	5.127,82
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	189,94	47,81	60,72	11.532,85
5.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	109,58	47,81	60,72	6.653,94
5.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	58,60	27,97	35,52	2.081,47
5.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	49,21	33,21	42,18	2.075,79
5.11.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	82,15	48,05	61,02	5.012,64
5.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	0,44	56,70	72,01	31,68
5.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	97,44	41,84	53,14	5.177,96
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					51.507,93
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
5.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	122,10	27,30	34,67	4.233,21
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	40,70	40,70	51,69	2.103,78
5.12.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	3,00	774,81	984,01	2.952,03
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.12.1 0	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	323,51	410,86	23.419,02
5.12.1 1	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	23,15	29,40	88,20
5.12.1 2	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
5.12.1 3	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
5.12.1 4	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	30,02	38,13	533,82
5.12.1 5	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
5.12.1 6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
5.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
5.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
5.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
5.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.13.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - INFANTIL	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.13.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.13.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
5.13.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
5.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
5.13.1 0	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
5.13.1 1	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
5.13.1 2	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.13.1 3	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.13.1 4	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.13.1 5	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
5.13.1 6	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE	UN	2,00	371,37	471,64	943,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
5.13.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37
5.13.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.072,40
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	10,00	45,03	57,19	571,90
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.14.3	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,06	2.072,50	2.632,08	21.214,56
5.15			LIMPEZA FINAL					3.111,01
5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	245,93	9,96	12,65	3.111,01
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA NO PADRÃO INDÍGENA					463.064,67
6.1			MOVIMENTO DE TERRA					25.027,77
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	189,07	6,72	8,53	1.612,77
6.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	13,52	99,56	126,44	1.709,47
6.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	84,90	201,31	255,66	21.705,53
6.2			FUNDAÇÕES					20.447,82
6.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,52	3.696,02	4.693,95	11.828,75
6.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,73	3.927,47	4.987,89	8.619,07
6.3			ESTRUTURAS					36.289,96
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	5,76	4.267,77	5.420,07	31.219,60
6.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,94	4.236,07	5.379,81	5.070,36
6.4			PAREDES					10.962,76
6.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	66,72	129,38	164,31	10.962,76
6.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					2.056,49
6.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,29	910,35	1.156,14	329,50
6.5.2	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	40,20	33,83	42,96	1.726,99
6.6			COBERTURA					114.953,91
6.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	199,48	135,72	172,36	34.381,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	199,48	63,15	80,20	15.997,98
6.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	199,48	35,80	45,47	9.070,17
6.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	110,38	24,19	30,72	3.390,75
6.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	66,56	96,81	122,95	8.183,55
6.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	16,00	461,00	585,47	9.367,52
6.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	112,00	48,05	61,02	6.834,24
6.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	38,48	48,87	2.345,76
6.6.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	90,00	84,32	107,09	9.638,10
6.6.10	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	16,00	774,81	984,01	15.744,16
6.7			ESQUADRIAS					28.215,18
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
6.7.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (2,50x1,20m) - 12 unidades	m²	36,00	183,62	233,20	8.395,20
6.7.3	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 12 unidades	m²	25,50	495,66	629,49	16.052,00
6.7.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	20,40	20,19	25,64	523,06
6.7.5	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	2,00	344,70	437,77	875,54
6.8			REVESTIMENTO					24.903,98
6.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	266,27	16,93	21,50	5.724,76
6.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	297,17	50,82	64,54	19.179,22
6.9			PISO					47.374,55
6.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	147,76	87,91	111,65	16.497,40
6.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	59,70	44,06	55,96	3.340,81
6.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	59,70	128,73	163,49	9.760,35
6.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	10,36	261,36	331,93	3.438,79
6.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	77,70	145,29	184,52	14.337,20
6.10			PINTURA					30.185,46
6.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	46,40	50,53	64,17	2.977,49
6.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	63,04	47,81	60,72	3.827,79
6.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	77,70	27,97	35,52	2.759,90
6.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	199,48	48,05	61,02	12.172,03
6.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	8,60	33,21	42,18	362,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,50	56,70	72,01	1.836,26
6.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	117,60	41,84	53,14	6.249,26
6.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					46.863,83
6.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
6.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
6.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
6.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	187,20	27,30	34,67	6.490,22
6.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	62,40	40,70	51,69	3.225,46
6.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
6.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	46,00	323,51	410,86	18.899,56
6.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
6.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	30,02	38,13	305,04
6.11.12	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
6.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	2,00	26,02	33,05	66,10
6.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					73.391,22
6.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	4,00	45,03	57,19	228,76
6.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
6.12.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 2 unidades	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
6.12.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	25,28	2.072,50	2.632,08	66.538,98
6.13			LIMPEZA FINAL					2.391,74
6.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	189,07	9,96	12,65	2.391,74
7			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA E 01 BIBLIOTECA					539.024,57
7.1			MOVIMENTO DE TERRA					22.147,60
7.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	323,12	6,72	8,53	2.756,21
7.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	11,56	99,56	126,44	1.461,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	70,13	201,31	255,66	17.930,25
7.2			FUNDAÇÕES					16.977,57
7.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,70	3.696,02	4.693,95	12.668,03
7.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,86	3.927,47	4.987,89	4.309,54
7.3			ESTRUTURAS					31.922,07
7.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	4,32	4.267,77	5.420,07	23.408,20
7.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,58	4.236,07	5.379,81	8.513,87
7.4			PAREDES					19.562,75
7.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	119,06	129,38	164,31	19.562,75
7.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					5.315,86
7.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	910,35	1.156,14	659,00
7.5.2	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	108,40	33,83	42,96	4.656,86
7.6			COBERTURA					158.668,48
7.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	225,44	135,72	172,36	38.856,06
7.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	420,93	63,15	80,20	33.758,59
7.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	420,93	35,80	45,47	19.139,69
7.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	67,20	24,19	30,72	2.064,38
7.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	134,40	96,81	122,95	16.524,48
7.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
7.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	1.651,95	2.097,98	4.195,96
7.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	112,00	48,05	61,02	6.834,24
7.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	38,48	48,87	2.345,76
7.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	135,60	84,32	107,09	14.521,40
7.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	16,00	774,81	984,01	15.744,16
7.7			ESQUADRIAS					28.723,52
7.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	493,56	626,82	4.738,76
7.7.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (2,50x1,20m) - 2 unidades	m²	6,00	183,62	233,20	1.399,20
7.7.3	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,50x1,20m) - 6 unidades	m²	25,20	183,62	233,20	5.876,64
7.7.4	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 2 unidades	m²	4,25	495,66	629,49	2.675,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.7.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (3,50x0,85m) - 6 unidades	m²	17,85	495,66	629,49	11.236,40
7.7.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	20,19	25,64	1.046,11
7.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	344,70	437,77	1.751,08
7.8			REVESTIMENTO					24.903,98
7.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	266,27	16,93	21,50	5.724,76
7.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	297,17	50,82	64,54	19.179,22
7.9			PISO					83.576,26
7.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	155,35	87,91	111,65	17.344,83
7.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	192,00	44,06	55,96	10.744,32
7.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	192,00	128,73	163,49	31.390,08
7.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	15,20	261,36	331,93	5.045,34
7.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	103,25	145,29	184,52	19.051,69
7.10			PINTURA					62.536,79
7.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	130,48	50,53	64,17	8.372,90
7.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	260,24	47,81	60,72	15.801,77
7.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	103,25	27,97	35,52	3.667,44
7.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	420,93	48,05	61,02	25.685,15
7.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	17,20	33,21	42,18	725,45
7.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	22,10	56,70	72,01	1.591,42
7.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	125,94	41,84	53,14	6.692,66
7.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					55.345,79
7.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
7.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
7.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
7.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
7.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	167,82	27,30	34,67	5.818,32
7.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	55,94	40,70	51,69	2.891,54
7.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
7.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
7.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	62,00	323,51	410,86	25.473,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.11.1 0	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	59,08	75,03	300,12
7.11.1 1	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	30,02	38,13	610,08
7.11.1 2	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	38,00	388,64	493,57	18.755,66
7.11.1 3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	4,00	26,02	33,05	132,20
7.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					25.256,43
7.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	5,00	45,03	57,19	285,95
7.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
7.12.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 4 unidades	m²	14,40	661,81	840,50	12.103,20
7.12.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	4,78	2.072,50	2.632,08	12.581,34
7.13			LIMPEZA FINAL					4.087,47
7.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	323,12	9,96	12,65	4.087,47
8			CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA					2.313.229,19
8.1			SERVIÇOS INICIAIS					7.424,51
8.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	870,40	6,72	8,53	7.424,51
8.2			MOVIMENTO DE TERRA					121.675,56
8.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	82,35	99,56	126,44	10.412,33
8.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	435,20	201,31	255,66	111.263,23
8.3			FUNDAÇÕES					127.395,80
8.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,94	3.696,02	4.693,95	32.576,01
8.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,20x1,20x0,60m)	m³	19,01	3.927,47	4.987,89	94.819,79
8.4			ESTRUTURAS					98.753,68
8.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) Pilares (70x40x2,90m)	m³	17,86	4.267,77	5.420,07	96.802,45
8.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) Pilares da mureta de 0,50m	m³	0,36	4.267,77	5.420,07	1.951,23
8.5			ARQUIBANCADA					222.773,98
8.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	205,21	238,21	302,53	62.082,18
8.5.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - BALDRAME ABAIXO DA ALVENARIA DOS DEGRAUS	m³	16,36	4.236,07	5.379,81	88.013,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.5.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	152,65	201,31	255,66	39.026,50
8.5.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	118,91	16,93	21,50	2.556,57
8.5.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	118,91	50,82	64,54	7.674,45
8.5.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	145,85	126,44	160,58	23.420,59
8.6			ALAMBRADOS EXTERNOS					362.594,16
8.6.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	m	61,66	1.026,04	1.303,07	80.347,30
8.6.2	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	m	46,14	515,18	654,28	30.188,48
8.6.3	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	46,96	129,38	164,31	7.716,00
8.6.4	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	349,73	494,44	627,94	219.609,46
8.6.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	12,60	693,75	881,06	11.101,36
8.6.6	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	6,30	693,75	881,06	5.550,68
8.6.7	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	93,92	16,93	21,50	2.019,28
8.6.8	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	93,92	50,82	64,54	6.061,60
8.7			COBERTURA					795.268,32
8.7.1	071492	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m	m²	1747,87	240,27	305,14	533.345,05
8.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm - incluso fechamento lateral	m²	1747,87	78,26	99,39	173.720,80
8.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	65,90	96,81	122,95	8.102,41
8.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	136,00	84,32	107,09	14.564,24
8.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	96,00	70,13	89,07	8.550,72
8.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	250,00	148,49	188,58	47.145,00
8.7.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	10,00	774,81	984,01	9.840,10
8.8			PISO					204.407,07
8.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	667,95	87,91	111,65	74.576,62
8.8.2	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	66,80	1.089,19	1.383,27	92.395,52
8.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF. 09/2021	m²	734,75	2,68	3,40	2.498,13
8.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF. 09/2021	KG	988,57	17,20	21,84	21.590,28
8.8.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	57,85	145,29	184,52	10.674,48
8.8.6	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	8,05	261,36	331,93	2.672,04
8.9			PINTURA					273.980,57
8.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	531,32	108,85	138,24	73.449,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - INCLUSO PASSARELA COBERTA	m²	402,60	27,97	35,52	14.300,35
8.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	360,00	11,61	14,74	5.306,40
8.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	699,46	56,70	72,01	50.368,11
8.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - APENAS ESTRUTURA	m²	1747,87	53,21	67,58	118.121,05
8.9.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	140,36	50,53	64,17	9.006,90
8.9.7	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	93,92	28,74	36,50	3.428,08
8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.130,00
8.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
8.10.2	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	649,75	825,18	16.503,60
8.10.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	8,00	323,51	410,86	3.286,88
8.10.4	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	25,66	32,59	65,18
8.10.5	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	67,52	85,75	257,25
8.10.6	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
8.10.7	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	300,09	381,11	381,11
8.10.8	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	20,00	223,76	284,18	5.683,60
8.10.9	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	30,02	38,13	305,04
8.10.10	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,00	18,73	23,79	142,74
8.10.11	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	200,70	27,30	34,67	6.958,27
8.10.12	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	66,90	40,70	51,69	3.458,06
8.10.13	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
8.10.14	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
8.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					12.551,67
8.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	6,00	409,65	520,26	3.121,56
8.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm² - isoladores	m	25,00	72,29	91,81	2.295,25
8.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	6,00	156,21	198,39	1.190,34
8.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	20,00	170,11	216,04	4.320,80
8.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm²	un	6,00	9,05	11,49	68,94
8.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	un	6,00	204,04	259,13	1.554,78
8.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					36.263,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.12.1	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	17.966,12	22.816,97	22.816,97
8.12.2	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	5,00	2.072,50	2.632,08	13.160,40
8.12.3	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
8.13			LIMPEZA FINAL					11.010,56
8.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	870,40	9,96	12,65	11.010,56
9			CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO					205.764,36
9.1			SERVIÇOS INICIAIS					431,79
9.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	50,62	6,72	8,53	431,79
9.2			MOVIMENTO DE TERRA					7.852,77
9.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	7,23	99,56	126,44	914,16
9.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	27,14	201,31	255,66	6.938,61
9.3			FUNDAÇÕES					14.326,00
9.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	1,83	3.696,02	4.693,95	8.589,93
9.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,15	3.927,47	4.987,89	5.736,07
9.4			ESTRUTURAS					19.986,28
9.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,29	4.267,77	5.420,07	12.411,96
9.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,23	4.236,07	5.379,81	1.237,36
9.4.3	050216	SEDOP	Pilar em mad. de lei 6"x6"(incl.bl.conc.ciclópico)	un	6,00	831,62	1.056,16	6.336,96
9.5			PAREDES					10.031,13
9.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	61,05	129,38	164,31	10.031,13
9.6			RODAPÉS/SOLEIRAS/PEITORIS					1.710,92
9.6.1	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	497,14
9.6.2	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,83	910,35	1.156,14	959,60
9.6.3	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	7,10	28,19	35,80	254,18
9.7			COBERTURA					39.990,75
9.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	67,50	135,72	172,36	11.634,30
9.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	67,50	63,15	80,20	5.413,50
9.7.3	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
9.7.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	11,95	24,19	30,72	367,10
9.7.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.7.6	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	23,90	96,81	122,95	2.938,51
9.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	28,00	48,05	61,02	1.708,56
9.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00	38,48	48,87	586,44
9.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	40,00	84,32	107,09	4.283,60
9.7.10	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00	409,65	520,26	2.081,04
9.8			ESQUADRIAS					11.951,19
9.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
9.8.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	3,78	939,49	1.193,15	4.510,11
9.8.3	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,16	365,70	464,44	1.932,07
9.8.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
9.8.5	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	3,00	307,18	390,12	1.170,36
9.9			REVESTIMENTO					14.422,55
9.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,10	16,93	21,50	2.625,15
9.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	71,07	50,82	64,54	4.586,86
9.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	51,03	43,26	54,94	2.803,59
9.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	51,03	68,00	86,36	4.406,95
9.10			PISO					15.525,47
9.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	45,78	87,91	111,65	5.111,34
9.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	14,40	44,06	55,96	805,82
9.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	14,40	128,73	163,49	2.354,26
9.10.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	31,38	145,29	184,52	5.790,24
9.10.5	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	4,41	261,36	331,93	1.463,81
9.11			FORRO					2.208,96
9.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	14,40	78,27	99,40	1.431,36
9.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	14,40	42,52	54,00	777,60
9.12			PINTURAS					11.407,56
9.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	16,50	50,53	64,17	1.058,81
9.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	36,93	47,81	60,72	2.242,39
9.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	23,22	47,81	60,72	1.409,92
9.12.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	59,40	48,05	61,02	3.624,59
9.12.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	27,18	56,70	72,01	1.957,23
9.12.6	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	31,38	27,97	35,52	1.114,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.711,35
9.13.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	7,00	323,51	410,86	2.876,02
9.13.2	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	4,00	23,15	29,40	117,60
9.13.3	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	1,00	30,02	38,13	38,13
9.13.4	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	5,00	264,50	335,92	1.679,60
9.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					37.478,24
9.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
9.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
9.14.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
9.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
9.14.5	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
9.14.6	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
9.14.7	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	un	2,00	106,07	134,71	269,42
9.14.8	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
9.14.9	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,5 ₉	11.660,59
9.14.10	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
9.14.11	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
9.14.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
9.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.089,06
9.15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
9.15.2	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	3,00	45,03	57,19	171,57
9.15.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m ²	23,40	425,05	539,81	12.631,55
9.16			LIMPEZA FINAL					640,34
9.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	50,62	9,96	12,65	640,34
10			POÇO - 100M					138.163,39
10.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
10.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,8 ₃	83.734,6 ₉	83.734,69
10.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
10.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
10.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
10.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
10.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
10.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
10.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
10.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
10.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
10.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
10.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
10.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
10.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
10.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
10.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
10.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
10.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
10.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
10.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
10.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
10.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
10.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
10.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
10.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
10.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
10.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
10.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
10.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
10.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
11			PROJETO EXECUTIVO					77.260,60
11.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					77.260,60
11.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	1170,97	51,95	65,98	77.260,60
TOTAL GERAL								5.872.512,00

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO

LOCAL: ALDEIA SÃO MIGUEL - ARAPIUNS

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE	100,00% 354.180,75	100,00% 354.180,75					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 354.180,75	100,00% 354.180,75					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 300.212,58	100,00% 300.212,58					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 195.078,27	100,00% 195.078,27					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 105.134,31	100,00% 105.134,31					
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SALA DO PEDAGOGO, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA, 01 SALA A.E.E. E 01 SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 720.883,91	3,94% 28.414,84	7,43% 53.536,35	16,59% 119.606,38	28,25% 203.636,09	24,34% 175.446,47	19,45% 140.243,77
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 12.655,48	100,00% 12.655,48					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 15.759,36	100,00% 15.759,36					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 48.067,54		100,00% 48.067,54				
4.4	PAREDES	100,00% 21.875,25		25,00% 5.468,81	75,00% 16.406,44			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 13.562,64			50,00% 6.781,32	50,00% 6.781,32		
4.6	COBERTURA	100,00% 118.243,31				100,00% 118.243,31		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 79.646,72			75,00% 59.735,04	25,00% 19.911,68		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 29.354,93				75,00% 22.016,20	25,00% 7.338,73	
4.9	PISO	100,00% 81.512,10					100,00% 81.512,10	
4.10	FORRO	100,00% 8.667,10					100,00% 8.667,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 1	PINTURA	100,00% 75.343,03					25,00% 18.835,76	75,00% 56.507,27
4.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 90.223,33			30,00% 27.067,00	30,00% 27.067,00	40,00% 36.089,33	
4.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 20.362,67					50,00% 10.181,34	50,00% 10.181,34
4.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.055,29			30,00% 9.616,59	30,00% 9.616,59	40,00% 12.822,12	
4.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 70.444,15						100,00% 70.444,15
4.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.111,01						100,00% 3.111,01
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO	100,00% 508.043,27	4,56% 23.143,20	4,65% 23.624,40	16,13% 81.972,76	36,16% 183.700,92	27,98% 142.147,97	10,52% 53.454,02
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 10.110,08	100,00% 10.110,08					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 13.033,12	100,00% 13.033,12					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 18.926,98		100,00% 18.926,98				
5.4	PAREDES	100,00% 18.789,67		25,00% 4.697,42	75,00% 14.092,25			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 3.644,62			50,00% 1.822,31	50,00% 1.822,31		
5.6	COBERTURA	100,00% 92.931,73				100,00% 92.931,73		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 31.614,36			75,00% 23.710,77	25,00% 7.903,59		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 51.594,49				75,00% 38.695,87	25,00% 12.898,62	
5.9	PISO	100,00% 58.146,98					100,00% 58.146,98	
5.1 0	FORRO	100,00% 5.215,60					100,00% 5.215,60	
5.1 1	PINTURA	100,00% 37.694,15					25,00% 9.423,54	75,00% 28.270,61
5.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 51.507,93			30,00% 15.452,38	30,00% 15.452,38	40,00% 20.603,17	
5.1 3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,15			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 22.072,40						100,00% 22.072,40
5.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.111,01						100,00% 3.111,01
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA NO PADRÃO INDÍGENA	100,00% 463.064,67	9,82% 45.475,59	8,43% 39.030,65	9,60% 44.470,85	33,64% 155.773,08	17,25% 79.892,44	21,25% 98.422,06
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 25.027,77	100,00% 25.027,77					
6.2	FUNDAÇÕES	100,00% 20.447,82	100,00% 20.447,82					
6.3	ESTRUTURAS	100,00% 36.289,96		100,00% 36.289,96				
6.4	PAREDES	100,00% 10.962,76		25,00% 2.740,69	75,00% 8.222,07			
6.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 2.056,49			50,00% 1.028,25	50,00% 1.028,25		
6.6	COBERTURA	100,00% 114.953,91				100,00% 114.953,91		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 28.215,18			75,00% 21.161,39	25,00% 7.053,80		
6.8	REVESTIMENTO	100,00% 24.903,98				75,00% 18.677,99	25,00% 6.226,00	
6.9	PISO	100,00% 47.374,55					100,00% 47.374,55	
6.1 0	PINTURA	100,00% 30.185,46					25,00% 7.546,37	75,00% 22.639,10
6.1 1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 46.863,83			30,00% 14.059,15	30,00% 14.059,15	40,00% 18.745,53	
6.1 2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 73.391,22						100,00% 73.391,22
6.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.391,74						100,00% 2.391,74
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA E 01 BIBLIOTECA	100,00% 539.024,57	7,26% 39.125,17	6,83% 36.812,76	10,29% 55.476,37	37,81% 203.789,01	23,67% 127.574,77	14,15% 76.246,49
7.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 22.147,60	100,00% 22.147,60					
7.2	FUNDAÇÕES	100,00% 16.977,57	100,00% 16.977,57					
7.3	ESTRUTURAS	100,00% 31.922,07		100,00% 31.922,07				
7.4	PAREDES	100,00% 19.562,75		25,00% 4.890,69	75,00% 14.672,06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 5.315,86			50,00% 2.657,93	50,00% 2.657,93		
7.6	COBERTURA	100,00% 158.668,48				100,00% 158.668,48		
7.7	ESQUADRIAS	100,00% 28.723,52			75,00% 21.542,64	25,00% 7.180,88		
7.8	REVESTIMENTO	100,00% 24.903,98				75,00% 18.677,99	25,00% 6.226,00	
7.9	PISO	100,00% 83.576,26					100,00% 83.576,26	
7.10	PINTURA	100,00% 62.536,79					25,00% 15.634,20	75,00% 46.902,59
7.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 55.345,79			30,00% 16.603,74	30,00% 16.603,74	40,00% 22.138,32	
7.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 25.256,43						100,00% 25.256,43
7.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.087,47						100,00% 4.087,47
8	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	100,00% 2.313.229,19	11,09% 256.495,87	6,68% 154.447,18	19,65% 454.530,61	38,97% 901.421,36	12,69% 293.574,88	10,93% 252.759,30
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 7.424,51	100,00% 7.424,51					
8.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 121.675,56	100,00% 121.675,56					
8.3	FUNDAÇÕES	100,00% 127.395,80	100,00% 127.395,80					
8.4	ESTRUTURAS	100,00% 98.753,68		100,00% 98.753,68				
8.5	ARQUIBANCADA	100,00% 222.773,98		25,00% 55.693,50	75,00% 167.080,49			
8.6	ALAMBRADOS EXTERNOS	100,00% 362.594,16			75,00% 271.945,62	25,00% 90.648,54		
8.7	COBERTURA	100,00% 795.268,32				100,00% 795.268,32		
8.8	PISO	100,00% 204.407,07					100,00% 204.407,07	
8.9	PINTURA	100,00% 273.980,57					25,00% 68.495,14	75,00% 205.485,43
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 39.130,00			30,00% 11.739,00	30,00% 11.739,00	40,00% 15.652,00	
8.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 12.551,67			30,00% 3.765,50	30,00% 3.765,50	40,00% 5.020,67	
8.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 36.263,31						100,00% 36.263,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 11.010,56						100,00% 11.010,56
9	CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO	100,00% 205.764,36	10,99% 22.610,56	10,93% 22.494,06	14,58% 29.999,08	32,71% 67.307,80	19,96% 41.067,79	10,83% 22.285,07
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 431,79	100,00% 431,79					
9.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 7.852,77	100,00% 7.852,77					
9.3	FUNDAÇÕES	100,00% 14.326,00	100,00% 14.326,00					
9.4	ESTRUTURAS	100,00% 19.986,28		100,00% 19.986,28				
9.5	PAREDES	100,00% 10.031,13		25,00% 2.507,78	75,00% 7.523,35			
9.6	RODAPÉS/SOLEIRAS/PEIT ORIS	100,00% 1.710,92			50,00% 855,46	50,00% 855,46		
9.7	COBERTURA	100,00% 39.990,75				100,00% 39.990,75		
9.8	ESQUADRIAS	100,00% 11.951,19			75,00% 8.963,39	25,00% 2.987,80		
9.9	REVESTIMENTO	100,00% 14.422,55				75,00% 10.816,91	25,00% 3.605,64	
9.1 0	PISO	100,00% 15.525,47					100,00% 15.525,47	
9.1 1	FORRO	100,00% 2.208,96					100,00% 2.208,96	
9.1 2	PINTURAS	100,00% 11.407,56					25,00% 2.851,89	75,00% 8.555,67
9.1 3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 4.711,35			30,00% 1.413,41	30,00% 1.413,41	40,00% 1.884,54	
9.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 37.478,24			30,00% 11.243,47	30,00% 11.243,47	40,00% 14.991,30	
9.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 13.089,06						100,00% 13.089,06
9.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 640,34						100,00% 640,34
10	POÇO - 100M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
10. 1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
10. 2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
10. 3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 77.260,60	100,00% 77.260,60					
11.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 77.260,60	100,00% 77.260,60					
Porcentagem			22,6%	6,33%	14,1%	29,93%	15,35%	11,69%
Custo			1.327.028,21	371.891,05	828.001,70	1.757.573,93	901.649,99	686.367,10
Porcentagem Acumulado			22,6%	28,93%	43,03%	72,96%	88,31%	100,0%
Custo Acumulado			1.327.028,21	1.698.919,26	2.526.920,96	4.284.494,89	5.186.144,88	5.872.512,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF SÃO JORGE								
LOCAL: ALDEIA AMINÃ - ARAPIUNS								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS					370.005,50
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					370.005,50
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	6432,26	6,22	7,90	50.814,85
1.1.3	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	33,29	6,99	8,88	295,57
1.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	398,40	39,16	49,73	19.812,43
1.1.5	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	177,30	3,16	4,01	710,97
1.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas do banheiro existente	m³	2,21	743,88	944,73	2.087,38
1.1.7	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas e mastro de bandeira	m³	165,05	363,56	461,72	76.204,85
1.1.8	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	439,78	36,31	46,11	20.278,07
1.1.9	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	439,78	16,75	21,27	9.354,04
1.1.10	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	33,91	83,90	106,55	3.612,94
1.1.11	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	90,60	11,18	14,20	1.286,52
1.1.12	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	95,00	22,41	28,46	2.703,70
1.1.13	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	8,00	13,57	17,23	137,84
1.1.14	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	10,00	27,98	35,53	355,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1.15	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	619,60	100,92	128,17	79.414,30
1.1.16	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.17	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,66	42.321,05	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					246.830,51
3.1			MURO DE ENTORNO					139.498,95
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	285,00	385,41	489,47	139.498,95
3.2			MURO FRONTAL					107.331,56
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	21,25	99,56	126,44	2.686,85
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	7,65	1.088,56	1.382,47	10.575,90
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	13,60	20,31	25,79	350,74
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,20 m	m²	157,40	129,38	164,31	25.862,39
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	314,80	16,93	21,50	6.768,20
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	314,80	50,82	64,54	20.317,19
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 8 unidades	m²	17,00	495,66	629,49	10.701,33
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03
3.2.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	29,60	56,70	72,01	2.131,50
3.2.11	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	314,80	19,49	24,75	7.791,30
3.2.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	M	85,00	30,71	39,00	3.315,00
3.2.13	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO PADRÃO INDÍGENA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 BIBLIOTECA, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA, 01 SALA DE INFORMÁTICA e 01 SALA DE A.E.E.					918.326,14
4.1			MOVIMENTO DE TERRA					43.000,25
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	315,28	6,72	8,53	2.689,34
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	26,58	99,56	126,44	3.361,03
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	144,53	201,31	255,66	36.949,88
4.2			FUNDAÇÕES					38.778,05
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,66	3.696,02	4.693,95	31.236,36
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
4.3			ESTRUTURAS					53.323,60
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,01	4.267,77	5.420,07	48.829,41
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,84	4.236,07	5.379,81	4.494,19
4.4			PAREDES					53.100,39
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	323,17	129,38	164,31	53.100,39
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					13.549,59
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,13	910,35	1.156,14	1.300,66
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,81	910,35	1.156,14	6.711,39
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	128,90	33,83	42,96	5.537,54
4.6			COBERTURA					175.392,80
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	425,63	135,72	172,36	73.361,24
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	425,63	63,15	80,20	34.135,37
4.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	425,63	35,80	45,47	19.353,31
4.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	72,72	24,19	30,72	2.233,96
4.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	71,20	96,81	122,95	8.754,04
4.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
4.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
4.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	48,05	61,02	5.125,68
4.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	38,48	48,87	1.759,32
4.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	84,32	107,09	8.567,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	12,00	774,81	984,01	11.808,12
4.7			ESQUADRIAS					54.636,45
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 7 unidades	m²	13,23	493,56	626,82	8.292,83
4.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	493,56	626,82	1.053,06
4.7.3	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (2,50x1,10m) - 4 unidades	m²	11,00	869,51	1.104,28	12.147,08
4.7.4	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 8 unidades	m²	13,20	869,51	1.104,28	14.576,50
4.7.5	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
4.7.6	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	27,06	365,70	464,44	12.567,75
4.7.7	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	81,40	20,19	25,64	2.087,10
4.7.8	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24
4.7.9	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
4.8			REVESTIMENTO					58.013,26
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	646,34	16,93	21,50	13.896,40
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	615,05	50,82	64,54	39.695,59
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	31,29	43,26	54,94	1.719,07
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	31,29	68,00	86,36	2.702,20
4.9			PISO					100.533,74
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	315,28	87,91	111,65	35.201,01
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	156,00	44,06	55,96	8.729,76
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	156,00	128,73	163,49	25.504,44
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	11,59	261,36	331,93	3.846,40
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	147,69	145,29	184,52	27.252,13
4.10			FORRO					23.930,40
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	156,00	78,27	99,40	15.506,40
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	156,00	42,52	54,00	8.424,00
4.11			PINTURA					75.441,12
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	207,33	50,53	64,17	13.304,37
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	378,87	47,81	60,72	23.004,86
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	14,54	47,81	60,72	882,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	147,69	27,97	35,52	5.246,02
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	215,03	48,05	61,02	13.121,01
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	33,92	33,21	42,18	1.430,88
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	27,06	56,70	72,01	1.948,59
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	310,55	41,84	53,14	16.502,52
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					92.948,99
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
4.12.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	57,75	27,30	34,67	2.002,19
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	19,25	40,70	51,69	995,03
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
4.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	14,00	153,30	194,69	2.725,66
4.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	45,00	323,51	410,86	18.488,70
4.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	59,08	75,03	450,18
4.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	15,00	30,02	38,13	571,95
4.12.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	45,00	388,64	493,57	22.210,65
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	6,00	26,02	33,05	198,30
4.12.16	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	23,00	716,57	910,04	20.930,92
4.12.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	23,00	643,56	817,32	18.798,36
4.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					32.055,29
4.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.13.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,18	1.947,14	1.947,14
4.13.5	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col., torn., mistur., sifao e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.13.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn. sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.393,70	1.770,00	1.770,00
4.13.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.13.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.13.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.13.12	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.13.13	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					99.633,92
4.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	10,00	45,03	57,19	571,90
4.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
4.14.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.14.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.14.5	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 2 unidades	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
4.14.6	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	24,36	2.072,50	2.632,08	64.117,47
4.14.7	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	15,81	126,44	160,58	2.538,77
4.14.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,16	928,38	1.179,04	13.158,09
4.14.9	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	4,65	928,38	1.179,04	5.482,54
4.15			LIMPEZA FINAL					3.988,29
4.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	315,28	9,96	12,65	3.988,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO					747.141,73
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					38.426,22
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	258,22	6,72	8,53	2.202,62
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	30,47	99,56	126,44	3.852,31
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	126,62	201,31	255,66	32.371,29
5.2			FUNDAÇÕES					38.000,73
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,49	3.696,02	4.693,95	30.459,04
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
5.3			ESTRUTURAS					44.500,00
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,38	4.267,77	5.420,07	39.985,48
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,84	4.236,07	5.379,81	4.514,52
5.4			PAREDES					51.280,33
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	312,10	129,38	164,31	51.280,33
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					6.580,82
5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,14	910,35	1.156,14	1.318,00
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	3,01	910,35	1.156,14	3.479,98
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	41,50	33,83	42,96	1.782,84
5.6			COBERTURA					143.315,07
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	348,60	135,72	172,36	60.084,18
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	348,60	63,15	80,20	27.957,48
5.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	348,60	35,80	45,47	15.850,71
5.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	66,89	24,19	30,72	2.054,86
5.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
5.6.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
5.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	59,54	96,81	122,95	7.320,44
5.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
5.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,00	84,32	107,09	11.779,90
5.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
5.7			ESQUADRIAS					31.614,36
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
5.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.7.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 4 unidades	m²	5,10	495,66	629,49	3.210,40
5.7.6	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (3,50x0,85m) - 1 unidade	m²	2,98	495,66	629,49	1.872,73
5.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
5.7.9	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
5.7.10	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	0,44	365,70	464,44	204,35
5.7.11	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	119,00	20,19	25,64	3.051,16
5.7.12	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
5.7.13	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
5.8			REVESTIMENTO					85.621,59
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	624,19	16,93	21,50	13.420,09
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	624,19	50,82	64,54	40.285,22
5.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	225,88	43,26	54,94	12.409,63
5.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	225,88	68,00	86,36	19.506,65
5.9			PISO					84.516,37
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	258,22	87,91	111,65	28.830,26
5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	172,34	44,06	55,96	9.644,15
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	172,34	128,73	163,49	28.175,87
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	13,70	261,36	331,93	4.547,44
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	72,18	145,29	184,52	13.318,65
5.10			FORRO					5.215,60
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,00	78,27	99,40	3.379,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,00	42,52	54,00	1.836,00
5.11			PINTURA					54.746,64
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	99,01	50,53	64,17	6.353,47
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	228,95	47,81	60,72	13.901,54
5.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	109,58	47,81	60,72	6.653,94
5.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	72,18	27,97	35,52	2.563,83
5.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	49,21	33,21	42,18	2.075,79
5.11.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	115,94	48,05	61,02	7.074,54
5.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	0,44	56,70	72,01	31,68
5.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	302,82	41,84	53,14	16.091,85
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					53.757,05
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
5.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	122,10	27,30	34,67	4.233,21
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	40,70	40,70	51,69	2.103,78
5.12.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	3,00	774,81	984,01	2.952,03
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
5.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	60,00	323,51	410,86	24.651,60
5.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	4,00	23,15	29,40	117,60
5.12.12	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
5.12.13	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
5.12.14	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	30,02	38,13	533,82
5.12.15	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	35,00	388,64	493,57	17.274,95
5.12.16	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
5.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
5.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
5.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.13.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - INFANTIL	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.13.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.13.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
5.13.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
5.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
5.13.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
5.13.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
5.13.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.13.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.13.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.13.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56
5.13.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
5.13.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37
5.13.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					16.650,32
5.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	10,00	45,03	57,19	571,90
5.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.14.3	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	6,00	2.072,50	2.632,08	15.792,48
5.15			LIMPEZA FINAL					3.266,48
5.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	258,22	9,96	12,65	3.266,48
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA NO PADRÃO INDÍGENA					454.191,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1			MOVIMENTO DE TERRA					22.616,89
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	167,31	6,72	8,53	1.427,15
6.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	13,52	99,56	126,44	1.709,47
6.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	76,20	201,31	255,66	19.480,27
6.2			FUNDAÇÕES					20.447,82
6.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,52	3.696,02	4.693,95	11.828,75
6.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,73	3.927,47	4.987,89	8.619,07
6.3			ESTRUTURAS					36.289,96
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	5,76	4.267,77	5.420,07	31.219,60
6.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,94	4.236,07	5.379,81	5.070,36
6.4			PAREDES					10.962,76
6.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	66,72	129,38	164,31	10.962,76
6.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					2.056,49
6.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,29	910,35	1.156,14	329,50
6.5.2	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	40,20	33,83	42,96	1.726,99
6.6			COBERTURA					114.953,91
6.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	199,48	135,72	172,36	34.381,68
6.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	199,48	63,15	80,20	15.997,98
6.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	199,48	35,80	45,47	9.070,17
6.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	110,38	24,19	30,72	3.390,75
6.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	66,56	96,81	122,95	8.183,55
6.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	16,00	461,00	585,47	9.367,52
6.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	112,00	48,05	61,02	6.834,24
6.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	38,48	48,87	2.345,76
6.6.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	90,00	84,32	107,09	9.638,10
6.6.10	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	16,00	774,81	984,01	15.744,16
6.7			ESQUADRIAS					28.215,18
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
6.7.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (2,50x1,20m) - 12 unidades	m²	36,00	183,62	233,20	8.395,20
6.7.3	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 12 unidades	m²	25,50	495,66	629,49	16.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.7.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	20,40	20,19	25,64	523,06
6.7.5	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	2,00	344,70	437,77	875,54
6.8			REVESTIMENTO					57.619,28
6.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	646,34	16,93	21,50	13.896,40
6.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	677,45	50,82	64,54	43.722,88
6.9			PISO					47.374,55
6.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	147,76	87,91	111,65	16.497,40
6.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	59,70	44,06	55,96	3.340,81
6.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	59,70	128,73	163,49	9.760,35
6.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	10,36	261,36	331,93	3.438,79
6.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	77,70	145,29	184,52	14.337,20
6.10			PINTURA					30.185,46
6.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	46,40	50,53	64,17	2.977,49
6.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	63,04	47,81	60,72	3.827,79
6.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	77,70	27,97	35,52	2.759,90
6.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	199,48	48,05	61,02	12.172,03
6.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	8,60	33,21	42,18	362,73
6.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	25,50	56,70	72,01	1.836,26
6.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	117,60	41,84	53,14	6.249,26
6.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					46.863,83
6.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
6.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
6.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
6.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	187,20	27,30	34,67	6.490,22
6.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	62,40	40,70	51,69	3.225,46
6.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
6.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	46,00	323,51	410,86	18.899,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	59,08	75,03	225,09
6.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	30,02	38,13	305,04
6.11.12	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
6.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	2,00	26,02	33,05	66,10
6.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					34.489,08
6.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	4,00	45,03	57,19	228,76
6.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
6.12.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 2 unidades	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
6.12.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	10,50	2.072,50	2.632,08	27.636,84
6.13			LIMPEZA FINAL					2.116,47
6.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	167,31	9,96	12,65	2.116,47
7			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 03 SALAS DE AULA, ADEQUAÇÃO DE 01 SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA					755.052,88
7.1			MOVIMENTO DE TERRA					24.339,44
7.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	479,01	6,72	8,53	4.085,96
7.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	11,56	99,56	126,44	1.461,14
7.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	73,51	201,31	255,66	18.792,34
7.2			FUNDAÇÕES					16.977,57
7.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	2,70	3.696,02	4.693,95	12.668,03
7.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,86	3.927,47	4.987,89	4.309,54
7.3			ESTRUTURAS					36.179,01
7.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	4,32	4.267,77	5.420,07	23.408,20
7.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,37	4.236,07	5.379,81	12.770,81
7.4			PAREDES					19.562,75
7.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	119,06	129,38	164,31	19.562,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					5.315,86
7.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	910,35	1.156,14	659,00
7.5.2	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	108,40	33,83	42,96	4.656,86
7.6			COBERTURA					191.472,02
7.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	263,66	135,72	172,36	45.444,27
7.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	646,65	63,15	80,20	51.861,33
7.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	646,65	35,80	45,47	29.403,18
7.6.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	51,84	24,19	30,72	1.592,52
7.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	103,68	96,81	122,95	12.747,46
7.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
7.6.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94
7.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	112,00	48,05	61,02	6.834,24
7.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	38,48	48,87	2.345,76
7.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	135,60	84,32	107,09	14.521,40
7.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	16,00	774,81	984,01	15.744,16
7.7			ESQUADRIAS					43.085,28
7.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	493,56	626,82	7.108,14
7.7.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (2,50x1,20m) - 3 unidades	m²	9,00	183,62	233,20	2.098,80
7.7.3	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,50x1,20m) - 9 unidades	m²	37,80	183,62	233,20	8.814,96
7.7.4	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 3 unidades	m²	6,38	495,66	629,49	4.013,00
7.7.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (3,50x0,85m) - 9 unidades	m²	26,78	495,66	629,49	16.854,59
7.7.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	20,19	25,64	1.569,17
7.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	344,70	437,77	2.626,62
7.8			REVESTIMENTO					20.487,84
7.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	238,12	16,93	21,50	5.119,58
7.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	238,12	50,82	64,54	15.368,26
7.9			PISO					108.915,21
7.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	44,98	87,91	111,65	5.022,02
7.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	288,00	44,06	55,96	16.116,48
7.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	288,00	128,73	163,49	47.085,12
7.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	36,96	261,36	331,93	12.268,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	154,04	145,29	184,52	28.423,46
7.10			PINTURA					90.005,91
7.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	190,06	50,53	64,17	12.196,15
7.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	374,04	47,81	60,72	22.711,71
7.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	154,04	27,97	35,52	5.471,50
7.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	646,65	48,05	61,02	39.458,58
7.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	25,80	33,21	42,18	1.088,18
7.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	33,15	56,70	72,01	2.387,13
7.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	125,94	41,84	53,14	6.692,66
7.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					82.503,63
7.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
7.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
7.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
7.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
7.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	167,82	27,30	34,67	5.818,32
7.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	55,94	40,70	51,69	2.891,54
7.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
7.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
7.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	98,00	323,51	410,86	40.264,28
7.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	59,08	75,03	450,18
7.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	24,00	30,02	38,13	915,12
7.11.12	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	62,00	388,64	493,57	30.601,34
7.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	26,02	33,05	198,30
7.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					110.148,88
7.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	8,00	45,03	57,19	457,52
7.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
7.12.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 6 unidades	m²	21,60	661,81	840,50	18.154,80
7.12.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	34,56	2.072,50	2.632,08	90.964,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.13			LIMPEZA FINAL					6.059,48
7.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	479,01	9,96	12,65	6.059,48
8			CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA					2.313.229,19
8.1			SERVIÇOS INICIAIS					7.424,51
8.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	870,40	6,72	8,53	7.424,51
8.2			MOVIMENTO DE TERRA					121.675,56
8.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	82,35	99,56	126,44	10.412,33
8.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	435,20	201,31	255,66	111.263,23
8.3			FUNDAÇÕES					127.395,80
8.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,94	3.696,02	4.693,95	32.576,01
8.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,20x1,20x0,60m)	m³	19,01	3.927,47	4.987,89	94.819,79
8.4			ESTRUTURAS					98.753,68
8.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) Pilares (70x40x2,90m)	m³	17,86	4.267,77	5.420,07	96.802,45
8.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) Pilares da mureta de 0,50m	m³	0,36	4.267,77	5.420,07	1.951,23
8.5			ARQUIBANCADA					222.773,98
8.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	205,21	238,21	302,53	62.082,18
8.5.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - BALDRAME ABAIXO DA ALVENARIA DOS DEGRAUS	m³	16,36	4.236,07	5.379,81	88.013,69
8.5.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	152,65	201,31	255,66	39.026,50
8.5.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	118,91	16,93	21,50	2.556,57
8.5.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	118,91	50,82	64,54	7.674,45
8.5.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	145,85	126,44	160,58	23.420,59
8.6			ALAMBRADOS EXTERNOS					362.594,16
8.6.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	m	61,66	1.026,04	1.303,07	80.347,30
8.6.2	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	m	46,14	515,18	654,28	30.188,48
8.6.3	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	46,96	129,38	164,31	7.716,00
8.6.4	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	349,73	494,44	627,94	219.609,46
8.6.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	12,60	693,75	881,06	11.101,36
8.6.6	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	6,30	693,75	881,06	5.550,68
8.6.7	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	93,92	16,93	21,50	2.019,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.6.8	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	93,92	50,82	64,54	6.061,60
8.7			COBERTURA					795.268,32
8.7.1	071492	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m	m²	1747,87	240,27	305,14	533.345,05
8.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm - incluso fechamento lateral	m²	1747,87	78,26	99,39	173.720,80
8.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	65,90	96,81	122,95	8.102,41
8.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	136,00	84,32	107,09	14.564,24
8.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	96,00	70,13	89,07	8.550,72
8.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	250,00	148,49	188,58	47.145,00
8.7.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	10,00	774,81	984,01	9.840,10
8.8			PISO					204.407,07
8.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	667,95	87,91	111,65	74.576,62
8.8.2	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	66,80	1.089,19	1.383,27	92.395,52
8.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	734,75	2,68	3,40	2.498,13
8.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	988,57	17,20	21,84	21.590,28
8.8.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	57,85	145,29	184,52	10.674,48
8.8.6	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	8,05	261,36	331,93	2.672,04
8.9			PINTURA					273.980,57
8.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	531,32	108,85	138,24	73.449,68
8.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - INCLUSO PASSARELA COBERTA	m²	402,60	27,97	35,52	14.300,35
8.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	11,61	14,74	5.306,40
8.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	699,46	56,70	72,01	50.368,11
8.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - APENAS ESTRUTURA	m²	1747,87	53,21	67,58	118.121,05
8.9.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	140,36	50,53	64,17	9.006,90
8.9.7	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	93,92	28,74	36,50	3.428,08
8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.130,00
8.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
8.10.2	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	649,75	825,18	16.503,60
8.10.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	8,00	323,51	410,86	3.286,88
8.10.4	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	25,66	32,59	65,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.10.5	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	67,52	85,75	257,25
8.10.6	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	299,23	380,02	380,02
8.10.7	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	300,09	381,11	381,11
8.10.8	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	20,00	223,76	284,18	5.683,60
8.10.9	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	30,02	38,13	305,04
8.10.10	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,00	18,73	23,79	142,74
8.10.11	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	200,70	27,30	34,67	6.958,27
8.10.12	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	66,90	40,70	51,69	3.458,06
8.10.13	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
8.10.14	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
8.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					12.551,67
8.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	6,00	409,65	520,26	3.121,56
8.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	m	25,00	72,29	91,81	2.295,25
8.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	6,00	156,21	198,39	1.190,34
8.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	20,00	170,11	216,04	4.320,80
8.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm ²	un	6,00	9,05	11,49	68,94
8.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	un	6,00	204,04	259,13	1.554,78
8.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					36.263,31
8.12.1	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	17.966,12	22.816,97	22.816,97
8.12.2	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	5,00	2.072,50	2.632,08	13.160,40
8.12.3	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
8.13			LIMPEZA FINAL					11.010,56
8.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	870,40	9,96	12,65	11.010,56
9			CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO					205.764,36
9.1			SERVIÇOS INICIAIS					431,79
9.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m ²	50,62	6,72	8,53	431,79
9.2			MOVIMENTO DE TERRA					7.852,77
9.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m ³	7,23	99,56	126,44	914,16
9.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m ³	27,14	201,31	255,66	6.938,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3			FUNDAÇÕES					14.326,00
9.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	1,83	3.696,02	4.693,95	8.589,93
9.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,15	3.927,47	4.987,89	5.736,07
9.4			ESTRUTURAS					19.986,28
9.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,29	4.267,77	5.420,07	12.411,96
9.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,23	4.236,07	5.379,81	1.237,36
9.4.3	050216	SEDOP	Pilar em mad. de lei 6"x6" (incl. bl. conc. ciclópico)	un	6,00	831,62	1.056,16	6.336,96
9.5			PAREDES					10.031,13
9.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	61,05	129,38	164,31	10.031,13
9.6			RODAPÉS/SOLEIRAS/PEITORIS					1.710,92
9.6.1	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	497,14
9.6.2	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	0,83	910,35	1.156,14	959,60
9.6.3	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	7,10	28,19	35,80	254,18
9.7			COBERTURA					39.990,75
9.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. aparelhada	m²	67,50	135,72	172,36	11.634,30
9.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	67,50	63,15	80,20	5.413,50
9.7.3	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
9.7.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	11,95	24,19	30,72	367,10
9.7.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	3,00	1.651,95	2.097,98	6.293,94
9.7.6	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	23,90	96,81	122,95	2.938,51
9.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	28,00	48,05	61,02	1.708,56
9.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00	38,48	48,87	586,44
9.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	40,00	84,32	107,09	4.283,60
9.7.10	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	4,00	409,65	520,26	2.081,04
9.8			ESQUADRIAS					11.951,19
9.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	5,67	493,56	626,82	3.554,07
9.8.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	3,78	939,49	1.193,15	4.510,11
9.8.3	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,16	365,70	464,44	1.932,07
9.8.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
9.8.5	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	3,00	307,18	390,12	1.170,36
9.9			REVESTIMENTO					14.422,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	122,10	16,93	21,50	2.625,15
9.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	71,07	50,82	64,54	4.586,86
9.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	51,03	43,26	54,94	2.803,59
9.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	51,03	68,00	86,36	4.406,95
9.10			PISO					15.525,47
9.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	45,78	87,91	111,65	5.111,34
9.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	14,40	44,06	55,96	805,82
9.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	14,40	128,73	163,49	2.354,26
9.10.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	31,38	145,29	184,52	5.790,24
9.10.5	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	4,41	261,36	331,93	1.463,81
9.11			FORRO					2.208,96
9.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	14,40	78,27	99,40	1.431,36
9.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	14,40	42,52	54,00	777,60
9.12			PINTURAS					11.407,56
9.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	16,50	50,53	64,17	1.058,81
9.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	36,93	47,81	60,72	2.242,39
9.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	23,22	47,81	60,72	1.409,92
9.12.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	59,40	48,05	61,02	3.624,59
9.12.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	27,18	56,70	72,01	1.957,23
9.12.6	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	31,38	27,97	35,52	1.114,62
9.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.711,35
9.13.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	7,00	323,51	410,86	2.876,02
9.13.2	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	4,00	23,15	29,40	117,60
9.13.3	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	1,00	30,02	38,13	38,13
9.13.4	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	5,00	264,50	335,92	1.679,60
9.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					37.478,24
9.14.1	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
9.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
9.14.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
9.14.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
9.14.5	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
9.14.6	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.14.7	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	un	2,00	106,07	134,71	269,42
9.14.8	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
9.14.9	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
9.14.10	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
9.14.11	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
9.14.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
9.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.089,06
9.15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
9.15.2	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	3,00	45,03	57,19	171,57
9.15.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	23,40	425,05	539,81	12.631,55
9.16			LIMPEZA FINAL					640,34
9.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	50,62	9,96	12,65	640,34
10			POÇO - 100M					138.163,39
10.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
10.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
10.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
10.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
10.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
10.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
10.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
10.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
10.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
10.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
10.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
10.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.2.1 0	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
10.2.1 1	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
10.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
10.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
10.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
10.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
10.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
10.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
10.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
10.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
10.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
10.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
10.3.1 0	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
10.3.1 1	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
10.3.1 2	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
10.3.1 3	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE	UN	2,00	101,02	128,30	256,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024					
10.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
10.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
10.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
10.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
10.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
11			PROJETO EXECUTIVO					75.660,59
11.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					75.660,59
11.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	1146,72	51,95	65,98	75.660,59
TOTAL GERAL								6.477.050,68

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF SÃO JORGE

LOCAL: ALDEIA AMINÃ - ARAPIUNS

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 370.005,50	100,00% 370.005,50					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 370.005,50	100,00% 370.005,50					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 246.830,51	100,00% 246.830,51					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 139.498,95	100,00% 139.498,95					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2	MURO FRONTAL	100,00% 107.331,56	100,00% 107.331,56					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO PADRÃO INDÍGENA - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 BIBLIOTECA, 01 DIRETORIA, 01 SECRETARIA, 01 SALA DE INFORMÁTICA e 01 SALA DE A.E.E.	100,00% 918.326,14	8,91% 81.778,30	7,25% 66.598,70	13,62% 125.078,71	30,15% 276.837,94	22,63% 207.829,45	17,45% 160.203,05
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 43.000,25	100,00% 43.000,25					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 38.778,05	100,00% 38.778,05					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 53.323,60		100,00% 53.323,60				
4.4	PAREDES	100,00% 53.100,39		25,00% 13.275,10	75,00% 39.825,29			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/ PEITORIL	100,00% 13.549,59			50,00% 6.774,80	50,00% 6.774,80		
4.6	COBERTURA	100,00% 175.392,80				100,00% 175.392,80		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 54.636,45			75,00% 40.977,34	25,00% 13.659,11		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 58.013,26				75,00% 43.509,95	25,00% 14.503,32	
4.9	PISO	100,00% 100.533,74					100,00% 100.533,74	
4.10	FORRO	100,00% 23.930,40					100,00% 23.930,40	
4.11	PINTURA	100,00% 75.441,12					25,00% 18.860,28	75,00% 56.580,84
4.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 92.948,99			30,00% 27.884,70	30,00% 27.884,70	40,00% 37.179,60	
4.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.055,29			30,00% 9.616,59	30,00% 9.616,59	40,00% 12.822,12	
4.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 99.633,92						100,00% 99.633,92
4.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.988,29						100,00% 3.988,29
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01	100,00% 747.141,73	10,23% 76.426,95	7,67% 57.320,08	14,52% 108.483,59	35,03% 261.747,42	24,38% 182.186,91	8,16% 60.976,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 DEPÓSITO							
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 38.426,22	100,00% 38.426,2 2					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 38.000,73	100,00% 38.000,7 3					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 44.500,00		100,00% 44.500,00				
5.4	PAREDES	100,00% 51.280,33		25,00% 12.820,08	75,00% 38.460,25			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/ PEITORIL	100,00% 6.580,82			50,00% 3.290,41	50,00% 3.290,41		
5.6	COBERTURA	100,00% 143.315,07				100,00% 143.315,07		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 31.614,36			75,00% 23.710,77	25,00% 7.903,59		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 85.621,59				75,00% 64.216,19	25,00% 21.405,40	
5.9	PISO	100,00% 84.516,37					100,00% 84.516,37	
5.1 0	FORRO	100,00% 5.215,60					100,00% 5.215,60	
5.1 1	PINTURA	100,00% 54.746,64					25,00% 13.686,66	75,00% 41.059,9 8
5.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%53.75 7,05			30,00%16.12 7,12	30,00%16.1 27,12	40,00%21.5 02,82	
5.1 3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,15			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	
5.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 16.650,32						100,00% 16.650,3 2
5.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.266,48						100,00% 3.266,48
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA NO PADRÃO INDÍGENA	100,00% 454.191,68	9,48% 43.064,7 1	8,59% 39.030,65	9,79% 44.470,85	39,70% 180.309,56	19,39% 88.071,27	13,04% 59.244,6 5
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 22.616,89	100,00% 22.616,8 9					
6.2	FUNDAÇÕES	100,00% 20.447,82	100,00% 20.447,8 2					
6.3	ESTRUTURAS	100,00% 36.289,96		100,00% 36.289,96				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.4	PAREDES	100,00% 10.962,76		25,00% 2.740,69	75,00% 8.222,07			
6.5	RODAPES/SOLEIRAS/ PEITORIL	100,00% 2.056,49			50,00% 1.028,25	50,00% 1.028,25		
6.6	COBERTURA	100,00% 114.953,91				100,00% 114.953,91		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 28.215,18			75,00% 21.161,39	25,00% 7.053,80		
6.8	REVESTIMENTO	100,00% 57.619,28				75,00% 43.214,46	25,00% 14.404,82	
6.9	PISO	100,00% 47.374,55					100,00% 47.374,55	
6.1 0	PINTURA	100,00% 30.185,46					25,00% 7.546,37	75,00% 22.639,10
6.1 1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 46.863,83			30,00% 14.059,15	30,00% 14.059,15	40,00% 18.745,53	
6.1 2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 34.489,08						100,00% 34.489,08
6.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.116,47						100,00% 2.116,47
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 03 SALAS DE AULA, ADEQUAÇÃO DE 01 SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA	100,00% 755.052,88	5,47% 41.317,01	5,44% 41.069,70	9,85% 74.395,04	32,45% 245.018,24	22,45% 169.540,10	24,33% 183.712,79
7.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 24.339,44	100,00% 24.339,44					
7.2	FUNDAÇÕES	100,00% 16.977,57	100,00% 16.977,57					
7.3	ESTRUTURAS	100,00% 36.179,01		100,00% 36.179,01				
7.4	PAREDES	100,00% 19.562,75		25,00% 4.890,69	75,00% 14.672,06			
7.5	RODAPES/SOLEIRAS/ PEITORIL	100,00% 5.315,86			50,00% 2.657,93	50,00% 2.657,93		
7.6	COBERTURA	100,00% 191.472,02				100,00% 191.472,02		
7.7	ESQUADRIAS	100,00% 43.085,28			75,00% 32.313,96	25,00% 10.771,32		
7.8	REVESTIMENTO	100,00% 20.487,84				75,00% 15.365,88	25,00% 5.121,96	
7.9	PISO	100,00% 108.915,21					100,00% 108.915,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1 0	PINTURA	100,00% 90.005,91					25,00% 22.501,48	75,00% 67.504,43
7.1 1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 82.503,63			30,00% 24.751,09	30,00% 24.751,09	40,00% 33.001,45	
7.1 2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 110.148,88						100,00% 110.148,88
7.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 6.059,48						100,00% 6.059,48
8	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	100,00% 2.313.229,19	11,09% 256.495,87	6,68% 154.447,18	19,65% 454.530,61	38,97% 901.421,36	12,69% 293.574,88	10,93% 252.759,30
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 7.424,51	100,00% 7.424,51					
8.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 121.675,56	100,00% 121.675,56					
8.3	FUNDAÇÕES	100,00% 127.395,80	100,00% 127.395,80					
8.4	ESTRUTURAS	100,00% 98.753,68		100,00% 98.753,68				
8.5	ARQUIBANCADA	100,00%222.773,98		25,00%55.693,50	75,00%167.080,49			
8.6	ALAMBRADOS EXTERNOS	100,00% 362.594,16			75,00% 271.945,62	25,00% 90.648,54		
8.7	COBERTURA	100,00% 795.268,32				100,00% 795.268,32		
8.8	PISO	100,00% 204.407,07					100,00% 204.407,07	
8.9	PINTURA	100,00% 273.980,57					25,00% 68.495,14	75,00% 205.485,43
8.1 0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 39.130,00			30,00% 11.739,00	30,00% 11.739,00	40,00% 15.652,00	
8.1 1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 12.551,67			30,00% 3.765,50	30,00% 3.765,50	40,00% 5.020,67	
8.1 2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 36.263,31						100,00% 36.263,31
8.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 11.010,56						100,00% 11.010,56
9	CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO	100,00% 205.764,36	10,99% 22.610,56	10,93% 22.494,06	14,58% 29.999,08	32,71% 67.307,80	19,96% 41.067,79	10,83% 22.285,07
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 431,79	100,00% 431,79					
9.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 7.852,77	100,00% 7.852,77					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3	FUNDAÇÕES	100,00% 14.326,00	100,00% 14.326,00					
9.4	ESTRUTURAS	100,00% 19.986,28		100,00% 19.986,28				
9.5	PAREDES	100,00% 10.031,13		25,00% 2.507,78	75,00% 7.523,35			
9.6	RODAPÉS/SOLEIRAS/ PEITORIS	100,00% 1.710,92			50,00% 855,46	50,00% 855,46		
9.7	COBERTURA	100,00% 39.990,75				100,00% 39.990,75		
9.8	ESQUADRIAS	100,00% 11.951,19			75,00% 8.963,39	25,00% 2.987,80		
9.9	REVESTIMENTO	100,00% 14.422,55				75,00% 10.816,91	25,00% 3.605,64	
9.10	PISO	100,00% 15.525,47					100,00% 15.525,47	
9.11	FORRO	100,00% 2.208,96					100,00% 2.208,96	
9.12	PINTURAS	100,00% 11.407,56					25,00% 2.851,89	75,00% 8.555,67
9.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 4.711,35			30,00% 1.413,41	30,00% 1.413,41	40,00% 1.884,54	
9.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 37.478,24			30,00% 11.243,47	30,00% 11.243,47	40,00% 14.991,30	
9.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 13.089,06						100,00% 13.089,06
9.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 640,34						100,00% 640,34
10	POÇO - 100M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
10.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
10.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
10.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
11	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 75.660,59	100,00% 75.660,59					
11.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 75.660,59	100,00% 75.660,59					
Porcentagem			21,53%	6,53%	13,57%	30,49%	15,81%	12,08%
Custo			1.394.299,05	422.906,02	878.903,53	1.974.587,97	1.024.216,05	782.138,03
Porcentagem Acumulado			21,53%	28,06%	41,63%	72,11%	87,92%	100,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Custo Acumulado		1.394.29 9,05	1.817.205,0 7	2.696.108,60	4.670.696,5 7	5.694.912,6 2	6.477.05 0,68
-----------------	--	------------------	------------------	--------------	------------------	------------------	------------------

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTO ANTÔNIO								
LOCAL: COMUNIDADE TERRA PRETA - LAGO GRANDE								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS					229.408,53
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					229.408,53
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	6077,40	6,22	7,90	48.011,46
1.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - mastro de bandeira	m³	0,96	363,56	461,72	443,25
1.1.4	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	608,70	100,92	128,17	78.017,08
1.1.5	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.6	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,08	50.000,00	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					295.005,76
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					295.005,76
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,62	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	33.323,66	42.321,05	84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					209.537,80
3.1			MURO DE ENTORNO					129.817,23
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	265,22	385,41	489,47	129.817,23
3.2			MURO FRONTAL					79.720,57
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	18,52	99,56	126,44	2.341,67
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	6,67	1.088,56	1.382,47	9.217,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	11,85	20,31	25,79	305,68
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=2,00 m	m²	124,86	129,38	164,31	20.515,75
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	249,72	16,93	21,50	5.368,98
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	249,72	50,82	64,54	16.116,93
3.2.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	17,00	365,70	464,44	7.895,48
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (3,00x2,10m) - 1 unidade	m²	6,30	693,75	881,06	5.550,68
3.2.9	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	23,30	56,70	72,01	1.677,83
3.2.10	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	249,72	19,49	24,75	6.180,57
3.2.11	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	74,08	30,71	39,00	2.889,12
3.2.12	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68
4			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA, 01 SALA A.E.E. E 01 SALA DE INFORMÁTICA					607.088,14
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					18.939,90
4.1.1	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	32,34	6,99	8,88	287,18
4.1.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	72,00	39,16	49,73	3.580,56
4.1.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	57,30	3,16	4,01	229,77
4.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas e mastro de bandeira	m³	11,43	363,56	461,72	5.276,35
4.1.5	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	225,76	16,75	21,27	4.801,93
4.1.6	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	34,47	11,18	14,20	489,47
4.1.7	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	41,00	22,41	28,46	1.166,86
4.1.8	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	24,25	100,92	128,17	3.107,78
4.2			MOVIMENTO DE TERRA					5.614,07
4.2.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	79,40	6,72	8,53	677,28
4.2.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	5,38	99,56	126,44	679,74
4.2.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	16,65	201,31	255,66	4.257,05
4.3			FUNDAÇÕES					7.922,70
4.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	1,23	3.696,02	4.693,95	5.767,93
4.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,43	3.927,47	4.987,89	2.154,77
4.4			ESTRUTURAS					15.090,46
4.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e	m³	2,04	4.267,77	5.420,07	11.050,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)					
4.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,75	4.236,07	5.379,81	4.040,02
4.5			PAREDES					9.043,95
4.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	55,04	129,38	164,31	9.043,95
4.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					8.321,11
4.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	910,35	1.156,14	659,00
4.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	3,08	910,35	1.156,14	3.555,13
4.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	95,60	33,83	42,96	4.106,98
4.7			COBERTURA					96.050,32
4.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	123,92	135,72	172,36	21.357,99
4.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	332,94	63,15	80,20	26.701,55
4.7.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	332,94	35,80	45,47	15.138,65
4.7.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	26,69	24,19	30,72	819,92
4.7.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	53,38	96,81	122,95	6.563,07
4.7.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	4,00	461,00	585,47	2.341,88
4.7.7	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
4.7.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	48,05	61,02	3.417,12
4.7.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
4.7.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	84,32	107,09	8.567,20
4.7.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
4.8			ESQUADRIAS					43.141,56
4.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	7,56	493,56	626,82	4.738,76
4.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	3,36	493,56	626,82	2.106,12
4.8.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 1 unidade	m²	1,75	939,49	1.193,15	2.088,01
4.8.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 3 unidades	m²	7,35	939,49	1.193,15	8.769,65
4.8.5	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 6 unidades	m²	9,90	869,51	1.104,28	10.932,37
4.8.6	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
4.8.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	21,34	365,70	464,44	9.911,15
4.8.8	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	60,80	20,19	25,64	1.558,91
4.8.9	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	307,18	390,12	780,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.8.10	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	344,70	437,77	1.751,08
4.9			REVESTIMENTO					13.032,39
4.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	110,08	16,93	21,50	2.366,81
4.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	110,08	50,82	64,54	7.104,82
4.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	25,20	43,26	54,94	1.384,49
4.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	25,20	68,00	86,36	2.176,27
4.10			PISO					63.303,34
4.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	79,40	87,91	111,65	8.865,01
4.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	120,00	44,06	55,96	6.715,20
4.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	120,00	128,73	163,49	19.618,80
4.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	25,01	261,36	331,93	8.300,91
4.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	107,32	145,29	184,52	19.803,42
4.11			FORRO					18.408,00
4.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	120,00	78,27	99,40	11.928,00
4.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	120,00	42,52	54,00	6.480,00
4.12			PINTURA					52.298,14
4.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	145,51	50,53	64,17	9.337,38
4.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	372,85	47,81	60,72	22.639,33
4.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	6,64	47,81	60,72	403,18
4.12.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	107,32	27,97	35,52	3.812,15
4.12.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	176,94	48,05	61,02	10.796,70
4.12.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	17,20	33,21	42,18	725,45
4.12.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	21,34	56,70	72,01	1.536,69
4.12.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	57,34	41,84	53,14	3.047,26
4.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					92.735,80
4.13.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	2,00	139,99	177,79	355,58
4.13.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	25,66	32,59	195,54
4.13.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	2,00	299,23	380,02	760,04
4.13.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.13.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	69,75	27,30	34,67	2.418,23
4.13.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	23,25	40,70	51,69	1.201,79
4.13.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	268,45	340,93	1.363,72
4.13.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	2,00	131,29	166,74	333,48
4.13.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	45,00	323,51	410,86	18.488,70
4.13.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	23,15	29,40	58,80
4.13.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	59,08	75,03	375,15
4.13.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	15,00	30,02	38,13	571,95
4.13.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	46,00	388,64	493,57	22.704,22
4.13.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
4.13.15	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	23,00	716,57	910,04	20.930,92
4.13.16	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	23,00	643,56	817,32	18.798,36
4.13.17	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	734,49	932,80	932,80
4.13.18	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	1.654,59	2.101,33	2.101,33
4.13.19	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	649,84	825,30	825,30
4.14			CLIMATIZAÇÃO					54.453,68
4.14.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	632,91	803,80	3.215,20
4.14.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	310,79	394,70	1.578,80
4.14.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	3,00	1.454,41	1.847,10	5.541,30
4.14.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
4.14.5	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	3,00	6.549,66	8.318,07	24.954,21
4.14.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	1,00	12.830,46	16.294,68	16.294,68
4.15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					32.055,29
4.15.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	461,14	585,65	3.513,90
4.15.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	522,84	664,01	3.984,06
4.15.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	671,30	852,55	852,55
4.15.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.533,18	1.947,14	1.947,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.15.5	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifão e valv.	un	1,00	1.247,40	1.584,20	1.584,20
4.15.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.393,70	1.770,00	1.770,00
4.15.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
4.15.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	93,12	118,26	236,52
4.15.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	83,24	105,71	211,42
4.15.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	82,48	104,75	209,50
4.15.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	157,05	199,45	398,90
4.15.12	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	9.181,57	11.660,59	11.660,59
4.15.13	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	4.317,28	5.482,95	5.482,95
4.16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					73.777,80
4.16.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	8,00	45,03	57,19	457,52
4.16.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
4.16.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.16.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.427,82	1.813,33	1.813,33
4.16.5	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 2 unidades	m²	7,20	661,81	840,50	6.051,60
4.16.6	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	14,58	2.072,50	2.632,08	38.375,73
4.16.7	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	15,81	126,44	160,58	2.538,77
4.16.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,16	928,38	1.179,04	13.158,09
4.16.9	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	4,65	928,38	1.179,04	5.482,54
4.17			LIMPEZA FINAL					2.899,63
4.17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	229,22	9,96	12,65	2.899,63
5			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPESA e 01 ÁREA DE SERVIÇO					503.691,83
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					27.963,27
5.1.1	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	110,04	6,99	8,88	977,16
5.1.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	131,00	39,16	49,73	6.514,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	80,40	3,16	4,01	322,40
5.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas	m³	9,74	363,56	461,72	4.497,34
5.1.5	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	309,45	16,75	21,27	6.581,94
5.1.6	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	12,53	83,90	106,55	1.334,86
5.1.7	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	33,13	11,18	14,20	470,38
5.1.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	46,00	22,41	28,46	1.309,16
5.1.9	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	10,00	13,57	17,23	172,30
5.1.10	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	10,00	27,98	35,53	355,30
5.1.11	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	42,35	100,92	128,17	5.427,80
5.2			MOVIMENTO DE TERRA					4.499,90
5.2.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	229,22	6,72	8,53	1.955,25
5.2.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	4,05	99,56	126,44	511,77
5.2.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	7,95	201,31	255,66	2.032,88
5.3			FUNDAÇÕES					5.020,30
5.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	0,84	3.696,02	4.693,95	3.942,92
5.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,22	3.927,47	4.987,89	1.077,38
5.4			ESTRUTURAS					8.974,77
5.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	0,99	4.267,77	5.420,07	5.382,13
5.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,67	4.236,07	5.379,81	3.592,64
5.5			PAREDES					18.789,67
5.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	114,36	129,38	164,31	18.789,67
5.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					3.644,62
5.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,14	910,35	1.156,14	1.318,00
5.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	0,77	910,35	1.156,14	884,45
5.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	33,57	33,83	42,96	1.442,17
5.7			COBERTURA					86.964,75
5.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (taxa de reparo 10% + COBERTURA NOVA)	m²	45,71	135,72	172,36	7.877,82
5.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	320,37	63,15	80,20	25.693,55
5.7.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	320,37	35,80	45,47	14.567,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.7.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	23,27	24,19	30,72	714,85
5.7.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	12,00	461,00	585,47	7.025,64
5.7.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	1.651,95	2.097,98	2.097,98
5.7.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	46,54	96,81	122,95	5.722,09
5.7.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	48,05	61,02	2.440,80
5.7.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
5.7.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,00	84,32	107,09	11.779,90
5.7.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
5.8			ESQUADRIAS					36.987,86
5.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
5.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	493,56	626,82	5.265,29
5.8.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	493,56	626,82	2.030,90
5.8.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	493,56	626,82	2.707,86
5.8.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	495,66	629,49	1.605,20
5.8.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	4,20	939,49	1.193,15	5.011,23
5.8.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
5.8.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	994,62	1.263,17	505,27
5.8.9	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	321,40	408,18	1.122,50
5.8.10	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	409,84	520,50	2.342,25
5.8.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	7,37	365,70	464,44	3.422,92
5.8.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	108,80	20,19	25,64	2.789,63
5.8.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	344,70	437,77	2.188,85
5.8.14	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	307,18	390,12	3.120,96
5.9			REVESTIMENTO					51.594,49
5.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	228,71	16,93	21,50	4.917,27
5.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	228,71	50,82	64,54	14.760,94
5.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	225,88	43,26	54,94	12.409,63
5.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	225,88	68,00	86,36	19.506,65
5.10			PISO					53.896,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	12,36	87,91	111,65	1.379,99
5.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	172,34	44,06	55,96	9.644,15
5.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	172,34	128,73	163,49	28.175,87
5.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	11,70	261,36	331,93	3.883,58
5.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	58,60	145,29	184,52	10.812,87
5.11			FORRO					5.215,60
5.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,00	78,27	99,40	3.379,60
5.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,00	42,52	54,00	1.836,00
5.12			PINTURA					38.351,19
5.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	79,91	50,53	64,17	5.127,82
5.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	189,94	47,81	60,72	11.532,85
5.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	109,58	47,81	60,72	6.653,94
5.12.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	58,60	27,97	35,52	2.081,47
5.12.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	44,91	33,21	42,18	1.894,41
5.12.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	87,71	48,05	61,02	5.352,03
5.12.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	7,37	56,70	72,01	530,71
5.12.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	97,44	41,84	53,14	5.177,96
5.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					51.507,93
5.13.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.13.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
5.13.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	67,52	85,75	171,50
5.13.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
5.13.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	122,10	27,30	34,67	4.233,21
5.13.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	40,70	40,70	51,69	2.103,78
5.13.7	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	3,00	774,81	984,01	2.952,03
5.13.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
5.13.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	153,30	194,69	584,07
5.13.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	323,51	410,86	23.419,02
5.13.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	23,15	29,40	88,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.13.1 2	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	43,75	55,56	222,24
5.13.1 3	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	59,08	75,03	150,06
5.13.1 4	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	30,02	38,13	533,82
5.13.1 5	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	33,00	388,64	493,57	16.287,81
5.13.1 6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	26,02	33,05	165,25
5.14			CLIMATIZAÇÃO					13.614,17
5.14.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	632,91	803,80	803,80
5.14.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	310,79	394,70	394,70
5.14.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	1,00	2.259,44	2.869,49	2.869,49
5.14.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	7.516,68	9.546,18	9.546,18
5.15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					89.650,15
5.15.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	461,14	585,65	13.469,95
5.15.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - INCLUSIVE PARA BEBEDOURO	pt	23,00	522,84	664,01	15.272,23
5.15.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	671,30	852,55	3.410,20
5.15.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - INFANTIL	un	2,00	671,30	852,55	1.705,10
5.15.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.533,18	1.947,14	3.894,28
5.15.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.046,60	1.329,18	7.975,08
5.15.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.393,70	1.770,00	3.540,00
5.15.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	93,12	118,26	946,08
5.15.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
5.15.1 0	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	82,48	104,75	628,50
5.15.1 1	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
5.15.1 2	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
5.15.1 3	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	321,00	407,67	4.076,70
5.15.1 4	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	1.991,08	2.528,67	2.528,67
5.15.1 5	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	928,38	1.179,04	1.768,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.15.1 6	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	371,37	471,64	943,28
5.15.1 7	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,2 5	18.180,3 7	18.180,37
5.15.1 8	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
5.16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.117,07
5.16.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	9,00	45,03	57,19	514,71
5.16.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
5.16.3	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	1,26	2.072,50	2.632,08	3.316,42
5.17			LIMPEZA FINAL					2.899,63
5.17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	229,22	9,96	12,65	2.899,63
6			REFORMA DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA					401.418,53
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.699,79
6.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	144,00	39,16	49,73	7.161,12
6.1.2	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	81,30	3,16	4,01	326,01
6.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas	m³	9,61	363,56	461,72	4.435,28
6.1.4	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	324,08	16,75	21,27	6.893,20
6.1.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	38,82	11,18	14,20	551,24
6.1.6	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	46,00	22,41	28,46	1.309,16
6.1.7	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	31,39	100,92	128,17	4.023,78
6.2			ESTRUTURAS					6.385,40
6.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,19	4.236,07	5.379,81	6.385,40
6.3			PAREDES					961,21
6.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	5,85	129,38	164,31	961,21
6.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.854,37
6.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	494,25
6.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	910,35	1.156,14	6.867,47
6.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	33,83	42,96	3.492,65
6.5			COBERTURA					73.601,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.5.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (TAXA DE REPARO 10%)	m²	32,41	135,72	172,36	5.585,86
6.5.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	324,08	63,15	80,20	25.991,30
6.5.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	324,08	35,80	45,47	14.735,96
6.5.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	26,50	24,19	30,72	814,08
6.5.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	53,00	96,81	122,95	6.516,35
6.5.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	48,05	61,02	3.417,12
6.5.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
6.5.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	84,32	107,09	7.496,30
6.5.9	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08
6.6			ESQUADRIAS					50.987,40
6.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
6.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	939,49	1.193,15	6.264,04
6.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	939,49	1.193,15	26.308,96
6.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,03	365,70	464,44	13.947,13
6.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
6.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	344,70	437,77	1.313,31
6.7			REVESTIMENTO					7.047,61
6.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	11,70	16,93	21,50	251,55
6.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	105,30	50,82	64,54	6.796,06
6.8			PISO					51.153,67
6.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	44,06	55,96	8.058,24
6.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	144,00	128,73	163,49	23.542,56
6.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	12,40	261,36	331,93	4.115,93
6.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	83,66	145,29	184,52	15.436,94
6.9			FORRO					22.089,60
6.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	78,27	99,40	14.313,60
6.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	42,52	54,00	7.776,00
6.10			PINTURA					30.635,30
6.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	101,00	50,53	64,17	6.481,17
6.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	173,96	47,81	60,72	10.562,85
6.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	83,66	27,97	35,52	2.971,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	129,68	48,05	61,02	7.913,13
6.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	12,90	33,21	42,18	544,09
6.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	30,03	56,70	72,01	2.162,46
6.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					49.174,69
6.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77
6.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
6.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
6.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	109,50	27,30	34,67	3.796,37
6.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	36,50	40,70	51,69	1.886,69
6.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
6.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
6.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	56,00	323,51	410,86	23.008,16
6.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	59,08	75,03	300,12
6.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	30,02	38,13	457,56
6.11.12	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	37,00	388,64	493,57	18.262,09
6.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	3,00	26,02	33,05	99,15
6.12			CLIMATIZAÇÃO					61.088,01
6.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	632,91	803,80	2.411,40
6.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	310,79	394,70	1.184,10
6.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	2.259,44	2.869,49	8.608,47
6.12.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	12.830,46	16.294,68	48.884,04
6.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.592,10
6.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	4,00	45,03	57,19	228,76
6.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
6.13.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio - 3,00x1,20m - 3 unidades	m²	10,80	661,81	840,50	9.077,40
6.14			LIMPEZA FINAL					3.147,45
6.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	248,81	9,96	12,65	3.147,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA					643.999,33
7.1			MOVIMENTO DE TERRA					36.569,95
7.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	277,39	6,72	8,53	2.366,14
7.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	19,25	99,56	126,44	2.434,48
7.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	124,26	201,31	255,66	31.769,33
7.2			FUNDAÇÕES					28.354,66
7.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	4,43	3.696,02	4.693,95	20.812,97
7.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	3.927,47	4.987,89	7.541,69
7.3			ESTRUTURAS					45.783,89
7.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,27	4.267,77	5.420,07	39.398,49
7.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,19	4.236,07	5.379,81	6.385,40
7.4			PAREDES					34.606,97
7.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	210,62	129,38	164,31	34.606,97
7.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL					10.854,37
7.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	910,35	1.156,14	494,25
7.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	910,35	1.156,14	6.867,47
7.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	33,83	42,96	3.492,65
7.6			COBERTURA					136.273,58
7.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	317,84	135,72	172,36	54.783,59
7.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	317,84	63,15	80,20	25.491,09
7.6.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	317,84	35,80	45,47	14.452,37
7.6.4	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	461,00	585,47	8.196,58
7.6.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	1.651,95	2.097,98	4.195,96
7.6.6	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	25,50	24,19	30,72	783,36
7.6.7	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	51,00	96,81	122,95	6.270,45
7.6.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	48,05	61,02	3.417,12
7.6.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	38,48	48,87	1.172,88
7.6.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	90,00	84,32	107,09	9.638,10
7.6.11	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	8,00	774,81	984,01	7.872,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.7			ESQUADRIAS					50.987,40
7.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	3,78	493,56	626,82	2.369,38
7.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	939,49	1.193,15	6.264,04
7.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	939,49	1.193,15	26.308,96
7.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,03	365,70	464,44	13.947,13
7.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	20,19	25,64	784,58
7.7.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	344,70	437,77	1.313,31
7.8			REVESTIMENTO					36.243,49
7.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	421,24	16,93	21,50	9.056,66
7.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	421,24	50,82	64,54	27.186,83
7.9			PISO					78.146,82
7.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	235,44	87,91	111,65	26.286,88
7.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	44,06	55,96	8.058,24
7.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	144,00	128,73	163,49	23.542,56
7.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	17,10	261,36	331,93	5.674,68
7.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	79,04	145,29	184,52	14.584,46
7.10			FORRO					22.089,60
7.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	78,27	99,40	14.313,60
7.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	42,52	54,00	7.776,00
7.11			PINTURA					41.086,35
7.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	101,00	50,53	64,17	6.481,17
7.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	173,96	47,81	60,72	10.562,85
7.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	79,04	27,97	35,52	2.807,50
7.11.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	123,44	48,05	61,02	7.532,55
7.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS + ALIZAR)	m²	12,90	33,21	42,18	544,09
7.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	30,03	56,70	72,01	2.162,46
7.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	206,92	41,84	53,14	10.995,73
7.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					49.174,69
7.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
7.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	25,66	32,59	97,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	67,52	85,75	85,75
7.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	18,73	23,79	154,64
7.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	109,50	27,30	34,67	3.796,37
7.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	36,50	40,70	51,69	1.886,69
7.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	268,45	340,93	681,86
7.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	131,29	166,74	166,74
7.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	56,00	323,51	410,86	23.008,16
7.12.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	59,08	75,03	300,12
7.12.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	30,02	38,13	457,56
7.12.12	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	37,00	388,64	493,57	18.262,09
7.12.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	3,00	26,02	33,05	99,15
7.13			CLIMATIZAÇÃO					61.088,01
7.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	632,91	803,80	2.411,40
7.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	310,79	394,70	1.184,10
7.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	2.259,44	2.869,49	8.608,47
7.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	12.830,46	16.294,68	48.884,04
7.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.592,10
7.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	4,00	45,03	57,19	228,76
7.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	225,15	285,94	285,94
7.14.3	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura emalumínio - 3,00x1,20m - 3 unidades	m ²	10,80	661,81	840,50	9.077,40
7.15			LIMPEZA FINAL					3.147,45
7.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	248,81	9,96	12,65	3.147,45
8			POÇO - 100M					138.163,39
8.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
8.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
8.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
8.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
8.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
8.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
8.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
8.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
8.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92
8.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
8.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
8.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
8.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
8.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.985,26
8.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
8.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
8.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
8.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
8.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
8.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
8.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
8.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
8.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
8.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	42,06	42,06
8.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
8.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
8.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
8.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
8.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
8.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
8.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
9			PROJETO EXECUTIVO					67.735,07
9.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					67.735,07
9.1.1	103-SEMED	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	1026,60	51,95	65,98	67.735,07
TOTAL GERAL								3.096.048,38

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTO ANTÔNIO

LOCAL: COMUNIDADE TERRA PRETA - LAGO GRANDE

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 229.408,53	100,00% 229.408,53					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 229.408,53	100,00% 229.408,53					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 209.537,80	100,00% 209.537,80					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 129.817,23	100,00% 129.817,23					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 79.720,57	100,00% 79.720,57					
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA, 01 SALA A.E.E. E 01 SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 607.088,14	5,35% 32.476,67	2,86% 17.351,45	13,30% 80.737,01	26,06% 158.207,88	28,86% 175.187,25	23,58% 143.127,88
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 18.939,90	100,00% 18.939,90					
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 5.614,07	100,00% 5.614,07					
4.3	FUNDAÇÕES	100,00% 7.922,70	100,00% 7.922,70					
4.4	ESTRUTURAS	100,00% 15.090,46		100,00% 15.090,46				
4.5	PAREDES	100,00% 9.043,95		25,00% 2.260,99	75,00% 6.782,96			
4.6	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 8.321,11			50,00% 4.160,56	50,00% 4.160,56		
4.7	COBERTURA	100,00% 96.050,32				100,00% 96.050,32		
4.8	ESQUADRIAS	100,00% 43.141,56			75,00% 32.356,17	25,00% 10.785,39		
4.9	REVESTIMENTO	100,00% 13.032,39				75,00% 9.774,29	25,00% 3.258,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 0	PISO	100,00% 63.303,34					100,00% 63.303,34	
4.1 1	FORRO	100,00% 18.408,00					100,00% 18.408,00	
4.1 2	PINTURA	100,00% 52.298,14					25,00% 13.074,54	75,00% 39.223,61
4.1 3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 92.735,80			30,00% 27.820,74	30,00% 27.820,74	40,00% 37.094,32	
4.1 4	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 54.453,68					50,00% 27.226,84	50,00% 27.226,84
4.1 5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.055,29			30,00% 9.616,59	30,00% 9.616,59	40,00% 12.822,12	
4.1 6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 73.777,80						100,00% 73.777,80
4.1 7	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.899,63						100,00% 2.899,63
5	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 02 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA e 01 ÁREA DE SERVIÇO	100,00% 503.691,83	7,44% 37.483,47	2,71% 13.672,19	17,07% 86.002,88	35,55% 179.077,32	28,76% 144.868,80	8,46% 42.587,18
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 27.963,27	100,00% 27.963,27					
5.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 4.499,90	100,00% 4.499,90					
5.3	FUNDAÇÕES	100,00% 5.020,30	100,00% 5.020,30					
5.4	ESTRUTURAS	100,00% 8.974,77		100,00% 8.974,77				
5.5	PAREDES	100,00% 18.789,67		25,00% 4.697,42	75,00% 14.092,25			
5.6	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 3.644,62			50,00% 1.822,31	50,00% 1.822,31		
5.7	COBERTURA	100,00% 86.964,75				100,00% 86.964,75		
5.8	ESQUADRIAS	100,00% 36.987,86			75,00% 27.740,90	25,00% 9.246,97		
5.9	REVESTIMENTO	100,00% 51.594,49				75,00% 38.695,87	25,00% 12.898,62	
5.1 0	PISO	100,00% 53.896,46					100,00% 53.896,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 1	FORRO	100,00% 5.215,60					100,00% 5.215,60	
5.1 2	PINTURA	100,00% 38.351,19					25,00% 9.587,80	75,00% 28.763,39
5.1 3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 51.507,93			30,00% 15.452,38	30,00% 15.452,38	40,00% 20.603,17	
5.1 4	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 13.614,17					50,00% 6.807,09	50,00% 6.807,09
5.1 5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.650,15			30,00% 26.895,05	30,00% 26.895,05	40,00% 35.860,06	
5.1 6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 4.117,07						100,00% 4.117,07
5.1 7	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.899,63						100,00% 2.899,63
6	REFORMA DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA	100,00% 401.418,53	6,15% 24.699,79	1,65% 6.625,70	14,73% 59.141,05	27,85% 111.814,08	33,10% 132.877,88	16,51% 66.260,03
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 24.699,79	100,00% 24.699,79					
6.2	ESTRUTURAS	100,00% 6.385,40		100,00% 6.385,40				
6.3	PAREDES	100,00% 961,21		25,00% 240,30	75,00% 720,91			
6.4	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 10.854,37			50,00% 5.427,19	50,00% 5.427,19		
6.5	COBERTURA	100,00% 73.601,93				100,00% 73.601,93		
6.6	ESQUADRIAS	100,00% 50.987,40			75,00% 38.240,55	25,00% 12.746,85		
6.7	REVESTIMENTO	100,00% 7.047,61				75,00% 5.285,71	25,00% 1.761,90	
6.8	PISO	100,00% 51.153,67					100,00% 51.153,67	
6.9	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
6.1 0	PINTURA	100,00% 30.635,30					25,00% 7.658,83	75,00% 22.976,48
6.1 1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 49.174,69			30,00% 14.752,41	30,00% 14.752,41	40,00% 19.669,88	
6.1 2	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.088,01					50,00% 30.544,01	50,00% 30.544,01
6.1 3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.592,10						100,00% 9.592,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1 4	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.147,45						100,00% 3.147,45
7	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA	100,00% 643.999,33	10,08% 64.924,61	8,45% 54.435,63	13,10% 84.375,37	30,49% 196.382,64	26,36% 169.782,76	11,51% 74.098,32
7.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 36.569,95	100,00% 36.569,95					
7.2	FUNDAÇÕES	100,00% 28.354,66	100,00% 28.354,66					
7.3	ESTRUTURAS	100,00% 45.783,89		100,00% 45.783,89				
7.4	PAREDES	100,00% 34.606,97		25,00% 8.651,74	75,00% 25.955,23			
7.5	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 10.854,37			50,00% 5.427,19	50,00% 5.427,19		
7.6	COBERTURA	100,00% 136.273,58				100,00% 136.273,58		
7.7	ESQUADRIAS	100,00% 50.987,40			75,00% 38.240,55	25,00% 12.746,85		
7.8	REVESTIMENTO	100,00% 36.243,49				75,00% 27.182,62	25,00% 9.060,87	
7.9	PISO	100,00% 78.146,82					100,00% 78.146,82	
7.1 0	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
7.1 1	PINTURA	100,00% 41.086,35					25,00% 10.271,59	75,00% 30.814,76
7.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%49.17 4,69			30,00%14.75 2,41	30,00%14.75 2,41	40,00%19.66 9,88	
7.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.088,01					50,00% 30.544,01	50,00% 30.544,01
7.1 4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.592,10						100,00% 9.592,10
7.1 5	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.147,45						100,00% 3.147,45
8	POÇO - 100M	100,00% 138.163,39	100,00% 138.163,39					
8.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
8.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			10.443,4 4					
8.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.985,26	100,00% 43.985,26					
9	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 67.735,07	100,00% 67.735,07					
9.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 67.735,07	100,00% 67.735,07					
Porcentagem			27,56%	4,56%	11,6%	22,43%	21,69%	12,15%
Custo			853.400,28	141.055,92	359.227,27	694.452,87	671.687,64	376.224,37
Porcentagem Acumulado			27,56%	32,12%	43,72%	66,15%	87,85%	100,0%
Custo Acumulado			853.400,28	994.456,20	1.353.683,47	2.048.136,34	2.719.823,98	3.096.048,38

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO PEDRO								
LOCAL: ALDEIA PARICATUBA - ARAPIUNS								
DATA: OUTUBRO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()		
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE					298.758,75
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					298.758,75
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	5.310,76	6,22	7,90	41.955,00
1.1.3	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	76,69	6,99	8,88	681,02
1.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m²	121,55	39,16	49,73	6.044,68
1.1.5	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	51,97	3,16	4,01	208,40
1.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	6,47	743,88	944,73	6.109,10
1.1.7	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	17,91	363,56	461,72	8.270,51
1.1.8	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	255,47	36,31	46,11	11.779,91
1.1.9	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	255,47	16,75	21,27	5.433,93
1.1.10	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	13,16	83,90	106,55	1.402,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1.1 1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	17,64	11,18	14,20	250,49
1.1.1 2	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	38,00	22,41	28,46	1.081,48
1.1.1 3	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	6,00	13,57	17,23	103,38
1.1.1 4	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	12,00	27,98	35,53	426,36
1.1.1 5	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	874,43	100,92	128,17	112.075,53
1.1.1 6	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	44,50	912,28	1.158,60	51.557,70
1.1.1 7	000006	SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00	39.370,0 8	50.000,0 0	50.000,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA					252.684,71
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					252.684,71
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	21.449,6 2	27.241,0 2	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	33.323,6 6	42.321,0 5	42.321,05
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.157,16	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO					207.368,56
3.1			MURO DE ENTORNO					132.156,90
3.1.1	53	Próprio	Mureta h=0,50m + Cerca c/ mourão em concreto e tela de arame galvanizado h=1,50m (altura total 2,00m)	m	270,00	385,41	489,47	132.156,90
3.2			MURO FRONTAL					75.211,66
3.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	12,50	99,56	126,44	1.580,50
3.2.2	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	4,50	1.088,56	1.382,47	6.221,12
3.2.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	8,00	20,31	25,79	206,32
3.2.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	95,40	129,38	164,31	15.675,17
3.2.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	190,80	16,93	21,50	4.102,20
3.2.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	190,80	50,82	64,54	12.314,23
3.2.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio fio 10 # 2"	m²	17,00	495,66	629,49	10.701,33
3.2.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	693,75	881,06	3.700,45
3.2.9	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferrugínosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.075,18	1.365,48	11.470,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2.1 0	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	12,60	56,70	72,01	907,33
3.2.1 1	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	190,80	19,49	24,75	4.722,30
3.2.1 2	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	M	50,00	30,71	39,00	1.950,00
3.2.1 3	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	9,00	145,29	184,52	1.660,68
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO					321.379,69
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					957,49
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	112,25	6,72	8,53	957,49
4.2			FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					27.471,48
4.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	15,65	99,56	126,44	1.978,79
4.2.2	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,75	3.696,02	4.693,95	12.908,36
4.2.3	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	2,51	3.927,47	4.987,89	12.519,60
4.2.4	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,51	20,31	25,79	64,73
4.3			PILARES VIGAS E VERGAS					29.701,49
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	4,91	4.267,77	5.420,07	26.612,54
4.3.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	21,50	72,25	91,76	1.972,84
4.3.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	15,70	55,98	71,09	1.116,11
4.4			PAVIMENTAÇÃO					47.818,48
4.4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	104,13	120,34	152,83	15.914,19
4.4.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 01/2024	m³	5,61	991,01	1.258,58	7.060,63
4.4.3	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	m³	3,37	818,60	1.039,62	3.503,52
4.4.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	m²	112,25	123,42	156,74	17.594,07
4.4.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO	M	68,34	8,18	10,39	710,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023					
4.4.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	14,46	165,32	209,96	3.036,02
4.5			ALVENARIA					53.507,88
4.5.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	187,28	95,93	121,83	22.816,32
4.5.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	374,56	7,73	9,82	3.678,18
4.5.3	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	13,44	68,13	86,53	1.162,96
4.5.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	13,44	72,44	92,00	1.236,48
4.5.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	361,12	28,02	35,59	12.852,26
4.5.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	722,24	4,40	5,59	4.037,32
4.5.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	361,12	16,84	21,39	7.724,36
4.6			COBERTURA					54.058,29
4.6.1	92579	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	271,22	37,83	48,04	13.029,41
4.6.2	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	1.185,21	1.505,22	6.020,88
4.6.3	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	271,22	35,78	45,44	12.324,24
4.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,90	36,30	46,10	1.424,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	71,22	86,81	110,25	7.852,01
4.6.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,00	33,88	43,03	1.032,72
4.6.7	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	55,20	76,16	96,72	5.338,94
4.6.8	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	48,85	62,04	992,64
4.6.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	267,56	339,80	1.359,20
4.6.10	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrão SEDUC)	un	8,00	461,00	585,47	4.683,76
4.7			ESQUADRIAS					18.526,38
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	7,77	493,56	626,82	4.870,39
4.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	10,18	939,49	1.193,15	12.146,27
4.7.3	091517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	0,20	835,99	1.061,71	212,34
4.7.4	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	50,60	20,19	25,64	1.297,38
4.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					46.023,15
4.8.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
4.8.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	57,62	73,18	73,18
4.8.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,23	14,26	42,78
4.8.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	144,58	28,85	36,64	5.297,41
4.8.5	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm²	m	5,00	23,83	30,26	151,30
4.8.6	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	72,29	19,99	25,39	1.835,44
4.8.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	268,45	340,93	1.022,79
4.8.8	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	55,00	323,51	410,86	22.597,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.8.9	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	5,00	23,15	29,40	147,00
4.8.10	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	43,75	55,56	55,56
4.8.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	28,00	30,02	38,13	1.067,64
4.8.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	120,28	152,76	152,76
4.8.13	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	27,00	388,64	493,57	13.326,39
4.8.14	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	59,69	75,81	75,81
4.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					18.979,25
4.9.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,00	24,71	31,38	1.694,52
4.9.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	75,25	95,57	95,57
4.9.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	71,62	90,96	90,96
4.9.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,65	22,42	22,42
4.9.5	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,01	30,49	60,98
4.9.6	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	11,62	14,76	132,84
4.9.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,55	17,21	34,42
4.9.8	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	597,62	758,98	758,98
4.9.9	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	255,84	324,92	324,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
4.9.1 0	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	1,00	80,14	101,78	101,78
4.9.1 1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,00	38,98	49,50	544,50
4.9.1 2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	28,01	35,57	106,71
4.9.1 3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00	22,11	28,08	112,32
4.9.1 4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	30,70	38,99	38,99
4.9.1 5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	53,08	67,41	67,41
4.9.1 6	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	273,16	346,91	346,91
4.9.1 7	180551	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	un	1,00	7.140,44	9.068,36	9.068,36
4.9.1 8	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	un	1,00	3.755,92	4.770,02	4.770,02
4.9.1 9	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	45,84	58,22	58,22
4.9.2 0	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,80	13,72	27,44
4.9.2 1	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	97,31	123,58	123,58
4.9.2 2	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00	83,24	105,71	105,71
4.9.2 3	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	72,63	92,24	92,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9.2 4	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	1,00	157,05	199,45	199,45
4.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					24.335,80
4.10. 1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	45,03	57,19	228,76
4.10. 2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	4,00	225,15	285,94	1.143,76
4.10. 3	102- SEME D	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto- 4 un	cj	1,00	4.195,54	5.328,34	5.328,34
4.10. 4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	6,70	2.072,50	2.632,08	17.634,94
5			CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA					715.228,97
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.256,04
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	147,25	6,72	8,53	1.256,04
5.2			FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					62.033,83
5.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	43,47	99,56	126,44	5.496,35
5.2.2	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	3,58	3.696,02	4.693,95	16.804,34
5.2.3	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	7,80	3.927,47	4.987,89	38.905,54
5.2.4	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	32,09	20,31	25,79	827,60
5.3			PILARES VIGAS E VERGAS					88.118,74
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	14,38	4.267,77	5.420,07	77.940,61
5.3.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	62,50	72,25	91,76	5.735,00
5.3.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	62,50	55,98	71,09	4.443,13
5.4			PAVIMENTAÇÃO					67.401,16
5.4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	147,95	120,34	152,83	22.611,20
5.4.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	7,46	991,01	1.258,58	9.389,01
5.4.3	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	7,46	818,60	1.039,62	7.755,57
5.4.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE	m²	149,25	123,42	156,74	23.393,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE					
5.4.5	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	95,00	8,18	10,39	987,05
5.4.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	15,55	165,32	209,96	3.264,88
5.5			ALVENARIA					41.347,58
5.5.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	99,75	95,93	121,83	12.152,54
5.5.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	52,20	169,12	214,78	11.211,52
5.5.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	121,50	7,73	9,82	1.193,13
5.5.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	43,50	72,25	91,76	3.991,56
5.5.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	43,50	28,02	35,59	1.548,17
5.5.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	417,00	4,40	5,59	2.331,03
5.5.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	417,00	16,84	21,39	8.919,63
5.6			COBERTURA					156.026,46
5.6.1	92579	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	418,50	37,83	48,04	20.104,74
5.6.2	92590	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.301,26	1.652,60	8.263,00
5.6.3	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	418,50	35,78	45,44	19.016,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	37,44	36,30	46,10	1.725,98
5.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	420,40	86,81	110,25	46.349,10
5.6.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	80,00	33,88	43,03	3.442,40
5.6.7	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	235,00	76,16	96,72	22.729,20
5.6.8	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	40,00	48,85	62,04	2.481,60
5.6.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	25,00	267,56	339,80	8.495,00
5.6.10	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	40,00	461,00	585,47	23.418,80
5.7			ESQUADRIAS					37.391,43
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	9,45	493,56	626,82	5.923,45
5.7.2	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	48,45	495,66	629,49	30.498,79
5.7.3	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	37,80	20,19	25,64	969,19
5.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					101.766,04
5.8.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
5.8.2	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	70,10	89,03	89,03
5.8.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	12,12	15,39	15,39
5.8.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	13,03	16,55	16,55
5.8.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	20,81	26,43	26,43
5.8.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	84,00	28,85	36,64	3.077,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.8.7	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm2	m	4,00	23,83	30,26	121,04
5.8.8	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,00	19,99	25,39	1.167,94
5.8.9	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	1,00	268,45	340,93	340,93
5.8.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	142,00	323,51	410,86	58.342,12
5.8.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	5,00	23,15	29,40	147,00
5.8.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	65,00	30,02	38,13	2.478,45
5.8.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	120,28	152,76	152,76
5.8.14	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	72,00	388,64	493,57	35.537,04
5.8.15	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	59,69	75,81	75,81
5.9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					159.887,69
5.9.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	5,00	45,03	57,19	285,95
5.9.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	5,00	225,15	285,94	1.429,70
5.9.3	091510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	m²	12,00	802,05	1.018,60	12.223,20
5.9.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	55,45	2.072,50	2.632,08	145.948,84
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO REFEITÓRIO					378.054,85
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					472,99
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	55,45	6,72	8,53	472,99
6.2			FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					31.086,91
6.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	16,84	99,56	126,44	2.129,25
6.2.2	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	4,25	3.696,02	4.693,95	19.949,29
6.2.3	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,75	3.927,47	4.987,89	8.728,81
6.2.4	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	10,84	20,31	25,79	279,56
6.3			PILARES VIGAS E VERGAS					32.337,04
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,33	4.267,77	5.420,07	28.888,97
6.3.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	28,90	72,25	91,76	2.651,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.3.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	11,20	55,98	71,09	796,21
6.4			PAVIMENTAÇÃO					47.623,42
6.4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	77,76	120,34	152,83	11.884,06
6.4.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m³	6,18	991,01	1.258,58	7.778,02
6.4.3	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	3,71	818,60	1.039,62	3.856,99
6.4.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	123,68	123,42	156,74	19.385,60
6.4.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	37,88	8,18	10,39	393,57
6.4.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	20,60	165,32	209,96	4.325,18
6.5			ALVENARIA					96.633,50
6.5.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	289,20	95,93	121,83	35.233,24
6.5.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	578,40	7,73	9,82	5.679,89
6.5.3	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	179,04	68,13	86,53	15.492,33
6.5.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	179,04	72,44	92,00	16.471,68
6.5.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	399,36	28,02	35,59	14.213,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.5.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	179,04	4,40	5,59	1.000,83
6.5.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	399,36	16,84	21,39	8.542,31
6.6			COBERTURA					53.735,39
6.6.1	92579	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	284,04	37,83	48,04	13.645,28
6.6.2	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.185,21	1.505,22	4.515,66
6.6.3	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	284,04	35,78	45,44	12.906,78
6.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,40	36,30	46,10	1.539,74
6.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,55	86,81	110,25	6.675,64
6.6.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	55,00	33,88	43,03	2.366,65
6.6.7	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	28,00	76,16	96,72	2.708,16
6.6.8	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	48,85	62,04	992,64
6.6.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	267,56	339,80	1.359,20
6.6.10	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	12,00	461,00	585,47	7.025,64
6.7			ESQUADRIAS					21.205,36
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	20,16	493,56	626,82	12.636,69
6.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	2,10	939,49	1.193,15	2.505,62
6.7.3	091517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	0,40	835,99	1.061,71	424,68
6.7.4	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	3,83	495,66	629,49	2.410,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.7.5	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	5,40	169,12	214,78	1.159,81
6.7.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	80,64	20,19	25,64	2.067,61
6.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					38.211,63
6.8.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	139,99	177,79	177,79
6.8.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	57,62	73,18	73,18
6.8.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	11,23	14,26	14,26
6.8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	11,23	14,26	14,26
6.8.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,00	28,85	36,64	2.051,84
6.8.6	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm²	m	4,00	23,83	30,26	121,04
6.8.7	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	28,00	19,99	25,39	710,92
6.8.8	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	1,00	268,45	340,93	340,93
6.8.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	42,00	323,51	410,86	17.256,12
6.8.10	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	1,00	649,75	825,18	825,18
6.8.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	7,00	23,15	29,40	205,80
6.8.12	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	43,75	55,56	55,56
6.8.13	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	59,08	75,03	75,03
6.8.14	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	7,00	30,02	38,13	266,91
6.8.15	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	120,28	152,76	152,76
6.8.16	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	32,00	388,64	493,57	15.794,24
6.8.17	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM	UN	1,00	59,69	75,81	75,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020					
6.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					55.833,59
6.9.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	24,71	31,38	2.039,70
6.9.2	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	28,71	36,46	437,52
6.9.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	75,25	95,57	286,71
6.9.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,62	90,96	181,92
6.9.5	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	17,65	22,42	269,04
6.9.6	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	24,01	30,49	243,92
6.9.7	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	11,62	14,76	191,88
6.9.8	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	13,55	17,21	206,52
6.9.9	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	597,62	758,98	4.553,88
6.9.10	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	942,53	1.197,01	2.394,02
6.9.11	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	43,41	55,13	441,04
6.9.12	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	255,84	324,92	1.949,52
6.9.13	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA	UN	2,00	740,75	940,75	1.881,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
6.9.1 4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	318,79	404,86	809,72
6.9.1 5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	33,27	42,25	338,00
6.9.1 6	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	380,96	483,82	967,64
6.9.1 7	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	373,63	474,51	949,02
6.9.1 8	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	80,14	101,78	203,56
6.9.1 9	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,00	38,98	49,50	2.970,00
6.9.2 0	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,40	28,01	35,57	369,93
6.9.2 1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,00	22,11	28,08	533,52
6.9.2 2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	30,70	38,99	623,84
6.9.2 3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	53,08	67,41	539,28
6.9.2 4	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	273,16	346,91	1.040,73
6.9.2 5	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	175,34	222,68	222,68
6.9.2 6	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	14.315,25	18.180,37	18.180,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.9.2 7	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	7.137,96	9.065,21	9.065,21
6.9.2 8	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	45,84	58,22	349,32
6.9.2 9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	56,29	71,49	428,94
6.9.3 0	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,80	13,72	137,20
6.9.3 1	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	97,31	123,58	247,16
6.9.3 2	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	83,24	105,71	845,68
6.9.3 3	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	72,63	92,24	737,92
6.9.3 4	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	157,05	199,45	1.196,70
6.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					915,02
6.10. 1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	6,00	45,03	57,19	343,14
6.10. 2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	225,15	285,94	571,88
7			POÇO - 100M					136.950,69
7.1			CAPTAÇÃO DE ÁGUA					83.734,69
7.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	65.932,83	83.734,69	83.734,69
7.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO					10.443,44
7.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.581,83	3.278,92	3.278,92
7.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	1.869,67	2.374,48	2.374,48
7.2.3	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	399,68	507,59	1.015,18
7.2.4	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,89	37,96	75,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2.5	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	11,16	14,17	70,85
7.2.6	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	70,51	89,55	447,75
7.2.7	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	18,00	22,86	274,32
7.2.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	65,00	32,60	41,40	2.691,00
7.2.9	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	28,26	35,89	35,89
7.2.10	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	55,14	70,03	70,03
7.2.11	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	42,95	54,55	109,10
7.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					42.772,56
7.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
7.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,67
7.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,31
7.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
7.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,02
7.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
7.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
7.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
7.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	53,89	68,44	821,28
7.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
7.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00	33,12	42,06	42,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
7.3.1 2	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	48,12	61,11	122,22
7.3.1 3	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,02	128,30	256,60
7.3.1 4	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
7.3.1 5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,75	69,53	69,53
7.3.1 6	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
7.3.1 7	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
7.3.1 8	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção - h= 2,00m do piso pronto	m	4,00	477,44	606,35	2.425,40
8			PROJETO EXECUTIVO					55.503,70
8.1			PROJETOS COMPLEMENTARES					55.503,70
8.1.1	103- SEME D	Próprio	PROJETOS EXECUTIVOS	M²	841,22	51,95	65,98	55.503,70
TOTAL GERAL								2.365.929,92

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO PEDRO

LOCAL: ALDEIA PARICATUBA - ARAPIUNS

DATA: OUTUBRO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - AGOSTO 2025 - BDI - 27% (DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO MISTO EXISTENTE	100,00% 298.758,75	100,00% 298.758,75					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 298.758,75	100,00% 298.758,75					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 252.684,71	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	16,60% 41.945,66	17,00% 42.956,40
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 207.368,56	100,00% 207.368,56					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 132.156,90	100,00% 132.156,90					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 75.211,66	100,00% 75.211,66					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	100,00% 321.379,69	8,85% 28.428,97	13,40% 43.078,46	22,88% 73.526,42	39,21% 126.009,09	8,09% 26.000,96	7,57% 24.335,80
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 957,49	100,00% 957,49					
4.2	FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 27.471,48	100,00% 27.471,48					
4.3	PILARES VIGAS E VERGAS	100,00% 29.701,49		100,00% 29.701,49				
4.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 47.818,48				100,00% 47.818,48		
4.5	ALVENARIA	100,00% 53.507,88		25,00% 13.376,97	75,00% 40.130,91			
4.6	COBERTURA	100,00% 54.058,29				100,00% 54.058,29		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 18.526,38			75,00% 13.894,79	25,00% 4.631,60		
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 46.023,15			30,00% 13.806,95	30,00% 13.806,95	40,00% 18.409,26	
4.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	100,00% 18.979,25			30,00% 5.693,78	30,00% 5.693,78	40,00% 7.591,70	
4.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 24.335,80						100,00% 24.335,80
5	CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA	100,00% 715.228,97	8,85% 63.289,87	13,77% 98.455,64	12,53% 89.584,07	36,81% 263.305,29	5,69% 40.706,42	22,35% 159.887,69
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.256,04	100,00% 1.256,04					
5.2	FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 62.033,83	100,00% 62.033,83					
5.3	PILARES VIGAS E VERGAS	100,00% 88.118,74		100,00% 88.118,74				
5.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 67.401,16				100,00% 67.401,16		
5.5	ALVENARIA	100,00% 41.347,58		25,00% 10.336,90	75,00% 31.010,69			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.6	COBERTURA	100,00% 156.026,46				100,00% 156.026,46		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 37.391,43			75,00% 28.043,57	25,00% 9.347,86		
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 101.766,04			30,00% 30.529,81	30,00% 30.529,81	40,00% 40.706,42	
5.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 159.887,69						100,00% 159.887,69
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO REFEITÓRIO	100,00% 378.054,85	8,35% 31.559,90	14,94% 56.495,42	30,84% 116.592,71	35,68% 134.873,72	9,95% 37.618,09	0,24% 915,02
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 472,99	100,00% 472,99					
6.2	FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 31.086,91	100,00% 31.086,91					
6.3	PILARES VIGAS E VERGAS	100,00% 32.337,04		100,00% 32.337,04				
6.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 47.623,42				100,00% 47.623,42		
6.5	ALVENARIA	100,00% 96.633,50		25,00% 24.158,38	75,00% 72.475,13			
6.6	COBERTURA	100,00% 53.735,39				100,00% 53.735,39		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 21.205,36			75,00% 15.904,02	25,00% 5.301,34		
6.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 38.211,63			30,00% 11.463,49	30,00% 11.463,49	40,00% 15.284,65	
6.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	100,00% 55.833,59			30,00% 16.750,08	30,00% 16.750,08	40,00% 22.333,44	
6.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 915,02						100,00% 915,02
7	POÇO - 100M	100,00% 136.950,69	100,00% 136.950,69					
7.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
7.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.443,44	100,00% 10.443,44					
7.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 42.772,56	100,00% 42.772,56					
8	PROJETO EXECUTIVO	100,00% 55.503,70	100,00% 55.503,70					
8.1	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00% 55.503,70	100,00% 55.503,70					
Porcentagem								
			36,51%	10,14%	13,6%	23,93%	6,18%	9,64%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Custo		863.806,10	239.975,17	321.648,85	566.133,75	146.271,12	228.094,91
Porcentagem Acumulado		36,51%	46,65%	60,25%	84,18%	90,36%	100,0%
Custo Acumulado		863.806,10	1.103.781,27	1.425.430,12	1.991.563,87	2.137.834,99	2.365.929,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

BDI CONVENCIONAL

ITENS	SIGLAS	%ADOT	1º QUARTIL %	MÉDIO %	3ºQUARTIL %
Administração Central	AC	3,00	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantias	SG	0,80	0,80	0,80	1,00
Risco	R	0,97	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro	L	7,90	6,16	7,40	8,96
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS)	ISS	2,50	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta)	CPRB	3,60	0,00	4,50	4,50
Total BDI		27,00			

Fórmula proposta:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \cdot 100$$

Fonte: Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário

BDI UTILIZADO=27,00%

Fabio Andrey Souza Melo
 Engº Civil – CREA 28.961 D/PA
 Núcleo de Engenharia da SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

Ref.: _____ N°0 ____/2025

A. ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1 - INSS		%	
A.2 - FGTS		%	
A.3 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		%	
A.4 - SESI		%	
A.5 - SENAI		%	
A.6 - SEBRAE		%	
A.7 - INCRA		%	
A.8 - SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO		%	
A.9 - SINELPA		%	
A.10 - SEAC		%	
A.11 – CONTRIBUIÇÃO- Art 2º da Lei Complementar 110/01		%	
A.12 -		%	(*)
A.13 -		%	(*)
A =		%	

B. ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO “A”

B.1 - REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		%	
B.2 – FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS		%	
B.3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE		%	
B.4 - LICENÇA PATERNIDADE		%	
B.5 - 13º SALÁRIO		%	
B.6 – FALTAS JUSTIFICADAS		%	
B.7 – ADICIONAL DE 1/3 DO SALARIO NAS FERIAS ANUAIS		%	
B.8 -		%	(*)
B.9 -		%	(*)
B =		%	

C. ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO “A”

C.1 - INDENIZAÇÃO POR DESPEDIDA INJUSTA		%	
C.2 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO		%	
C.3 - AVISO PRÉVIO FINAL DE CONTRATO		%	
C.4 - 13º SALÁRIO E FERIAS S/AVISO PRÉVIO		%	
C.5 - FGTS - (MULTA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA) S/AVISO PRÉVIO E 13º INDENIZADO		%	
C.6 -		%	(*)
C.7 -		%	(*)
C =		%	

D. REINCIDÊNCIAS

D.1 - GRUPO “A” NO GRUPO “B”		%	
D =		%	
E =		%	

E. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

F. OUTROS	F =	%	(*)
------------------	------------	---	-----

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E+F)

	%
--	---

(*) Preenchimento a critério da licitante

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Prezados Senhores,

(nome e qualificação do representante), como representante devidamente constituído da empresa __ (nome da empresa/CNPJ), sito a doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ) , e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, de de .

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00-----/2025–SEMED

Obra: _____

Declaramos, para cumprimento deste Edital referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00----/2025–SEMED** que a Empresa (inserir o nome da Licitante e seu CNPJ), representada neste ato por seu Responsável Técnico, o(a) Sr.(a) (inserir o nome do Técnico Responsável), Engenheiro(a) Civil, CREA nº (inserir o número) que conhecemos, o local onde será realizada a obra (**DESCREVER DE FORMA DETALHADA AS CARACTERISCTICAS DO LOCAL DA OBRA**, contendo no mínimo as informações: locaização da obra, condições do terreno, como será a logística para atendimento da obra) e que temos conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da (s) proposta (s) de preços, assim como temos conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais.

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2025.

(assinatura do responsável técnico da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Data:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0-----/2025-SEMED

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

_____(**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(**endereço completo**)____,
declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos)
em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer
trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (**assinatura**)____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
 FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTARÉM,
 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 _____ E

O Município de Santarém, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** nº _____ com sede e foro na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na _____, neste ato representada por seu titular o (a) _____ e, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) _____, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Concorrência n.*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I)**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO	REGIÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1					
TOTAL (R\$)					

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os documentos anexos do Edital:

- a) projeto Básico;
- b) o Edital da Licitação;
- c) a proposta do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação será de ____ (____) meses, sendo de ____/____/____ a ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.O prazo de execução da obra será de ____ (____) meses, contados da assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma-físico financeiro,

2.3.O prazo de vigência será prorrogado por termo aditivo, por igual período, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Será creditado em favor da vencedora, por meio de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes.

6.1.1. O pagamento somente será efetuado, após a apresentação pela Contratada, de memorial fotográfico, demonstrando o cumprimento da garantia da higiene e segurança no ambiente laboral, em atenção as normais internacionais e internas, com base no artigo 7º inciso XXIII da Constituição Federal, “redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de higiene, saúde e segurança”, nos termos regulamentados nos artigos 154 a 159 da CLT.

6.2. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente ao objeto deste contrato.

6.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a GFIP completa, a guia e recolhimento do FGTS e a GPS do período de medição do boletim referente a nota fiscal emitida.

6.4. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

6.5. O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Projeto Básico, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

6.6. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento.

6.7. Na ausência do gestor do contrato (férias, licença ou viagem por interesse da SEMED), o atesto será dado por meio do gestor substituto.

6.8. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

6.9. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

6.10. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.11. A Contratada apresentará, antes do seu último pagamento, a comprovação de quitação dos direitos trabalhistas de seus empregados que prestaram serviços na obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais: Sinapi / Sedop

7.2 Após o interregno de um ano, condicionado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice fornecido pelo Governo federal, aplicável ao objeto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com o Parecer nº 00003/2023/DECOR/CGU/AGU.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 6 (seis) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.19 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, a GFIP completa, a guia e recolhimento do FGTS e a GPS do período de medição do boletim referente a nota fiscal emitida.

9.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- 9.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.16 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.17 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.19 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.20** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.21 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 9.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.36 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.37 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.38 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.39 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.40 DA GARANTIA DA OBRA

9.40.1. O CONTRATADO obriga-se a:

9.40.1.1. Responder objetivamente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo da obra, pela solidez, segurança e funcionalidade da construção, reforma, ou ampliação do bem imóvel objeto deste contrato, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.40.1.2. Executar, às suas expensas, todas as correções, reparos, substituições ou reconstruções que se fizerem necessárias em razão de vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Administração durante o prazo de garantia, no prazo que for estipulado pela fiscalização contratual.

9.40.1.3. Manter a Administração isenta de quaisquer ônus decorrentes de vícios ou defeitos apresentados durante o período de garantia, assumindo integralmente os custos com materiais, equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à recomposição da obra.

9.40.1.4. Reconhecer que o recebimento definitivo da obra não o exime das responsabilidades previstas nesta cláusula, nem das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes da execução contratual.

9.40.1.5. Permitir, durante o prazo de garantia, o acesso dos representantes da Administração ao local da obra, sempre que necessário à verificação das condições estruturais, funcionais e de segurança.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 O contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento), do valor inicial/total/anual do contrato, sendo de ().

10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 100 (cem) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.5 deste contrato.

10.5 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.7 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.6.310.6, observada a legislação que rege a matéria.

10.8 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica indicada pela Contratante por meio do NAF da Secretaria.

10.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.11 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte.) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.13 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.13.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.14 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.15 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- iv) **Multa**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

(1) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, de a 10% (dez por cento) do valor do Contrato no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a MULTA

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.1 Na aplicação das sanções serão consideradas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ;

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato, com a devida anuência da Contratante.

10.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3 Indenizações e multas.

10.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório;

10.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0006.1012.00.00.4.4.90.51.00.00.1.500 (225)

12.361.0006.1045.00.00.4.4.90.51.00.00.1.544 (231)

12.365.0006.1013.00.00.4.4.90.51.00.00.1.500 (241)

12.368.0006.2127.00.00.4.4.90.51.00.00.1.550 (269)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.542 (1691)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.540 (1690)

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO (art. 117, caput)

16 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato _____, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santarém-PA, ____ de _____ de ____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO